

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	27.500.000,00	27.500.000,00	27.665.713,76	165.713,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.471.379,00	20.471.379,00	22.044.437,43	1.573.058,43
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	20.471.379,00	20.471.379,00	22.044.437,43	1.573.058,43
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	20.444.376,00	20.444.376,00	21.978.621,64	1.534.245,64
Anuidades Do Exercício - P.F.	14.936.258,00	14.936.258,00	15.112.492,66	176.234,66
Auxiliar de Enfermagem	642.074,00	642.074,00	434.274,13	-207.799,87
Técnico de Enfermagem	7.891.782,00	7.891.782,00	7.434.416,87	-457.365,13
Enfermeiro	6.402.402,00	6.402.402,00	7.243.801,66	841.399,66
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	5.508.118,00	5.508.118,00	6.866.128,98	1.358.010,98
Auxiliar de Enfermagem	380.123,00	380.123,00	291.755,24	-88.367,76
Técnico de Enfermagem	3.101.706,00	3.101.706,00	3.650.712,77	549.006,77
Enfermeiro	2.026.289,00	2.026.289,00	2.923.660,97	897.371,97
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	27.003,00	27.003,00	65.815,79	38.812,79
Anuidades Do Exercício - P.J.	24.181,00	24.181,00	52.839,27	28.658,27
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	2.822,00	2.822,00	12.976,52	10.154,52
RECEITAS PATRIMONIAIS	288.276,00	288.276,00	254.637,53	-33.638,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	288.276,00	288.276,00	254.637,53	-33.638,47
Juros De Títulos De Renda	287.328,00	287.328,00	254.366,39	-32.961,61
Juros E Correção Da Poupança	948,00	948,00	271,14	-676,86
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.176.940,00	2.176.940,00	2.341.938,53	164.998,53

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SERVIÇOS FINANCEIROS	121.350,00	121.350,00	0,00	-121.350,00
Outros Serviços Financeiros	121.350,00	121.350,00	0,00	-121.350,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.055.590,00	2.055.590,00	2.341.938,53	286.348,53
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.254.904,00	1.254.904,00	1.662,46	-1.253.241,54
Expedição De Carteira	790.686,00	790.686,00	2.225,38	-788.460,62
Expedição de Carteiras e Cédulas	790.686,00	790.686,00	2.225,38	-788.460,62
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	2.338.050,69	2.338.050,69
Outras Rendas	0,00	0,00	2.338.050,69	2.338.050,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.563.405,00	4.563.405,00	3.024.700,27	-1.538.704,73
MULTAS E JUROS DE MORA	2.300.452,00	2.300.452,00	2.219.171,83	-81.280,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.300.452,00	2.300.452,00	2.216.923,21	-83.528,79
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.294.468,00	2.294.468,00	2.207.066,47	-87.401,53
Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	2.294.468,00	2.294.468,00	2.207.066,47	-87.401,53
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	5.984,00	5.984,00	9.856,74	3.872,74
Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	5.984,00	5.984,00	9.856,74	3.872,74
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.248,62	2.248,62
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	5,84	5,84
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.242,78	2.242,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.458,00	22.458,00	44.412,51	21.954,51
INDENIZAÇÕES	5.148,00	5.148,00	8.911,07	3.763,07
Outras Indenizações	5.148,00	5.148,00	8.911,07	3.763,07
RESTITUIÇÕES	17.310,00	17.310,00	35.501,44	18.191,44
Outras Restituições	17.310,00	17.310,00	35.501,44	18.191,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.240.495,00	2.240.495,00	743.396,52	-1.497.098,48

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2.240.495,00	2.240.495,00	743.396,52	-1.497.098,48	
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal		2.240.495,00	2.240.495,00	743.396,52	-1.497.098,48	
Dívida Ativa em Fase Administrativa		775.771,00	775.771,00	231.232,49	-544.538,51	
Anuidades		541.714,00	541.714,00	140.027,19	-401.686,81	
Multas		23.184,00	23.184,00	2.712,95	-20.471,05	
Juros de Mora		210.873,00	210.873,00	88.492,35	-122.380,65	
Dívida Ativa em Fase Executiva		1.464.724,00	1.464.724,00	512.164,03	-952.559,97	
Anuidades		943.631,00	943.631,00	302.906,50	-640.724,50	
Multas		18.262,00	18.262,00	6.261,86	-12.000,14	
Juros de Mora		502.831,00	502.831,00	202.995,67	-299.835,33	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	17.719,41	17.719,41	
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	17.719,41	17.719,41	
Receitas Não Identificadas		0,00	0,00	17.719,41	17.719,41	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		27.500.000,00	27.500.000,00	27.665.713,76	165.713,76	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		27.500.000,00	27.500.000,00	27.665.713,76	165.713,76	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	27.500.000,00	27.500.000,00	24.049.359,79	23.614.622,99	23.154.904,45	3.450.640,21
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	27.487.127,35	27.474.127,35	24.037.100,79	23.602.363,99	23.142.645,45	3.437.026,56
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	13.184.309,42	13.334.017,67	12.915.886,46	12.915.886,46	12.686.263,12	418.131,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	13.184.309,42	13.334.017,67	12.915.886,46	12.915.886,46	12.686.263,12	418.131,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.756.970,82	8.909.081,89	8.905.227,78	8.905.227,78	8.905.227,78	3.854,11
Salários	6.399.806,32	6.737.636,86	6.737.636,86	6.737.636,86	6.737.636,86	0,00
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	878.769,88	761.058,52	761.016,96	761.016,96	761.016,96	41,56

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gratificações Por Tempo De Serviço	339.465,92	344.167,61	344.074,39	344.074,39	344.074,39	93,22
Incentivo A Qualificação	168.308,62	158.842,62	158.842,62	158.842,62	158.842,62	0,00
Férias - Abono Constitucional	218.008,72	207.381,48	207.381,48	207.381,48	207.381,48	0,00
Férias - Abono Pecuniário	30.886,61	14.186,61	11.547,87	11.547,87	11.547,87	2.638,74
13º Salário	659.614,45	678.598,50	677.517,91	677.517,91	677.517,91	1.080,59
Substituições	62.110,30	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.659.842,67	2.658.359,00	2.510.984,01	2.510.984,01	2.281.360,67	147.374,99
FGTS	696.750,95	696.750,95	593.055,04	593.055,04	521.985,73	103.695,91
INSS - Contribuições Previdenciárias	1.876.006,17	1.871.146,29	1.830.750,30	1.830.750,30	1.685.303,14	40.395,99
Pis/Pasep	87.085,55	90.461,76	87.178,67	87.178,67	74.071,80	3.283,09
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.767.495,93	1.766.576,78	1.499.674,67	1.499.674,67	1.499.674,67	266.902,11
Auxílio Creche	87.927,28	85.008,13	41.626,80	41.626,80	41.626,80	43.381,33
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	1.655.999,89	1.655.999,89	1.440.880,93	1.440.880,93	1.440.880,93	215.118,96
Benefício Assistencial	23.568,76	25.568,76	17.166,94	17.166,94	17.166,94	8.401,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.302.817,93	14.140.109,68	11.121.214,33	10.686.477,53	10.456.382,33	3.018.895,35
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.802.931,00	6.883.921,39	6.822.014,72	6.735.553,85	6.735.553,85	61.906,67
CONTRIBUIÇÕES	6.802.931,00	6.883.921,39	6.822.014,72	6.735.553,85	6.735.553,85	61.906,67
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	6.802.931,00	6.883.921,39	6.822.014,72	6.735.553,85	6.735.553,85	61.906,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.499.886,93	7.256.188,29	4.299.199,61	3.950.923,68	3.720.828,48	2.956.988,68
DIÁRIAS	361.379,84	369.113,10	189.444,86	167.070,00	164.870,00	179.668,24
Diárias Conselheiros	95.620,00	153.980,00	136.167,50	114.217,50	112.017,50	17.812,50
Diárias Servidores	244.129,84	208.933,10	53.277,36	52.852,50	52.852,50	155.655,74
Diárias Colaboradores	21.630,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	229.154,85	267.457,97	112.853,27	97.680,86	87.076,66	154.604,70
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	55.032,78	67.901,80	47.568,47	38.752,50	34.756,30	20.333,33
Material De Expediente	46.973,00	31.579,96	3.599,50	3.599,50	3.599,50	27.980,46

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	38.474,00	33.203,77	28.883,47	22.527,03	22.527,03	4.320,30
Gêneros Alimentícios	16.895,00	13.273,46	3.073,46	3.073,46	3.073,46	10.200,00
Material De Copa E Cozinha	8.600,00	6.612,52	3.103,10	3.103,10	3.103,10	3.509,42
Suprimentos De Informática	17.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
Materiais Gráficos E Impressos	24.566,67	14.548,00	3.848,00	3.848,00	0,00	10.700,00
Utensílios Diversos	3.413,40	3.413,40	0,00	0,00	0,00	3.413,40
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	17.600,00	11.454,91	7.318,27	7.318,27	7.318,27	4.136,64
Ouros Materiais De Consumo	0,00	38.070,15	15.459,00	15.459,00	12.699,00	22.611,15
Outros Materiais de Consumo	0,00	38.070,15	15.459,00	15.459,00	12.699,00	22.611,15
Material Farmacológico	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.604,30	573.917,61	252.324,80	249.629,80	214.791,57	321.592,81
Passagens Conselheiros	43.580,00	92.570,30	73.762,21	71.067,21	47.294,50	18.808,09
Passagens Servidores	31.000,00	57.723,33	25.131,67	25.131,67	14.066,15	32.591,66
Passagens Colaboradores	16.800,00	20.069,17	0,00	0,00	0,00	20.069,17
Passagens Diversas	409.224,30	403.554,81	153.430,92	153.430,92	153.430,92	250.123,89
Passagens e Transportes	409.224,30	403.554,81	153.430,92	153.430,92	153.430,92	250.123,89
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	405.531,86	493.531,98	389.561,10	389.561,10	371.331,97	103.970,88
Estagiários	317.691,86	317.691,86	277.631,36	277.631,36	277.631,36	40.060,50
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	73.200,00	156.561,95	93.274,86	93.274,86	78.083,92	63.287,09
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	14.640,00	19.278,17	18.654,88	18.654,88	15.616,69	623,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.878.058,08	4.479.340,15	2.629.479,20	2.405.488,68	2.263.327,39	1.849.860,95
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.508.482,32	1.309.020,79	573.219,53	503.988,84	472.531,56	735.801,26
Serviço De Segurança	241.562,16	274.934,35	274.934,35	229.111,98	229.111,98	0,00
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	391.973,04	364.226,58	95.458,14	95.458,14	79.210,92	268.768,44
Outros Serviços Terceirizados	874.947,12	669.859,86	202.827,04	179.418,72	164.208,66	467.032,82
Inativa Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.369.575,76	3.170.319,36	2.056.259,67	1.901.499,84	1.790.795,83	1.114.059,69
Água E Esgoto	21.518,88	21.518,88	19.094,06	17.147,86	15.513,50	2.424,82
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	28.940,62	28.940,62	0,00	0,00	0,00	28.940,62
Correspondência E Cobrança	645.500,00	410.380,52	293.114,19	293.114,19	289.264,37	117.266,33
Demais Serviços Profissionais	51.038,98	63.260,95	23.415,77	20.505,35	20.505,35	39.845,18
Divulgações Diversas	314.627,00	297.739,82	100.652,60	100.652,60	68.581,98	197.087,22
Energia Elétrica	141.390,12	181.780,63	181.180,63	126.970,25	122.693,65	600,00
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	72.069,00	72.069,00	0,00	0,00	0,00	72.069,00
Fotografia E Vídeo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Fretes E Carretos	36.750,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Intermediação De Estágios	3.131,66	3.131,66	1.300,00	1.125,00	1.125,00	1.831,66
Locação De Bens Imóveis	158.069,00	150.424,32	148.274,99	143.344,32	131.469,20	2.149,33
Locação De Bens Móveis	166.006,95	166.006,95	155.984,77	155.384,77	142.830,49	10.022,18
Locação De Software	63.929,55	19.683,67	13.420,00	7.420,00	7.420,00	6.263,67
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	356.282,64	418.589,55	301.377,27	283.672,25	259.529,00	117.212,28
Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	236.356,42	316.391,96	237.095,10	222.768,28	201.262,23	79.296,86
Serviço de Manutenção de Equipamentos	119.926,22	102.197,59	64.282,17	60.903,97	58.266,77	37.915,42
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	112.143,59	152.219,05	68.245,52	68.245,52	66.171,57	83.973,53
Seguro De Bens Móveis	10.530,45	10.530,45	10.029,00	10.029,00	10.029,00	501,45
Serviços De Internet	203.867,22	203.867,22	167.710,59	166.383,92	151.454,75	36.156,63
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	92.907,00	104.434,05	23.033,44	23.033,44	22.803,44	81.400,61
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	15.750,00	5.750,00	4.156,63	0,00	0,00	1.593,37
Telefonia Móvel E Fixa	77.366,04	77.316,04	55.818,14	30.830,60	29.273,76	21.497,90
Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	5.239,69	5.239,69	1.380,00	230,00	230,00	3.859,69
Outros Serviços E Encargos	762.517,37	731.236,29	487.872,07	453.210,77	451.700,77	243.364,22

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Despesa com Condomínio	62.839,01	63.948,69	59.041,44	59.041,44	57.531,44	4.907,25
Serviço de Impressão	42.000,00	42.000,00	31.326,68	0,00	0,00	10.673,32
Serviços com Veículos	59.878,36	46.379,34	7.270,14	3.935,52	3.935,52	39.109,20
Despesas Bancárias - Com Cobrança	570.000,00	551.708,26	375.957,57	375.957,57	375.957,57	175.750,69
Despesas Bancárias - Com Tarifas	27.800,00	27.200,00	14.276,24	14.276,24	14.276,24	12.923,76
Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	188,70	188,70	0,00
Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	188,70	188,70	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	4.955,10	4.955,10	4.955,10	10.044,90
Encargos Em Sentencas Judiciais	15.000,00	15.000,00	4.955,10	4.955,10	4.955,10	10.044,90
DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.745,29	14.434,27	14.434,27	14.434,27	311,02
Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	601,07	601,07	0,00
Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	1.483,67	1.483,67	0,00
Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	1.112,48	851,46	851,46	851,46	261,02
Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Dea - Energia Elétrica	0,00	153,05	153,05	153,05	153,05	0,00
Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	1.430,02	1.430,02	0,00
Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	1.655,00	1.655,00	0,00
Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00
Dea - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110.158,00	1.042.893,49	705.958,31	621.915,17	599.852,82	336.935,18
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	972.378,00	908.948,83	689.245,00	606.532,50	584.697,50	219.703,83
Auxílio Representação	650.628,00	577.198,83	359.020,00	278.820,00	258.260,00	218.178,83
Auxílio Representação Conselheiros	238.820,00	329.220,00	259.020,00	181.060,00	179.060,00	70.200,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Auxílio Representação Colaboradores	411.808,00	247.978,83	100.000,00	97.760,00	79.200,00	147.978,83
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	321.750,00	331.750,00	330.225,00	327.712,50	326.437,50	1.525,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	137.780,00	133.944,66	16.713,31	15.382,67	15.155,32	117.231,35
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	107.780,00	94.780,00	0,00	0,00	0,00	94.780,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	8.000,00	9.586,96	6.396,21	6.396,21	6.396,21	3.190,75
Indenizações, Restituições E Reembolsos	7.000,00	14.577,70	10.317,10	8.986,46	8.759,11	4.260,60
Sentenças Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	12.872,65	25.872,65	12.259,00	12.259,00	12.259,00	13.613,65
INVESTIMENTOS	12.872,65	25.872,65	12.259,00	12.259,00	12.259,00	13.613,65
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.872,65	25.872,65	12.259,00	12.259,00	12.259,00	13.613,65
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.872,65	25.872,65	12.259,00	12.259,00	12.259,00	13.613,65
Máquinas E Equipamentos	2.450,00	25.639,59	12.259,00	12.259,00	12.259,00	13.380,59
Equipamentos De Informática	10.422,65	233,06	0,00	0,00	0,00	233,06
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	27.500.000,00	27.500.000,00	24.049.359,79	23.614.622,99	23.154.904,45	3.450.640,21
SUPERÁVIT	0,00	0,00	3.616.353,97	0,00	0,00	3.616.353,97
TOTAL	27.500.000,00	27.500.000,00	27.665.713,76	23.614.622,99	23.154.904,45	-165.713,76

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
 Presidente Interino
 COREN-BA 228.171 - ENF
 923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
 Segunda Tesoureira
 COREN-BA 274.445 - TE
 580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
 Coordenador do NUCONT
 CRC/BA 028.673/O-1
 826.235.465-68

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.710,00	219.869,02	76.710,15	73.165,15	75.064,55	95.804,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	27.710,00	219.869,02	76.710,15	73.165,15	75.064,55	95.804,32
INVESTIMENTOS	3.524,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,67
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.524,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,67
TOTAL:	31.234,67	219.869,02	76.710,15	73.165,15	75.064,55	99.328,99

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.463,18	99.251,88	1.546,56	9.664,74	
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	81.071,48	81.071,48	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.391,70	18.180,40	1.546,56	9.664,74	
INVESTIMENTOS	0,00	9.175,00	9.175,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.175,00	9.175,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	119.638,18	108.426,88	1.546,56	9.664,74	

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	27.665.713,76	22.350.154,05	Despesa Orçamentária	24.049.359,79	22.061.473,11
RECEITA REALIZADA	27.665.713,76	22.350.154,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	434.736,80	219.869,02
RECEITA CORRENTE	27.665.713,76	22.350.154,05	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	459.718,54	119.638,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.044.437,43	18.436.993,96	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	23.154.904,45	21.721.965,91
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	22.044.437,43	18.436.993,96	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	23.142.645,45	21.451.548,87
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	21.978.621,64	18.409.585,90	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	12.686.263,12	12.302.996,65
Anuidades Do Exercício - P.F.	15.112.492,66	13.839.908,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.686.263,12	12.302.996,65
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	6.866.128,98	4.569.677,29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.905.227,78	8.323.742,38
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	65.815,79	27.408,06	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.281.360,67	2.406.489,36
RECEITAS PATRIMONIAIS	254.637,53	97.003,18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499.674,67	1.572.764,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	254.637,53	97.003,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.456.382,33	9.148.552,22
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.341.938,53	1.543.188,54	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.735.553,85	5.482.650,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.341.938,53	1.543.188,54	CONTRIBUIÇÕES	6.735.553,85	5.482.650,71
Expedição De Carteira	2.225,38	2.868,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.720.828,48	3.665.901,51
Outros Serviços Administrativos	2.338.050,69	1.537.726,68	DIÁRIAS	164.870,00	63.017,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.024.700,27	2.272.968,37	MATERIAL DE CONSUMO	87.076,66	119.144,92
MULTAS E JUROS DE MORA	2.219.171,83	1.515.377,35	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	214.791,57	138.204,42

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.216.923,21	1.515.315,68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	371.331,97	234.001,12
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.207.066,47	1.515.019,86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.263.327,39	2.533.311,27
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.856,74	295,82	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	188,70	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.248,62	61,67	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.955,10	558,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.412,51	1.374,95	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.434,27	7.876,25
INDENIZAÇÕES	8.911,07	1.369,80	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599.852,82	569.786,70
RESTITUIÇÕES	35.501,44	5,15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	12.259,00	270.417,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	743.396,52	741.198,46	INVESTIMENTOS	12.259,00	270.417,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	743.396,52	741.198,46	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.259,00	270.417,04
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	743.396,52	741.198,46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.259,00	166.329,44
Dívida Ativa em Fase Administrativa	231.232,49	210.984,87	OBRAS E INSTALAÇÕES		104.087,60
Dívida Ativa em Fase Executiva	512.164,03	530.213,59			
RECEITAS DIVERSAS	17.719,41	15.017,61			
OUTRAS RECEITAS	17.719,41	15.017,61			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	7.319.196,38	6.821.346,94	Pagamentos Extraorçamentários	6.777.913,85	8.966.244,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	434.736,80	219.869,02	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	73.165,15	1.813.108,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	459.718,54	119.638,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	108.426,88	344.579,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.179.616,78	2.182.691,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.997.393,42	2.359.494,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.245.124,26	4.299.147,98	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.598.928,40	4.449.062,04
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.254.013,47	5.110.230,10	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	7.411.649,97	3.254.013,47
Caixa e Equivalente de Caixa	2.935.013,47	5.110.230,10	Caixa e Equivalente de Caixa	7.163.950,82	2.935.013,47
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	319.000,00		Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	247.699,15	319.000,00

Total:	38.238.923,61	34.281.731,09	38.238.923,61	34.281.731,09
--------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.231.833,69	11.732.084,64	PASSIVO CIRCULANTE	745.036,31	1.165.108,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.163.950,82	2.935.013,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.554,66	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	16.978.119,87	8.033.682,16	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.001.729,42	695.811,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	181.023,30	119.638,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.106,87	0,00
ESTOQUES	88.033,58	67.577,89	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	955.585,91
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	331.351,48	89.884,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	48.883.021,80	49.237.462,81	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	41.256.088,98	41.265.639,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	41.205.313,59	41.214.882,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	56.303.306,01	56.312.875,38	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.902.958,16	10.902.958,16	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.000.950,58	26.000.950,58	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50.775,39	50.757,03	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.490.451,22	7.819.171,82	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.579.990,08	3.570.335,08		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	6.243.614,15	6.243.614,15		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.333.153,01	1.994.777,41		0,00	0,00
INTANGÍVEL	136.481,60	152.651,00		0,00	0,00
SOFTWARES	253.287,50	253.287,50		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	116.805,90	100.636,50		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	745.036,31	1.165.108,76

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
		Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial		31.894,61	31.894,61
		Demais Reservas		0,00	0,00
		Resultados Acumulados		73.337.924,57	59.772.544,08
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.369.819,18	59.804.438,69
TOTAL	74.114.855,49	60.969.547,45	TOTAL	74.114.855,49	60.969.547,45
ATIVO FINANCEIRO	7.165.252,66	2.935.013,47	PASSIVO FINANCEIRO	1.279.102,10	460.626,54
ATIVO PERMANENTE	66.949.602,83	58.034.533,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	955.585,91
SALDO PATRIMONIAL				72.835.753,39	59.553.335,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	5.891.729,79	6.038.928,30
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	5.891.729,79	6.038.928,30

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	5.886.150,56	2.474.386,93

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	60.969.547,45D	228.322.315,03	215.177.006,99	74.114.855,49D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	11.732.084,64D	228.310.037,67	214.810.288,62	25.231.833,69D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.935.013,47D	185.333.057,78	181.104.120,43	7.163.950,82D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.935.013,47D	185.333.057,78	181.104.120,43	7.163.950,82D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	2.935.013,47D	185.333.057,78	181.104.120,43	7.163.950,82D
1.1.1.1.1.01 - CAIXA	0,00	32.060.956,72	32.060.956,72	0,00
1.1.1.1.1.01.02 - Numerários Em Trânsito	0,00	32.060.956,72	32.060.956,72	0,00
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	33.882.882,46	33.882.882,46	0,00
1.1.1.1.1.19.04 - BB - conta 4350-8 Ag. 3832-6	0,00	33.882.882,46	33.882.882,46	0,00
1.1.1.1.1.30 - REDE BANCÁRIA ARRECAÇÃO BANCO DO BRASIL	32.530,33D	65.512.871,24	65.543.269,34	2.132,23D
1.1.1.1.1.30.01 - BB - conta 9.872-8 Ag. 2957-2	32.530,33D	6.665.769,65	6.696.167,75	2.132,23D
1.1.1.1.1.30.02 - BB - conta 9872-8 Ag. 3832-6	0,00	58.847.101,59	58.847.101,59	0,00
1.1.1.1.1.40 - REDE BANCÁRIA ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	2.867,47	2.519,00	348,47D
1.1.1.1.1.40.01 - CEF - Dívida Ativa - Conta 44-1 AG.1416	0,00	2.867,47	2.519,00	348,47D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.902.483,14D	53.873.479,89	49.614.492,91	7.161.470,12D
1.1.1.1.1.50.02 - CEF - FIC INVESTIDOR RF LP - CONTA 1416.0003.000000000044-1	264.389,77D	10.519,94	0,00	274.909,71D
1.1.1.1.1.50.03 - CEF - Poupança - CONTA 10.000-1 AG 1416	4.383,55D	271,14	0,00	4.654,69D
1.1.1.1.1.50.05 - CEF - FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L - CONTA 1416.0003.000000000044-1	1.075.420,58D	45.561,43	378,84	1.120.603,17D
1.1.1.1.1.50.09 - BB CP Admin Soberano - conta 4350-8 Ag. 3832-6	717.324,19D	16.568.988,29	16.361.642,62	924.669,86D
1.1.1.1.1.50.10 - BB CP Admin Soberano - conta 9872-8 Ag. 3832-6	840.965,05D	37.248.139,09	33.252.471,45	4.836.632,69D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.033.682,16D	38.453.769,51	29.509.331,80	16.978.119,87D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	5.793.187,16D	38.453.769,51	28.732.746,25	15.514.210,42D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	5.793.187,16D	38.453.769,51	28.732.746,25	15.514.210,42D
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	5.508.118,00D	34.563.672,50	24.861.596,82	15.210.193,68D
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	1.482.047,89D	31.806.640,48	18.078.494,69	15.210.193,68D
1.1.2.2.1.01.02 - Anuidades Pessoa Física-Exercícios Anteriores	4.026.070,11D	2.757.032,02	6.783.102,13	0,00
1.1.2.2.1.02 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	2.822,00D	84.904,00	65.938,06	21.787,94D
1.1.2.2.1.02.01 - Anuidades Pessoa Jurídica Do Exercício	122,27D	75.212,36	53.546,69	21.787,94D
1.1.2.2.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica-Exercícios Anteriores	2.699,73D	9.691,64	12.391,37	0,00
1.1.2.2.1.03 - CARTÃO CIELO	282.247,16D	3.805.193,01	3.805.211,37	282.228,80D
1.1.2.2.1.03.01 - Cartão Cielo	282.247,16D	3.805.193,01	3.805.211,37	282.228,80D
1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	2.240.495,00D	0,00	776.585,55	1.463.909,45D
1.1.2.3.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.240.495,00D	0,00	776.585,55	1.463.909,45D
1.1.2.3.1.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	2.240.495,00D	0,00	776.585,55	1.463.909,45D
1.1.2.3.1.01.01 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Física - Curto Prazo	2.240.495,00D	0,00	776.585,55	1.463.909,45D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	695.811,12D	4.460.282,42	4.154.364,12	1.001.729,42D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	325.539,40D	4.389.170,47	4.005.221,56	709.488,31D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	325.539,40D	4.389.170,47	4.005.221,56	709.488,31D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	325.539,40D	4.373.871,47	3.989.922,56	709.488,31D
1.1.3.1.1.01.01 - Salários	0,00	1.508.979,50	1.507.832,18	1.147,32D
1.1.3.1.1.01.02 - 13º Salário	0,00	337.624,53	337.624,53	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Férias	159.367,27D	587.442,54	577.275,92	169.533,89D
1.1.3.1.1.01.05 - Vale-Refeição/Alimentação	160.042,61D	1.754.663,80	1.422.666,11	492.040,30D
1.1.3.1.1.01.06 - Vale-Transporte	6.129,52D	185.161,10	144.523,82	46.766,80D
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.35 - Claudio Gonçalves Rocha	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.42 - Aiala Souza Matos	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.44 - Marcos Félix de Souza	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
1.1.3.1.1.04 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.699,00	1.699,00	0,00
1.1.3.1.1.04.01 - Magazine Luiza S/A	0,00	1.699,00	1.699,00	0,00
1.1.3.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	12.317,95D	7.251,28	803,00	18.766,23D
1.1.3.4.1 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO	12.317,95D	7.251,28	803,00	18.766,23D
1.1.3.4.1.01 - RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	12.317,95D	7.251,28	803,00	18.766,23D
1.1.3.4.1.01.03 - Multas E Juros	12.317,95D	7.251,28	803,00	18.766,23D
1.1.3.4.1.01.03.10 - Responsabilidade a Apurar	12.317,95D	6.931,28	483,00	18.766,23D
1.1.3.4.1.01.03.11 - Patricia Sena Machado Oliveira Silva	0,00	320,00	320,00	0,00
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	319.000,00D	0,00	71.300,85	247.699,15D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	319.000,00D	0,00	71.300,85	247.699,15D
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	319.000,00D	0,00	71.300,85	247.699,15D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	38.953,77D	63.860,67	77.038,71	25.775,73D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	38.953,77D	62.558,83	77.038,71	24.473,89D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	21.361,17D	2.147,15	188,41	23.319,91D
1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal De Enfermagem	21.361,17D	2.147,15	188,41	23.319,91D
1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	17.592,60D	60.411,68	76.850,30	1.153,98D
1.1.3.8.1.02.03 - Salário Maternidade	5.992,60D	59.901,68	64.740,30	1.153,98D
1.1.3.8.1.02.60 - Aprígio da Silva Filho	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.61 - Gabriela Souza de Oliveira	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.62 - Gilma do Carmo Campos Alves	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.63 - Holmes Rocha dos Santos Filho	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.64 - Jamilly Alves Santana	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.65 - Jamile Carvalho Rodrigues	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.66 - Jamile Santos de Carvalho	940,00D	0,00	940,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1.02.67 - Jefferson Alves Santana	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.68 - José Vicktor Oliveira Silva	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.69 - Kátia Nascimento Gama	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.70 - Suzete Machado Bastos	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.71 - Stella Renathe Tolentino	940,00D	0,00	940,00	0,00
1.1.3.8.1.02.72 - Monique Souza Martins	0,00	510,00	510,00	0,00
1.1.3.8.1.02.73 - Ligia Beatriz W. Azevedo	320,00D	0,00	320,00	0,00
1.1.3.8.3 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.301,84	0,00	1.301,84D
1.1.3.8.3.01 - ANTECIPAÇÃO - TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS	0,00	1.301,84	0,00	1.301,84D
1.1.5 - ESTOQUES	67.577,89D	62.927,96	42.472,27	88.033,58D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	67.577,89D	62.927,96	42.472,27	88.033,58D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	67.577,89D	62.927,96	42.472,27	88.033,58D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	67.577,89D	62.927,96	42.472,27	88.033,58D
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	67.577,89D	62.927,96	42.472,27	88.033,58D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.237.462,81D	12.277,36	366.718,37	48.883.021,80D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	41.265.639,99D	18,36	9.569,37	41.256.088,98D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	41.214.882,96D	0,00	9.569,37	41.205.313,59D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	41.214.882,96D	0,00	9.569,37	41.205.313,59D
1.2.1.1.1.02 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	56.312.875,38D	0,00	9.569,37	56.303.306,01D
1.2.1.1.1.02.01 - Anuidades Pessoa Física	55.295.173,88D	0,00	0,00	55.295.173,88D
1.2.1.1.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	1.017.701,50D	0,00	9.569,37	1.008.132,13D
1.2.1.1.1.03 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.902.958,16D	0,00	0,00	10.902.958,16D
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa-Anuidades Pessoas Físicas	10.902.958,16D	0,00	0,00	10.902.958,16D
1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.000.950,58C	0,00	0,00	26.000.950,58C
1.2.1.1.1.99.01 - (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo-Pessoa Física	15.819.737,91C	0,00	0,00	15.819.737,91C
1.2.1.1.1.99.02 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo-Pessoa Jurídica	780.713,27C	0,00	0,00	780.713,27C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1.1.99.03 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos-Dívida Ativa	9.400.499,40C	0,00	0,00	9.400.499,40C
1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50.757,03D	18,36	0,00	50.775,39D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	50.757,03D	18,36	0,00	50.775,39D
1.2.1.2.1.01 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50.757,03D	18,36	0,00	50.775,39D
1.2.1.2.1.01.02 - Tributos A Recuperar/Compensar	7.896,93D	18,36	0,00	7.915,29D
1.2.1.2.1.01.04 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio Provenientes De Créditos Administrativos	12.837,91D	0,00	0,00	12.837,91D
1.2.1.2.1.01.98 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	30.022,19D	0,00	0,00	30.022,19D
1.2.1.2.1.01.98.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	20.710,19D	0,00	0,00	20.710,19D
1.2.1.2.1.01.98.04 - Outros Depósitos Judiciais (Ações Cíveis, Etc.)	9.312,00D	0,00	0,00	9.312,00D
1.2.3 - IMOBILIZADO	7.819.171,82D	12.259,00	340.979,60	7.490.451,22D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	3.570.335,08D	12.259,00	2.604,00	3.579.990,08D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	3.570.335,08D	12.259,00	2.604,00	3.579.990,08D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	3.570.335,08D	12.259,00	2.604,00	3.579.990,08D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	77.831,12D	0,00	0,00	77.831,12D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	4.005,55D	0,00	0,00	4.005,55D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	1.523.519,40D	0,00	0,00	1.523.519,40D
1.2.3.1.1.01.04.01 - Computadores e Periféricos	1.463.543,58D	0,00	0,00	1.463.543,58D
1.2.3.1.1.01.04.02 - Computadores e Periféricos Inservíveis	59.975,82D	0,00	0,00	59.975,82D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	257.285,78D	12.259,00	1.469,00	268.075,78D
1.2.3.1.1.01.06.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos	234.961,06D	12.259,00	1.469,00	245.751,06D
1.2.3.1.1.01.06.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos Inservíveis	22.323,72D	0,00	0,00	22.323,72D
1.2.3.1.1.01.06.03 - Equipamentos Diversos Inservíveis	1,00D	0,00	0,00	1,00D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	735.438,13D	0,00	1.135,00	734.303,13D
1.2.3.1.1.01.07.01 - Mobiliário em Geral	704.802,62D	0,00	1.135,00	703.667,62D
1.2.3.1.1.01.07.02 - Utensílios de Copa e Cozinha	13.085,37D	0,00	0,00	13.085,37D
1.2.3.1.1.01.07.03 - Mobiliário em Geral Inservível	17.550,14D	0,00	0,00	17.550,14D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	972.255,10D	0,00	0,00	972.255,10D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	6.243.614,15D	0,00	0,00	6.243.614,15D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	6.243.614,15D	0,00	0,00	6.243.614,15D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	6.243.614,15D	0,00	0,00	6.243.614,15D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	4.753.349,66D	0,00	0,00	4.753.349,66D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	221.881,85D	0,00	0,00	221.881,85D
1.2.3.2.1.01.05 - Casas/Salas	1.268.382,64D	0,00	0,00	1.268.382,64D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.994.777,41C	0,00	338.375,60	2.333.153,01C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIÇÃO. EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	1.994.777,41C	0,00	338.375,60	2.333.153,01C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.323.067,13C	0,00	205.022,72	1.528.089,85C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada Aparelhos de Cine, Foto e Som	27.840,66C	0,00	3.543,06	31.383,72C
1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	552.660,73C	0,00	103.906,68	656.567,41C
1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos - Inservíveis	5.997,58C	0,00	0,00	5.997,58C
1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada Máquinas, Motores e Aparelhos	89.829,15C	0,00	9.170,64	98.999,79C
1.2.3.8.1.01.06 - (-) Depreciação Acumulada Máquinas, Motores e Aparelhos - Inservíveis	2.232,37C	0,00	0,00	2.232,37C
1.2.3.8.1.01.07 - (-) Depreciação Acumulada Equipamentos Diversos - Inservíveis	0,10C	0,00	0,00	0,10C
1.2.3.8.1.01.08 - (-) Depreciação Acumulada Mobiliário em Geral	291.252,07C	0,00	30.448,40	321.700,47C
1.2.3.8.1.01.09 - (-) Depreciação Acumulada Mobiliário em Geral - Inservíveis	1.755,01C	0,00	0,00	1.755,01C
1.2.3.8.1.01.10 - (-) Depreciação Acumulada Utensílios de Copa e Cozinha	5.043,14C	0,00	1.059,00	6.102,14C
1.2.3.8.1.01.12 - (-) Depreciação Acumulada Veículos	346.436,32C	0,00	56.894,94	403.331,26C
1.2.3.8.1.01.13 - (-) Depreciação Acumulada Outros Bens Móveis	20,00C	0,00	0,00	20,00C
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	671.710,28C	0,00	133.352,88	805.063,16C
1.2.3.8.1.02.01 - (-) Depreciação Acumulada Edifícios	513.361,80C	0,00	85.560,30	598.922,10C
1.2.3.8.1.02.02 - (-) Depreciação Acumulada Instalações	0,00	0,00	24.961,68	24.961,68C
1.2.3.8.1.02.03 - (-) Depreciação Acumulada Casas/Salas	158.348,48C	0,00	22.830,90	181.179,38C
1.2.4 - INTANGÍVEL	152.651,00D	0,00	16.169,40	136.481,60D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.4.1 - SOFTWARES	253.287,50D	0,00	0,00	253.287,50D
1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	253.287,50D	0,00	0,00	253.287,50D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS	253.287,50D	0,00	0,00	253.287,50D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	253.287,50D	0,00	0,00	253.287,50D
1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	100.636,50C	0,00	16.169,40	116.805,90C
1.2.4.8.1 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA-CONSOLIDAÇÃO	100.636,50C	0,00	16.169,40	116.805,90C
1.2.4.8.1.01 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	100.636,50C	0,00	16.169,40	116.805,90C
1.2.4.8.1.01.01 - (-) Amortização Acumulada Softwares E Licenças	100.636,50C	0,00	16.169,40	116.805,90C
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.969.547,45C	60.158.208,03	73.303.516,07	74.114.855,49C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.165.108,76C	28.041.502,01	27.621.429,56	745.036,31C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	13.542.051,49	13.761.606,15	219.554,66C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	11.332.902,39	11.332.902,39	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.332.902,39	11.332.902,39	0,00
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	11.332.902,39	11.332.902,39	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,00	9.813.024,86	9.813.024,86	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	665.251,57	665.251,57	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	678.835,97	678.835,97	0,00
2.1.1.1.1.01.04 - Rescisões A Pagar	0,00	175.789,99	175.789,99	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.209.149,10	2.428.703,76	219.554,66C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.209.149,10	2.428.703,76	219.554,66C
2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar	0,00	1.718.985,89	1.867.471,24	148.485,35C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	0,00	1.703.369,20	1.848.816,36	145.447,16C
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	0,00	15.616,69	18.654,88	3.038,19C
2.1.1.4.1.02 - FGTS	0,00	490.163,21	561.232,52	71.069,31C
2.1.1.4.1.02.01 - FGTS	0,00	490.163,21	561.232,52	71.069,31C
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.2.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.2.1.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.2.1.1.01 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.2.1.1.01.01 - Banco do Brasil conta 4350-8	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.638,18C	2.148.813,66	2.210.198,78	181.023,30C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	119.638,18C	2.148.813,66	2.210.198,78	181.023,30C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	119.638,18C	2.148.813,66	2.210.198,78	181.023,30C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	2.038.680,22	2.206.493,78	167.813,56C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	0,00	2.038.680,22	2.206.493,78	167.813,56C
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	119.638,18C	110.133,44	3.705,00	13.209,74C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	119.638,18C	110.133,44	3.705,00	13.209,74C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	61.237,65	74.344,52	13.106,87C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	61.237,65	74.344,52	13.106,87C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	61.237,65	74.344,52	13.106,87C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	61.237,65	74.344,52	13.106,87C
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	0,00	61.237,65	74.344,52	13.106,87C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	6.770.640,99	6.770.640,99	0,00
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	6.770.640,99	6.770.640,99	0,00
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	0,00	6.770.640,99	6.770.640,99	0,00
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal De Enfermagem - COFEN	0,00	6.770.640,99	6.770.640,99	0,00
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	955.585,91C	1.845.185,08	889.599,17	0,00
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	955.585,91C	1.845.185,08	889.599,17	0,00
2.1.7.9.1 - PROVISÕES DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	955.585,91C	1.845.185,08	889.599,17	0,00
2.1.7.9.1.01 - Provisão de Décimo Terceiro Salário	0,00	292.589,06	292.589,06	0,00
2.1.7.9.1.02 - Provisão de Férias	711.351,00C	1.104.406,58	393.055,58	0,00
2.1.7.9.1.03 - Provisão de INSS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	177.257,15C	321.093,83	143.836,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.7.9.1.04 - Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	59.305,58C	108.116,80	48.811,22	0,00
2.1.7.9.1.05 - Provisão de PIS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	7.672,18C	18.978,81	11.306,63	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.884,67C	3.671.173,14	3.912.639,95	331.351,48C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	89.884,67C	1.997.393,42	2.179.616,78	272.108,03C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	89.884,67C	1.997.393,42	2.179.616,78	272.108,03C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	34.596,79C	315.702,47	328.962,46	47.856,78C
2.1.8.8.1.01.02 - Banco Do Brasil - Consignado Em Folha	17.356,81C	207.437,06	214.500,66	24.420,41C
2.1.8.8.1.01.04 - Contribuição Sindical	2.788,49C	0,00	0,00	2.788,49C
2.1.8.8.1.01.06 - Pensão Alimentícia	2.124,18C	61.548,93	67.287,33	7.862,58C
2.1.8.8.1.01.99 - Outras Consignações	12.327,31C	46.716,48	47.174,47	12.785,30C
2.1.8.8.1.01.99.01 - Sinscon/Mensalidade	8.871,12C	27.854,76	28.270,52	9.286,88C
2.1.8.8.1.01.99.03 - Sinscon/Convênios	715,63C	2.466,00	2.469,60	719,23C
2.1.8.8.1.01.99.04 - Odonto Brasil	2.740,56C	16.395,72	16.434,35	2.779,19C
2.1.8.8.1.02 - CONSIGNAÇÕES TRIBUTOS RETIDOS	55.287,88C	1.681.690,95	1.850.654,32	224.251,25C
2.1.8.8.1.02.01 - INSS Prestadores de Serviços	13.815,44C	63.778,26	58.207,70	8.244,88C
2.1.8.8.1.02.02 - ISS Retido	7.386,51C	34.259,51	30.803,30	3.930,30C
2.1.8.8.1.02.03 - Tributos Federais Retidos	494,78C	125.672,44	125.177,66	0,00
2.1.8.8.1.02.04 - INSS Salários e Remunerações	160,63C	744.226,01	804.042,36	59.976,98C
2.1.8.8.1.02.05 - IRRF Sobre Folha de Salários	33.169,59C	704.387,05	823.055,62	151.838,16C
2.1.8.8.1.02.06 - IRRF Autônomos	260,93C	9.367,68	9.367,68	260,93C
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.673.779,72	1.733.023,17	59.243,45C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.673.779,72	1.733.023,17	59.243,45C
2.1.8.9.1.01 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.673.779,72	1.733.023,17	59.243,45C
2.1.8.9.1.01.01 - Obrigações com Conselheiros	0,00	653.707,45	659.802,45	6.095,00C
2.1.8.9.1.01.02 - Outras Obrigações com Servidores	0,00	78.954,31	79.136,43	182,12C
2.1.8.9.1.01.03 - Obrigações com Colaboradores	0,00	87.120,00	105.200,00	18.080,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.9.1.01.04 - Outras Contas a Pagar	0,00	853.997,96	888.884,29	34.886,33C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.804.438,69C	32.116.706,02	45.682.086,51	73.369.819,18C
2.3.4 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS-CONSOLIDAÇÃO	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1.01 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1.01.02 - Reavaliação De Bens Imóveis	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	59.772.544,08C	32.116.706,02	45.682.086,51	73.337.924,57C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	59.772.544,08C	32.116.706,02	45.682.086,51	73.337.924,57C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	59.772.544,08C	32.116.706,02	45.682.086,51	73.337.924,57C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.961.232,06C	30.233.240,78	36.837.389,21	13.565.380,49C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	6.961.232,06C	30.233.240,78	36.837.389,21	13.565.380,49C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.694.777,26C	1.883.465,24	6.961.232,06	59.772.544,08C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	54.694.777,26C	1.883.465,24	6.961.232,06	59.772.544,08C
2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.883.465,24D	0,00	1.883.465,24	0,00
2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes De Exercícios Anteriores	1.883.465,24D	0,00	1.883.465,24	0,00
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	24.741.900,98	24.741.900,98	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.283.999,18	13.283.999,18	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	9.054.485,94	9.054.485,94	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	9.054.485,94	9.054.485,94	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	9.054.485,94	9.054.485,94	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.054.485,94	9.054.485,94	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	6.542.646,03	6.542.646,03	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	703.636,32	703.636,32	0,00
3.1.1.2.1.01.03 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	328.648,33	328.648,33	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Incentivo A Qualificação	0,00	148.843,78	148.843,78	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.06 - Férias - Abono Constitucional	0,00	390.102,62	390.102,62	0,00
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	9.627,93	9.627,93	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	923.771,24	923.771,24	0,00
3.1.1.2.1.01.09 - Substituições	0,00	7.209,69	7.209,69	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.530.916,03	2.530.916,03	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.943.037,48	1.943.037,48	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.943.037,48	1.943.037,48	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.847.905,36	1.847.905,36	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	93.648,45	93.648,45	0,00
3.1.2.2.1.03 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	587.878,55	587.878,55	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	587.878,55	587.878,55	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	587.878,55	587.878,55	0,00
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.698.597,21	1.698.597,21	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.698.597,21	1.698.597,21	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.698.597,21	1.698.597,21	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	41.626,80	41.626,80	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.583.067,14	1.583.067,14	0,00
3.1.3.2.1.13 - Benefício Assistencial	0,00	73.903,27	73.903,27	0,00
3.1.3.2.1.13.01 - Benefício Assistencial	0,00	73.903,27	73.903,27	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.934.496,27	3.934.496,27	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.538,39	84.538,39	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.538,39	84.538,39	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.538,39	84.538,39	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	38.752,50	38.752,50	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	18.014,52	18.014,52	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	11.356,21	11.356,21	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.049,66	2.049,66	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	645,04	645,04	0,00
3.3.1.1.1.96 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	7.318,27	7.318,27	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	6.402,19	6.402,19	0,00
3.3.1.1.1.99.02 - Outros Materiais de Consumo	0,00	6.402,19	6.402,19	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	3.495.412,88	3.495.412,88	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	184.461,20	184.461,20	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	184.461,20	184.461,20	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	184.461,20	184.461,20	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	118.142,50	118.142,50	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	65.998,70	65.998,70	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	320,00	320,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	394.481,00	394.481,00	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	394.481,00	394.481,00	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	279.764,76	279.764,76	0,00
3.3.2.2.1.02 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	96.061,36	96.061,36	0,00
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	18.654,88	18.654,88	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.916.470,68	2.916.470,68	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.916.470,68	2.916.470,68	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	554.073,05	554.073,05	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	252.023,18	252.023,18	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	103.855,43	103.855,43	0,00
3.3.2.3.1.01.97 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	196.094,44	196.094,44	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.088.311,93	2.088.311,93	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	17.328,49	17.328,49	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	299.462,03	299.462,03	0,00
3.3.2.3.1.02.04 - Demais Serviços Profissionais	0,00	26.814,37	26.814,37	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	101.147,88	101.147,88	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	138.643,38	138.643,38	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	163.594,58	163.594,58	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	170.183,38	170.183,38	0,00
3.3.2.3.1.02.15 - Locação De Software	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	312.606,38	312.606,38	0,00
3.3.2.3.1.02.16.01 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	237.348,61	237.348,61	0,00
3.3.2.3.1.02.16.02 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	75.257,77	75.257,77	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	81.881,38	81.881,38	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.029,00	10.029,00	0,00
3.3.2.3.1.02.26 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	191.991,58	191.991,58	0,00
3.3.2.3.1.02.29 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	23.483,44	23.483,44	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	32.345,03	32.345,03	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizes	0,00	230,00	230,00	0,00
3.3.2.3.1.02.93 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.2.3.1.02.94 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
3.3.2.3.1.02.95 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
3.3.2.3.1.02.96 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.2.3.1.02.97 - Dea - Energia Elétrica	0,00	306,10	306,10	0,00
3.3.2.3.1.02.99 - Outros Serviços E Encargos	0,00	498.934,89	498.934,89	0,00
3.3.2.3.1.02.99.03 - Despesa com Condomínio	0,00	69.200,86	69.200,86	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.99.04 - Serviço de Impressão	0,00	14.141,60	14.141,60	0,00
3.3.2.3.1.02.99.06 - Serviços com Veículos	0,00	5.846,78	5.846,78	0,00
3.3.2.3.1.02.99.07 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	395.134,91	395.134,91	0,00
3.3.2.3.1.02.99.08 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	14.610,74	14.610,74	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	274.085,70	274.085,70	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Conselheiros	0,00	72.094,61	72.094,61	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Servidores	0,00	28.059,51	28.059,51	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens Colaboradores	0,00	982,77	982,77	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens Diversas	0,00	172.347,74	172.347,74	0,00
3.3.2.3.1.56.09.01 - Passagens e Transportes	0,00	172.347,74	172.347,74	0,00
3.3.2.3.1.56.98 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00
3.3.3 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	0,00	354.545,00	354.545,00	0,00
3.3.3.1 - DEPRECIACÃO	0,00	338.375,60	338.375,60	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	338.375,60	338.375,60	0,00
3.3.3.1.1.01 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	205.022,72	205.022,72	0,00
3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00	3.543,06	3.543,06	0,00
3.3.3.1.1.01.03 - Depreciação Computadores e Periféricos	0,00	103.906,68	103.906,68	0,00
3.3.3.1.1.01.04 - Depreciação Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	9.170,64	9.170,64	0,00
3.3.3.1.1.01.06 - Depreciação Mobiliário em Geral	0,00	30.448,40	30.448,40	0,00
3.3.3.1.1.01.07 - Depreciação Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	1.059,00	1.059,00	0,00
3.3.3.1.1.01.08 - Depreciação Veículos	0,00	56.894,94	56.894,94	0,00
3.3.3.1.1.02 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	133.352,88	133.352,88	0,00
3.3.3.1.1.02.01 - Depreciação Edifícios	0,00	85.560,30	85.560,30	0,00
3.3.3.1.1.02.02 - Depreciação Instalações	0,00	24.961,68	24.961,68	0,00
3.3.3.1.1.02.03 - Depreciação Casas/Salas	0,00	22.830,90	22.830,90	0,00
3.3.3.2 - AMORTIZACÃO	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.3.2.1 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
3.3.3.2.1.02 - Amortizacao De Intangivel	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
3.3.3.2.1.02.01 - Amortização Software e Licenças	0,00	16.169,40	16.169,40	0,00
3.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
3.4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
3.4.9.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
3.4.9.1.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
3.4.9.1.1.02 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00
3.6.5 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00
3.6.5.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00
3.6.5.1.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.604,00	2.604,00	0,00
3.6.5.1.1.03 - Desincorporação de Máquinas, Motores e Aparelhos Inservíveis	0,00	1.469,00	1.469,00	0,00
3.6.5.1.1.04 - Desincorporação Mobiliário em Geral Inservíveis	0,00	1.135,00	1.135,00	0,00
3.7 - VPD - TRIBUTARIAS	0,00	188,70	188,70	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	188,70	188,70	0,00
3.7.1.2 - TAXAS	0,00	188,70	188,70	0,00
3.7.1.2.1 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188,70	188,70	0,00
3.7.1.2.1.01 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	662.495,69	662.495,69	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	662.495,69	662.495,69	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	662.495,69	662.495,69	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	662.495,69	662.495,69	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	639.442,50	639.442,50	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	295.980,00	295.980,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01.01 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	189.020,00	189.020,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01.02 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	106.800,00	106.800,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01.04 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	343.462,50	343.462,50	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	23.053,19	23.053,19	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.628,20	7.628,20	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	14.573,53	14.573,53	0,00
3.9.9.9.1.03.08 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	851,46	851,46	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	36.617.490,93	36.617.490,93	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	31.805.795,21	31.805.795,21	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	31.805.795,21	31.805.795,21	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.805.795,21	31.805.795,21	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	31.730.582,85	31.730.582,85	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	31.729.947,44	31.729.947,44	0,00
4.2.4.1.1.01.01 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	2.132.085,20	2.132.085,20	0,00
4.2.4.1.1.01.02 - Técnico de Enfermagem	0,00	17.456.220,92	17.456.220,92	0,00
4.2.4.1.1.01.03 - Enfermeiro	0,00	12.141.641,32	12.141.641,32	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	635,41	635,41	0,00
4.2.4.1.1.03.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	3,60	3,60	0,00
4.2.4.1.1.03.01.02 - Multas	0,00	3,60	3,60	0,00
4.2.4.1.1.03.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	631,81	631,81	0,00
4.2.4.1.1.03.02.02 - Multas	0,00	19,85	19,85	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4.1.1.03.02.03 - Juros de Mora	0,00	611,96	611,96	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	75.212,36	75.212,36	0,00
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	75.212,36	75.212,36	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.342.118,79	2.342.118,79	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.342.118,79	2.342.118,79	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.342.118,79	2.342.118,79	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.342.118,79	2.342.118,79	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.342.118,79	2.342.118,79	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.882,46	1.882,46	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira	0,00	2.225,38	2.225,38	0,00
4.3.3.1.1.39.02.01 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	2.225,38	2.225,38	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.338.010,95	2.338.010,95	0,00
4.3.3.1.1.39.99.02 - Outras Rendas	0,00	2.338.010,95	2.338.010,95	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.387.476,02	2.387.476,02	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.201.016,20	2.201.016,20	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.201.016,20	2.201.016,20	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.201.016,20	2.201.016,20	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.185.311,17	2.185.311,17	0,00
4.4.2.9.1.02.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.185.311,17	2.185.311,17	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	13.462,25	13.462,25	0,00
4.4.2.9.1.04.01 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	13.462,25	13.462,25	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.242,78	2.242,78	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	186.459,82	186.459,82	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	186.459,82	186.459,82	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	186.459,82	186.459,82	0,00
4.4.5.2.1.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	186.279,69	186.279,69	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	180,13	180,13	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	82.100,91	82.100,91	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	82.100,91	82.100,91	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	80.554,35	80.554,35	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.554,35	80.554,35	0,00
4.9.9.6.1.01 - Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,30	0,30	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
4.9.9.6.1.98 - Outras Indenizações	0,00	12.482,26	12.482,26	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento De Restos A Pagar (2.1.3.1.1.01.02)	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	370.741,87D	67.236.790,67	66.600.538,47	1.006.994,07D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	65.921.524,07	65.921.524,07	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	32.210.437,16	32.210.437,16	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	32.210.437,16	32.210.437,16	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	32.210.437,16	32.210.437,16	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.797.970,19	22.797.970,19	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	22.797.970,19	22.797.970,19	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	22.732.154,40	22.732.154,40	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	15.777.657,66	15.777.657,66	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	642.074,00	642.074,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	7.891.782,00	7.891.782,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	7.243.801,66	7.243.801,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	6.954.496,74	6.954.496,74	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	380.123,00	380.123,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	3.650.712,77	3.650.712,77	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	2.923.660,97	2.923.660,97	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	65.815,79	65.815,79	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	52.839,27	52.839,27	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	12.976,52	12.976,52	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	288.276,00	288.276,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	288.276,00	288.276,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	287.328,00	287.328,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	948,00	948,00	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	4.514.990,69	4.514.990,69	0,00
5.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	121.350,00	121.350,00	0,00
5.2.1.1.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	121.350,00	121.350,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.393.640,69	4.393.640,69	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.254.904,00	1.254.904,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	790.686,00	790.686,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	790.686,00	790.686,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.338.050,69	2.338.050,69	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.338.050,69	2.338.050,69	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.609.200,28	4.609.200,28	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.306.573,36	2.306.573,36	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.304.324,74	2.304.324,74	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.294.468,00	2.294.468,00	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.294.468,00	2.294.468,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.248,62	2.248,62	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	5,84	5,84	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.242,78	2.242,78	0,00
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	44.412,51	44.412,51	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	775.771,00	775.771,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	541.714,00	541.714,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	23.184,00	23.184,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	210.873,00	210.873,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	1.464.724,00	1.464.724,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	943.631,00	943.631,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	18.262,00	18.262,00	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	502.831,00	502.831,00	0,00
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	17.719,41	17.719,41	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	17.719,41	17.719,41	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	17.719,41	17.719,41	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	33.711.086,91	33.711.086,91	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	31.357.734,87	31.357.734,87	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	29.327.498,60	29.327.498,60	0,00
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.430.884,73	14.430.884,73	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.430.884,73	14.430.884,73	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.926.429,77	9.926.429,77	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.179.290,73	7.179.290,73	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	951.719,88	951.719,88	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	367.228,00	367.228,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	176.979,22	176.979,22	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	244.263,82	244.263,82	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	32.186,61	32.186,61	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	912.651,21	912.651,21	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	62.110,30	62.110,30	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.726.559,03	2.726.559,03	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	713.715,10	713.715,10	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.922.382,17	1.922.382,17	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	90.461,76	90.461,76	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.777.895,93	1.777.895,93	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	96.327,28	96.327,28	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.655.999,89	1.655.999,89	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	25.568,76	25.568,76	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.896.613,87	14.896.613,87	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.822.014,72	6.822.014,72	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.822.014,72	6.822.014,72	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	6.822.014,72	6.822.014,72	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.074.599,15	8.074.599,15	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	451.777,87	451.777,87	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	151.667,50	151.667,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	278.480,37	278.480,37	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	21.630,00	21.630,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	248.613,85	248.613,85	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	59.032,78	59.032,78	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	46.973,00	46.973,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	38.474,00	38.474,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	16.895,00	16.895,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	8.600,00	8.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	24.566,67	24.566,67	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	3.413,40	3.413,40	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	15.459,00	15.459,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	15.459,00	15.459,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	553.877,79	553.877,79	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	88.572,21	88.572,21	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	38.481,28	38.481,28	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	409.224,30	409.224,30	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	409.224,30	409.224,30	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	559.328,97	559.328,97	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	409.697,77	409.697,77	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	115.713,03	115.713,03	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	33.918,17	33.918,17	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.083.267,60	5.083.267,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.628.929,91	1.628.929,91	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	274.934,35	274.934,35	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	391.973,04	391.973,04	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	961.122,52	961.122,52	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.100 - Inativa Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	900,00	900,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.454.337,69	3.454.337,69	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	21.518,88	21.518,88	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	28.940,62	28.940,62	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	645.500,00	645.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	51.038,98	51.038,98	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	314.627,00	314.627,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	181.933,68	181.933,68	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	72.069,00	72.069,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	36.750,00	36.750,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	3.131,66	3.131,66	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	166.780,00	166.780,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	166.006,95	166.006,95	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	63.929,55	63.929,55	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	386.346,39	386.346,39	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	266.420,17	266.420,17	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	119.926,22	119.926,22	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	112.143,59	112.143,59	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.530,45	10.530,45	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	203.867,22	203.867,22	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	92.907,00	92.907,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	15.750,00	15.750,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	78.736,53	78.736,53	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizes	0,00	5.239,69	5.239,69	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	766.390,50	766.390,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	64.190,76	64.190,76	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	62.399,74	62.399,74	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.434,27	14.434,27	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	851,46	851,46	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	153,05	153,05	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.148.110,10	1.148.110,10	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.006.913,00	1.006.913,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	676.688,00	676.688,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	264.880,00	264.880,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	411.808,00	411.808,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	330.225,00	330.225,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	141.197,10	141.197,10	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	107.780,00	107.780,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	10.417,10	10.417,10	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	25.131,65	25.131,65	0,00
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	25.131,65	25.131,65	0,00
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.131,65	25.131,65	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.131,65	25.131,65	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	14.709,00	14.709,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	10.422,65	10.422,65	0,00
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.005.104,62	2.005.104,62	0,00
5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	1.002.552,31	1.002.552,31	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.002.552,31	1.002.552,31	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	2.353.352,04	2.353.352,04	0,00
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	2.319.972,86	2.319.972,86	0,00
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	612.969,93	612.969,93	0,00
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	612.969,93	612.969,93	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	610.567,11	610.567,11	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	373.172,88	373.172,88	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	149.800,00	149.800,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	3.410,00	3.410,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	4.756,21	4.756,21	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	5.428,02	5.428,02	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	919,15	919,15	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	919,15	919,15	0,00
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.707.002,93	1.707.002,93	0,00
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	80.990,39	80.990,39	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	80.990,39	80.990,39	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	80.990,39	80.990,39	0,00
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.626.012,54	1.626.012,54	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	121.651,97	121.651,97	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	47.221,97	47.221,97	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	15.430,00	15.430,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	122.289,55	122.289,55	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	8.869,02	8.869,02	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	15.393,04	15.393,04	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	5.270,23	5.270,23	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.875,74	5.875,74	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	1.987,48	1.987,48	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	14.119,00	14.119,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	6.145,09	6.145,09	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	34.829,95	34.829,95	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	34.829,95	34.829,95	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.100 - Material Farmacológico	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	102.192,06	102.192,06	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	52.140,07	52.140,07	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	35.723,33	35.723,33	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	8.659,17	8.659,17	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	5.669,49	5.669,49	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	5.669,49	5.669,49	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	88.000,12	88.000,12	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	88.000,12	88.000,12	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	885.388,06	885.388,06	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	329.847,58	329.847,58	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	33.372,19	33.372,19	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	76.488,13	76.488,13	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	219.087,26	219.087,26	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.100 - Inativa Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	900,00	900,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	555.540,48	555.540,48	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	235.119,48	235.119,48	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	12.221,97	12.221,97	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	16.887,18	16.887,18	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	153,05	153,05	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	20.750,00	20.750,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	9.988,32	9.988,32	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	17.063,44	17.063,44	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	87.127,48	87.127,48	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	84.272,79	84.272,79	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	2.854,69	2.854,69	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	55.505,48	55.505,48	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	40.074,08	40.074,08	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	5.853,32	5.853,32	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	15.929,02	15.929,02	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	18.291,74	18.291,74	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.607,07	13.607,07	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	874,26	874,26	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	153,05	153,05	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.92.025 - Dea - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	292.695,01	292.695,01	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	269.229,17	269.229,17	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	259.229,17	259.229,17	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	95.400,00	95.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	163.829,17	163.829,17	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	23.465,84	23.465,84	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	2.888,14	2.888,14	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	7.577,70	7.577,70	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	33.379,18	33.379,18	0,00
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	33.379,18	33.379,18	0,00
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.379,18	33.379,18	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	33.379,18	33.379,18	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	23.189,59	23.189,59	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	10.189,59	10.189,59	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	370.741,87D	1.315.266,60	679.014,40	1.006.994,07D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	251.103,69D	722.700,14	439.738,04	534.065,79D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	251.103,69D	722.700,14	439.738,04	534.065,79D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	31.234,67D	219.869,02	219.869,02	31.234,67D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	31.234,67D	219.869,02	219.869,02	31.234,67D
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	68.094,32	0,00	68.094,32D
5.3.1.1.2.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	68.094,32	0,00	68.094,32D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	219.869,02D	434.736,80	219.869,02	434.736,80D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	219.869,02D	434.736,80	219.869,02	434.736,80D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	119.638,18D	592.566,46	239.276,36	472.928,28D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	119.638,18D	592.566,46	239.276,36	472.928,28D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	119.638,18	119.638,18	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	119.638,18	119.638,18	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.209,74	0,00	13.209,74D
5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	13.209,74	0,00	13.209,74D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	119.638,18D	459.718,54	119.638,18	459.718,54D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	119.638,18D	459.718,54	119.638,18	459.718,54D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	370.741,87C	187.857.072,03	188.493.324,23	1.006.994,07C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	186.917.149,24	186.917.149,24	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	60.064.603,72	60.064.603,72	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	32.304.663,56	32.304.663,56	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	32.304.663,56	32.304.663,56	0,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.876.852,68	22.876.852,68	0,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	22.876.852,68	22.876.852,68	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	22.811.036,89	22.811.036,89	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	15.855.894,82	15.855.894,82	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	642.074,00	642.074,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	7.895.184,04	7.895.184,04	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	7.318.636,78	7.318.636,78	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	6.955.142,07	6.955.142,07	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	380.123,00	380.123,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	3.651.358,10	3.651.358,10	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	2.923.660,97	2.923.660,97	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	65.815,79	65.815,79	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	52.839,27	52.839,27	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	12.976,52	12.976,52	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	288.276,00	288.276,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	288.276,00	288.276,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	287.328,00	287.328,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	948,00	948,00	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	4.515.483,66	4.515.483,66	0,00
6.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	121.350,00	121.350,00	0,00
6.2.1.1.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	121.350,00	121.350,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.394.133,66	4.394.133,66	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.255.064,00	1.255.064,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	790.686,00	790.686,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	790.686,00	790.686,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.338.383,66	2.338.383,66	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.338.383,66	2.338.383,66	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.624.051,22	4.624.051,22	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.306.573,36	2.306.573,36	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.304.324,74	2.304.324,74	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.294.468,00	2.294.468,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.294.468,00	2.294.468,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.248,62	2.248,62	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	5,84	5,84	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.242,78	2.242,78	0,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	44.412,51	44.412,51	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	2.240.495,00	2.240.495,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	775.771,00	775.771,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	541.714,00	541.714,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	23.184,00	23.184,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	210.873,00	210.873,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	1.464.724,00	1.464.724,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	943.631,00	943.631,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	18.262,00	18.262,00	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	502.831,00	502.831,00	0,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	27.759.940,16	27.759.940,16	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	27.759.940,16	27.759.940,16	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.123.319,92	22.123.319,92	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	22.123.319,92	22.123.319,92	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	22.057.504,13	22.057.504,13	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	15.190.729,82	15.190.729,82	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	434.274,13	434.274,13	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	7.437.818,91	7.437.818,91	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	7.318.636,78	7.318.636,78	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	6.866.774,31	6.866.774,31	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	291.755,24	291.755,24	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	3.651.358,10	3.651.358,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	2.923.660,97	2.923.660,97	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	65.815,79	65.815,79	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	52.839,27	52.839,27	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	12.976,52	12.976,52	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	254.637,53	254.637,53	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	254.637,53	254.637,53	0,00
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	254.366,39	254.366,39	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	271,14	271,14	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	2.342.431,50	2.342.431,50	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.342.431,50	2.342.431,50	0,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.822,46	1.822,46	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	2.225,38	2.225,38	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	2.225,38	2.225,38	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.338.383,66	2.338.383,66	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.338.383,66	2.338.383,66	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.039.551,21	3.039.551,21	0,00
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.219.171,83	2.219.171,83	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.216.923,21	2.216.923,21	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.207.066,47	2.207.066,47	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.207.066,47	2.207.066,47	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	9.856,74	9.856,74	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.248,62	2.248,62	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	5,84	5,84	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.242,78	2.242,78	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	44.412,51	44.412,51	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	8.911,07	8.911,07	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	35.501,44	35.501,44	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	743.396,52	743.396,52	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	743.396,52	743.396,52	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	743.396,52	743.396,52	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	231.232,49	231.232,49	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	140.027,19	140.027,19	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	2.712,95	2.712,95	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	88.492,35	88.492,35	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	512.164,03	512.164,03	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	302.906,50	302.906,50	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	6.261,86	6.261,86	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	202.995,67	202.995,67	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	32.570,35	32.570,35	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	126.852.545,52	126.852.545,52	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	42.741.779,22	42.741.779,22	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	42.683.015,42	42.683.015,42	0,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	22.630.746,14	22.630.746,14	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.630.746,14	22.630.746,14	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.478.682,32	15.478.682,32	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	10.618.601,05	10.618.601,05	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	1.597.162,80	1.597.162,80	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	547.060,51	547.060,51	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	273.708,59	273.708,59	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	347.288,19	347.288,19	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	56.801,19	56.801,19	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	1.909.783,05	1.909.783,05	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	128.276,94	128.276,94	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.377.177,48	4.377.177,48	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	1.182.581,32	1.182.581,32	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	3.054.435,65	3.054.435,65	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	140.160,51	140.160,51	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.774.886,34	2.774.886,34	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	210.226,91	210.226,91	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	2.522.108,85	2.522.108,85	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	42.550,58	42.550,58	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.052.269,28	20.052.269,28	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.032.288,93	7.032.288,93	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.032.288,93	7.032.288,93	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.032.288,93	7.032.288,93	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.019.980,35	13.019.980,35	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	856.227,13	856.227,13	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	244.620,00	244.620,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	552.917,13	552.917,13	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	58.690,00	58.690,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	445.699,25	445.699,25	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	97.644,56	97.644,56	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	62.366,04	62.366,04	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	46.264,23	46.264,23	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	32.970,74	32.970,74	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	12.486,04	12.486,04	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	42.400,00	42.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	48.685,67	48.685,67	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	5.413,40	5.413,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	25.226,82	25.226,82	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	52.441,75	52.441,75	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	52.441,75	52.441,75	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.100 - Material Farmacológico	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.256.067,17	1.256.067,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	217.042,63	217.042,63	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	146.990,15	146.990,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	60.568,34	60.568,34	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	831.466,05	831.466,05	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	831.466,05	831.466,05	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	845.389,06	845.389,06	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	598.319,27	598.319,27	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	206.008,49	206.008,49	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	41.061,30	41.061,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.687.666,94	7.687.666,94	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.083.262,14	2.083.262,14	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	308.306,54	308.306,54	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	468.461,17	468.461,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	1.303.794,43	1.303.794,43	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.100 - Inativa Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.604.404,80	5.604.404,80	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	23.943,70	23.943,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	56.180,62	56.180,62	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	1.595.281,88	1.595.281,88	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	93.509,09	93.509,09	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	484.069,51	484.069,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	182.239,78	182.239,78	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	72.069,00	72.069,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	73.500,00	73.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	3.706,66	3.706,66	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	214.398,32	214.398,32	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	171.044,77	171.044,77	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	89.551,32	89.551,32	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	502.806,71	502.806,71	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	354.332,44	354.332,44	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	148.474,27	148.474,27	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	246.684,62	246.684,62	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.530,51	10.530,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	267.576,63	267.576,63	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	224.287,40	224.287,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	27.770,00	27.770,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	94.597,83	94.597,83	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	9.034,69	9.034,69	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	1.091.221,76	1.091.221,76	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	88.955,12	88.955,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	135.310,19	135.310,19	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	782.334,17	782.334,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	42.622,28	42.622,28	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	377,40	377,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	377,40	377,40	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	24.044,90	24.044,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	24.044,90	24.044,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.302,36	28.302,36	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	1.202,14	1.202,14	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.967,34	2.967,34	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	1.986,74	1.986,74	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	306,10	306,10	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	2.860,04	2.860,04	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	3.310,00	3.310,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	320,00	320,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.025 - Dea - Telefonia Móvel e Fixa	0,00	50,00	50,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.876.206,14	1.876.206,14	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.704.855,17	1.704.855,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	1.363.105,17	1.363.105,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	475.660,00	475.660,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	887.445,17	887.445,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	341.750,00	341.750,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	171.350,97	171.350,97	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	120.780,00	120.780,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	11.987,47	11.987,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	23.583,50	23.583,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	58.763,80	58.763,80	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	58.763,80	58.763,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	58.763,80	58.763,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	58.763,80	58.763,80	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	38.151,56	38.151,56	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	20.612,24	20.612,24	0,00
6.2.2.2 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.2.1 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	61.906,67	61.906,67	0,00
6.2.2.2.1.01.33.10.041 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	61.906,67	61.906,67	0,00
6.2.2.2.1.01.33.10.041.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	61.906,67	61.906,67	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	188.093,33	188.093,33	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.030.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.030.011 - Suprimentos De Informática	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.030.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.030.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	156.093,33	156.093,33	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	65.093,33	65.093,33	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.2.1.01.33.90.039.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	65.093,33	65.093,33	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.2.1.01.33.90.039.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	35.415.705,82	35.415.705,82	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	35.403.193,85	35.403.193,85	0,00
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.711.008,19	20.711.008,19	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.711.008,19	20.711.008,19	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	13.897.024,48	13.897.024,48	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	9.844.185,21	9.844.185,21	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	1.256.659,88	1.256.659,88	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	527.299,70	527.299,70	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	256.422,33	256.422,33	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	306.411,10	306.411,10	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	36.162,45	36.162,45	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	1.601.935,50	1.601.935,50	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	67.948,31	67.948,31	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.176.051,57	4.176.051,57	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	1.068.172,40	1.068.172,40	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.970.476,16	2.970.476,16	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	137.403,01	137.403,01	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.637.932,14	2.637.932,14	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	154.607,28	154.607,28	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	2.449.176,10	2.449.176,10	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	34.148,76	34.148,76	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.692.185,66	14.692.185,66	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.007.000,06	7.007.000,06	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.007.000,06	7.007.000,06	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.007.000,06	7.007.000,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.685.185,60	7.685.185,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	489.530,25	489.530,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	174.045,00	174.045,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	293.535,25	293.535,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	21.950,00	21.950,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	169.535,00	169.535,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	77.311,23	77.311,23	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.252,00	6.252,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	36.355,12	36.355,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.273,46	3.273,46	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	5.001,66	5.001,66	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	3.848,00	3.848,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	10.281,73	10.281,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	17.611,80	17.611,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	17.611,80	17.611,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	874.540,56	874.540,56	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	151.119,96	151.119,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	100.845,05	100.845,05	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	34.309,17	34.309,17	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	588.266,38	588.266,38	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	588.266,38	588.266,38	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	592.540,97	592.540,97	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	468.386,26	468.386,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	98.356,70	98.356,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	25.798,01	25.798,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.349.073,38	4.349.073,38	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	676.983,85	676.983,85	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	297.845,55	297.845,55	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	103.244,22	103.244,22	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	274.994,08	274.994,08	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.100 - Inativa Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	900,00	900,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.672.089,53	3.672.089,53	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	21.802,61	21.802,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	17.240,00	17.240,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	1.010.950,51	1.010.950,51	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	42.239,93	42.239,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	253.503,21	253.503,21	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	181.386,71	181.386,71	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.875,00	1.875,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	206.155,25	206.155,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	175.196,20	175.196,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	21.978,33	21.978,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	350.365,83	350.365,83	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	254.315,16	254.315,16	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	96.050,67	96.050,67	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	153.516,93	153.516,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.029,06	10.029,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	245.291,77	245.291,77	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	74.203,84	74.203,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	6.176,63	6.176,63	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	71.988,95	71.988,95	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	5.175,00	5.175,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	782.813,77	782.813,77	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	88.111,90	88.111,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	31.326,68	31.326,68	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	44.764,83	44.764,83	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	589.177,34	589.177,34	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	29.433,02	29.433,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.848,34	14.848,34	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	1.112,48	1.112,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	306,10	306,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.180.928,40	1.180.928,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.150.708,00	1.150.708,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	803.208,00	803.208,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	382.360,00	382.360,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	420.848,00	420.848,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	347.500,00	347.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	30.220,40	30.220,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	8.727,53	8.727,53	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	21.492,87	21.492,87	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.511,97	12.511,97	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	12.511,97	12.511,97	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.511,97	12.511,97	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.511,97	12.511,97	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	12.511,97	12.511,97	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	24.295.436,39	24.295.436,39	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	24.283.177,39	24.283.177,39	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	13.192.826,16	13.192.826,16	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.192.826,16	13.192.826,16	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.000.319,95	9.000.319,95	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	6.814.614,08	6.814.614,08	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	761.016,96	761.016,96	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	357.679,99	357.679,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	160.543,30	160.543,30	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	208.904,40	208.904,40	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	11.547,87	11.547,87	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	678.803,66	678.803,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	7.209,69	7.209,69	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.539.828,12	2.539.828,12	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	602.883,20	602.883,20	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.848.816,36	1.848.816,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	88.128,56	88.128,56	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.652.678,09	1.652.678,09	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	41.626,80	41.626,80	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.593.884,35	1.593.884,35	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	17.166,94	17.166,94	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.090.351,23	11.090.351,23	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	6.853.162,04	6.853.162,04	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.237.189,19	4.237.189,19	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	193.473,31	193.473,31	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	118.722,50	118.722,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	74.430,81	74.430,81	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	320,00	320,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	117.848,47	117.848,47	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	38.752,50	38.752,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.252,00	6.252,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	27.478,68	27.478,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.073,46	3.073,46	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	3.103,10	3.103,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	3.848,00	3.848,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	10.281,73	10.281,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	15.459,00	15.459,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	15.459,00	15.459,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	273.682,00	273.682,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	72.443,17	72.443,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	28.059,51	28.059,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	173.179,32	173.179,32	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	173.179,32	173.179,32	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	400.015,00	400.015,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	285.298,76	285.298,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	96.061,36	96.061,36	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	18.654,88	18.654,88	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.570.368,01	2.570.368,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	548.361,84	548.361,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	252.023,18	252.023,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	103.244,22	103.244,22	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	193.094,44	193.094,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.022.006,17	2.022.006,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	17.431,59	17.431,59	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	296.288,11	296.288,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	24.182,31	24.182,31	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	100.947,88	100.947,88	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	127.212,77	127.212,77	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	166.751,00	166.751,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	169.558,38	169.558,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	303.327,97	303.327,97	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	236.348,86	236.348,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	66.979,11	66.979,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	75.141,38	75.141,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.029,00	10.029,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	183.251,94	183.251,94	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	23.223,44	23.223,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.190,11	31.190,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	230,00	230,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	484.495,29	484.495,29	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	70.000,86	70.000,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	4.448,78	4.448,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	395.134,91	395.134,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	14.910,74	14.910,74	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.6.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.587,32	14.587,32	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	851,46	851,46	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	306,10	306,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	662.071,28	662.071,28	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	639.657,50	639.657,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	295.820,00	295.820,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	189.020,00	189.020,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	106.800,00	106.800,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	343.837,50	343.837,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	22.413,78	22.413,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.628,20	7.628,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	14.785,58	14.785,58	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	0,00	23.255.168,75	23.255.168,75	0,00
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	23.242.909,75	23.242.909,75	0,00
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	12.754.972,57	12.754.972,57	0,00
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.754.972,57	12.754.972,57	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.950.208,69	8.950.208,69	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	6.774.203,17	6.774.203,17	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	761.016,96	761.016,96	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	350.877,19	350.877,19	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	159.692,96	159.692,96	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	208.142,94	208.142,94	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	11.547,87	11.547,87	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	677.517,91	677.517,91	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	7.209,69	7.209,69	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.294.272,00	2.294.272,00	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	525.562,75	525.562,75	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.694.213,15	1.694.213,15	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	74.496,10	74.496,10	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.510.491,88	1.510.491,88	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	41.626,80	41.626,80	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.451.698,14	1.451.698,14	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	17.166,94	17.166,94	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.487.937,18	10.487.937,18	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.735.553,85	6.735.553,85	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.735.553,85	6.735.553,85	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	6.735.553,85	6.735.553,85	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.752.383,33	3.752.383,33	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	173.985,21	173.985,21	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	112.597,50	112.597,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	61.387,71	61.387,71	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	93.358,39	93.358,39	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	34.756,30	34.756,30	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	3.599,50	3.599,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	22.527,03	22.527,03	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	3.073,46	3.073,46	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	3.103,10	3.103,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	12.699,00	12.699,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	12.699,00	12.699,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	216.625,33	216.625,33	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	47.643,06	47.643,06	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	14.066,15	14.066,15	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	154.916,12	154.916,12	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	154.916,12	154.916,12	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	376.865,97	376.865,97	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	283.165,36	283.165,36	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	78.083,92	78.083,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	15.616,69	15.616,69	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.271.530,49	2.271.530,49	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	472.531,56	472.531,56	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	229.111,98	229.111,98	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	79.210,92	79.210,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	164.208,66	164.208,66	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.798.998,93	1.798.998,93	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	15.513,50	15.513,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	289.264,37	289.264,37	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	20.606,29	20.606,29	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	68.581,98	68.581,98	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	122.883,14	122.883,14	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	134.625,62	134.625,62	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	142.830,49	142.830,49	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	259.529,00	259.529,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	201.262,23	201.262,23	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	58.266,77	58.266,77	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	66.831,57	66.831,57	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	10.029,00	10.029,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	154.451,00	154.451,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	22.803,44	22.803,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	29.273,76	29.273,76	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	230,00	230,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	452.800,77	452.800,77	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	58.331,44	58.331,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	3.935,52	3.935,52	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	375.957,57	375.957,57	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	14.576,24	14.576,24	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.7.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	188,70	188,70	0,00
6.2.2.7.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	4.955,10	4.955,10	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.434,27	14.434,27	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	601,07	601,07	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.483,67	1.483,67	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	851,46	851,46	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	0,00	153,05	153,05	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	0,00	1.430,02	1.430,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	160,00	160,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	600.439,87	600.439,87	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	585.072,50	585.072,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	258.260,00	258.260,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	179.060,00	179.060,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	326.812,50	326.812,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	15.367,37	15.367,37	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	6.396,21	6.396,21	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	8.971,16	8.971,16	0,00
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	12.259,00	12.259,00	0,00
6.2.2.8 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	434.736,80	434.736,80	0,00
6.2.2.8.1 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	434.736,80	434.736,80	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	434.736,80	434.736,80	0,00
6.2.2.8.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	86.460,87	86.460,87	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	86.460,87	86.460,87	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	86.460,87	86.460,87	0,00
6.2.2.8.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	348.275,93	348.275,93	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	22.374,86	22.374,86	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	21.950,00	21.950,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	424,86	424,86	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.172,41	15.172,41	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	8.815,97	8.815,97	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	6.356,44	6.356,44	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.695,00	2.695,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	2.695,00	2.695,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	223.990,52	223.990,52	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	69.230,69	69.230,69	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	45.822,37	45.822,37	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	23.408,32	23.408,32	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	154.759,83	154.759,83	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.946,20	1.946,20	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	2.910,42	2.910,42	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	54.210,38	54.210,38	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	175,00	175,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	4.930,67	4.930,67	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	17.705,02	17.705,02	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	14.326,82	14.326,82	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	3.378,20	3.378,20	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	1.326,67	1.326,67	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	4.156,63	4.156,63	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	24.987,54	24.987,54	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	34.661,30	34.661,30	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	31.326,68	31.326,68	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	3.334,62	3.334,62	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	84.043,14	84.043,14	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	82.712,50	82.712,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	80.200,00	80.200,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	77.960,00	77.960,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	2.512,50	2.512,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	1.330,64	1.330,64	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.330,64	1.330,64	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	459.718,54	459.718,54	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	459.718,54	459.718,54	0,00
6.2.2.9.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	229.623,34	229.623,34	0,00
6.2.2.9.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	229.623,34	229.623,34	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	229.623,34	229.623,34	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	71.069,31	71.069,31	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	145.447,16	145.447,16	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	13.106,87	13.106,87	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	230.095,20	230.095,20	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.095,20	230.095,20	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.604,20	10.604,20	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	3.996,20	3.996,20	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	3.848,00	3.848,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	34.838,23	34.838,23	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	23.772,71	23.772,71	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	11.065,52	11.065,52	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	18.229,13	18.229,13	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	15.190,94	15.190,94	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.038,19	3.038,19	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	142.161,29	142.161,29	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	31.457,28	31.457,28	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	16.247,22	16.247,22	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	15.210,06	15.210,06	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	110.704,01	110.704,01	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	1.634,36	1.634,36	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.849,82	3.849,82	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	32.070,62	32.070,62	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	4.276,60	4.276,60	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	11.875,12	11.875,12	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	12.554,28	12.554,28	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	24.143,25	24.143,25	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	21.506,05	21.506,05	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	2.637,20	2.637,20	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	2.073,95	2.073,95	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	14.929,17	14.929,17	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	230,00	230,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	1.556,84	1.556,84	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22.062,35	22.062,35	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	21.835,00	21.835,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	20.560,00	20.560,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	18.560,00	18.560,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	227,35	227,35	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	227,35	227,35	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	370.741,87C	939.922,79	1.576.174,99	1.006.994,07C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	251.103,69C	600.337,73	883.299,83	534.065,79C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	251.103,69C	600.337,73	883.299,83	534.065,79C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	31.234,67C	152.821,78	220.916,10	99.328,99C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	31.234,67C	152.821,78	220.916,10	99.328,99C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	78.587,23	78.587,23	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	78.587,23	78.587,23	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	73.995,15	73.995,15	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	73.995,15	73.995,15	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	219.869,02C	219.869,02	434.736,80	434.736,80C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	219.869,02C	219.869,02	434.736,80	434.736,80C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	75.064,55	75.064,55	0,00
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	75.064,55	75.064,55	0,00
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	119.638,18C	339.585,06	692.875,16	472.928,28C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	119.638,18C	339.585,06	692.875,16	472.928,28C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	109.973,44	123.183,18	13.209,74C
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	109.973,44	123.183,18	13.209,74C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	108.426,88	108.426,88	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	108.426,88	108.426,88	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	119.638,18C	119.638,18	459.718,54	459.718,54C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	119.638,18C	119.638,18	459.718,54	459.718,54C
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
7 - CONTROLES DEVEDORES	7.664.639,80C	29.710.628,76	28.834.332,65	6.788.343,69C
7.1 - ATOS POTENCIAIS	6.038.928,30C	3.577.581,40	3.430.382,89	5.891.729,79C
7.1.2 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.038.928,30C	3.577.581,40	3.430.382,89	5.891.729,79C
7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.038.928,30C	3.577.581,40	3.430.382,89	5.891.729,79C
7.1.2.3.1 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.038.928,30C	3.577.581,40	3.430.382,89	5.891.729,79C
7.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais	6.038.928,30C	3.577.581,40	3.430.382,89	5.891.729,79C
7.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.625.711,50C	26.133.047,36	25.403.949,76	896.613,90C
7.2.1 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.625.711,50C	26.133.047,36	25.403.949,76	896.613,90C
7.2.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.625.711,50C	26.133.047,36	25.403.949,76	896.613,90C
7.2.1.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.625.711,50C	26.133.047,36	25.403.949,76	896.613,90C
7.2.1.1.1.01 - Controle da Disponibilidade de Recursos	1.625.711,50C	26.133.047,36	25.403.949,76	896.613,90C
8 - CONTROLES CREDORES	7.664.639,80D	129.364.202,22	130.240.498,33	6.788.343,69D
8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	6.038.928,30D	5.629.715,82	5.776.914,33	5.891.729,79D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8.1.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.1 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.3.1.01 - Direitos contratuais - A Executar	330,00D	0,00	0,00	330,00D
8.1.1.3.1.02 - Direitos contratuais - Executados	330,00C	0,00	0,00	330,00C
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.038.928,30D	5.629.715,82	5.776.914,33	5.891.729,79D
8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.038.928,30D	5.629.715,82	5.776.914,33	5.891.729,79D
8.1.2.3.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.038.928,30D	5.629.715,82	5.776.914,33	5.891.729,79D
8.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais - A Executar	6.038.928,30D	3.568.785,84	3.715.984,35	5.891.729,79D
8.1.2.3.1.02 - Obrigações Contratuais - Executadas	0,00	2.060.929,98	2.060.929,98	0,00
8.2 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.625.711,50D	123.734.486,40	124.463.584,00	896.613,90D
8.2.1 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.625.711,50D	123.734.486,40	124.463.584,00	896.613,90D
8.2.1.1 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.625.711,50D	123.734.486,40	124.463.584,00	896.613,90D
8.2.1.1.1 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4.036.562,35D	37.019.449,12	36.995.455,40	4.060.556,07D
8.2.1.1.1.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	4.036.562,35D	37.019.449,12	36.995.455,40	4.060.556,07D
8.2.1.1.2 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	251.099,63C	35.135.337,36	35.416.752,90	532.515,17C
8.2.1.1.2.01 - DDR Comprometida Por Empenho	251.099,63C	35.135.337,36	35.416.752,90	532.515,17C
8.2.1.1.3 - DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.159.751,22C	26.080.648,05	26.552.323,83	2.631.427,00C
8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida Por Liquidação E Entradas Compensatórias	2.159.751,22C	26.080.648,05	26.552.323,83	2.631.427,00C
8.2.1.1.4 - DDR UTILIZADA	0,00	25.499.051,87	25.499.051,87	0,00
8.2.1.1.4.01 - DDR Utilizada	0,00	25.499.051,87	25.499.051,87	0,00

TOTAIS	0,00	764.008.608,65	764.008.608,65	0,00
---------------	-------------	-----------------------	-----------------------	-------------

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença			
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	27.500.000,00	27.665.713,76	100,60%	27.665.713,76	100,60%	-165.713,76	-0,60%
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	27.500.000,00	27.665.713,76	100,60%	27.665.713,76	100,60%	-165.713,76	-0,60%
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.471.379,00	22.044.437,43	107,68%	22.044.437,43	107,68%	-1.573.058,43	-7,68%
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	20.471.379,00	22.044.437,43	107,68%	22.044.437,43	107,68%	-1.573.058,43	-7,68%
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	20.444.376,00	21.978.621,64	107,50%	21.978.621,64	107,50%	-1.534.245,64	-7,50%
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	14.936.258,00	15.112.492,66	101,18%	15.112.492,66	101,18%	-176.234,66	-1,18%
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	642.074,00	434.274,13	67,64%	434.274,13	67,64%	207.799,87	32,36%
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	7.891.782,00	7.434.416,87	94,20%	7.434.416,87	94,20%	457.365,13	5,80%
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	6.402.402,00	7.243.801,66	113,14%	7.243.801,66	113,14%	-841.399,66	-13,14%
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	5.508.118,00	6.866.128,98	124,65%	6.866.128,98	124,65%	-1.358.010,98	-24,65%
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	380.123,00	291.755,24	76,75%	291.755,24	76,75%	88.367,76	23,25%
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	3.101.706,00	3.650.712,77	117,70%	3.650.712,77	117,70%	-549.006,77	-17,70%
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	2.026.289,00	2.923.660,97	144,29%	2.923.660,97	144,29%	-897.371,97	-44,29%
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	27.003,00	65.815,79	243,74%	65.815,79	243,74%	-38.812,79	143,74%
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	24.181,00	52.839,27	218,52%	52.839,27	218,52%	-28.658,27	-118,52%
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	2.822,00	12.976,52	459,83%	12.976,52	459,83%	-10.154,52	-359,83%
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	288.276,00	254.637,53	88,33%	254.637,53	88,33%	33.638,47	11,67%
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	288.276,00	254.637,53	88,33%	254.637,53	88,33%	33.638,47	11,67%
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	287.328,00	254.366,39	88,53%	254.366,39	88,53%	32.961,61	11,47%
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	948,00	271,14	28,60%	271,14	28,60%	676,86	71,40%
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.176.940,00	2.341.938,53	107,58%	2.341.938,53	107,58%	-164.998,53	-7,58%
6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	121.350,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	121.350,00	100,00%
6.2.1.2.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	121.350,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	121.350,00	100,00%
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.055.590,00	2.341.938,53	113,93%	2.341.938,53	113,93%	-286.348,53	-13,93%
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.254.904,00	1.662,46	0,13%	1.662,46	0,13%	1.253.241,54	99,87%
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	790.686,00	2.225,38	0,28%	2.225,38	0,28%	788.460,62	99,72%
6.2.1.2.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	790.686,00	2.225,38	0,28%	2.225,38	0,28%	788.460,62	99,72%
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	100,00%
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.338.050,69	0,00%	2.338.050,69	0,00%	-2.338.050,69	0,00%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença	
6.2.1.2.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.338.050,69	0,00%	2.338.050,69 0,00%	-2.338.050,69 0,00%
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.563.405,00	3.024.700,27	66,28%	3.024.700,27 66,28%	1.538.704,73 33,72%
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.300.452,00	2.219.171,83	96,47%	2.219.171,83 96,47%	81.280,17 3,53%
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.300.452,00	2.216.923,21	96,37%	2.216.923,21 96,37%	83.528,79 3,63%
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.294.468,00	2.207.066,47	96,19%	2.207.066,47 96,19%	87.401,53 3,81%
6.2.1.2.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	2.294.468,00	2.207.066,47	96,19%	2.207.066,47 96,19%	87.401,53 3,81%
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	5.984,00	9.856,74	164,72%	9.856,74 164,72%	-3.872,74 -64,72%
6.2.1.2.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	5.984,00	9.856,74	164,72%	9.856,74 164,72%	-3.872,74 64,72%
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.248,62	0,00%	2.248,62 0,00%	-2.248,62 0,00%
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	5,84	0,00%	5,84 0,00%	-5,84 0,00%
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.242,78	0,00%	2.242,78 0,00%	-2.242,78 0,00%
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.458,00	44.412,51	197,76%	44.412,51 197,76%	-21.954,51 -97,76%
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	5.148,00	8.911,07	173,10%	8.911,07 173,10%	-3.763,07 -73,10%
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	5.148,00	8.911,07	173,10%	8.911,07 173,10%	-3.763,07 73,10%
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	17.310,00	35.501,44	205,09%	35.501,44 205,09%	-18.191,44 105,09%
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	17.310,00	35.501,44	205,09%	35.501,44 205,09%	-18.191,44 105,09%
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.240.495,00	743.396,52	33,18%	743.396,52 33,18%	1.497.098,48 66,82%
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.240.495,00	743.396,52	33,18%	743.396,52 33,18%	1.497.098,48 66,82%
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	2.240.495,00	743.396,52	33,18%	743.396,52 33,18%	1.497.098,48 66,82%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	775.771,00	231.232,49	29,81%	231.232,49 29,81%	544.538,51 70,19%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	541.714,00	140.027,19	25,85%	140.027,19 25,85%	401.686,81 74,15%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	23.184,00	2.712,95	11,70%	2.712,95 11,70%	20.471,05 88,30%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	210.873,00	88.492,35	41,96%	88.492,35 41,96%	122.380,65 58,04%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	1.464.724,00	512.164,03	34,97%	512.164,03 34,97%	952.559,97 65,03%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	943.631,00	302.906,50	32,10%	302.906,50 32,10%	640.724,50 67,90%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	18.262,00	6.261,86	34,29%	6.261,86 34,29%	12.000,14 65,71%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	502.831,00	202.995,67	40,37%	202.995,67 40,37%	299.835,33 59,63%
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	17.719,41	0,00%	17.719,41 0,00%	-17.719,41 0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	17.719,41	0,00%	17.719,41 0,00%	-17.719,41 0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	17.719,41	0,00%	17.719,41 0,00%	-17.719,41 0,00%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	27.500.000,00	27.665.713,76	27.665.713,76	-165.713,76

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	27.224.127,35	24.037.100,79	88,29%	24.037.100,79 88,29%	3.187.026,56 11,71%
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	13.334.017,67	12.915.886,46	96,86%	12.915.886,46 96,86%	418.131,21 3,14%
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	13.334.017,67	12.915.886,46	96,86%	12.915.886,46 96,86%	418.131,21 3,14%
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.909.081,89	8.905.227,78	99,96%	8.905.227,78 99,96%	3.854,11 0,04%
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	6.737.636,86	6.737.636,86	100,00%	6.737.636,86 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	761.058,52	761.016,96	99,99%	761.016,96 99,99%	41,56 0,01%
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	344.167,61	344.074,39	99,97%	344.074,39 99,97%	93,22 0,03%
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	158.842,62	158.842,62	100,00%	158.842,62 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	207.381,48	207.381,48	100,00%	207.381,48 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	14.186,61	11.547,87	81,40%	11.547,87 81,40%	2.638,74 18,60%
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	678.598,50	677.517,91	99,84%	677.517,91 99,84%	1.080,59 0,16%
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	7.209,69	7.209,69	100,00%	7.209,69 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.658.359,00	2.510.984,01	94,46%	2.510.984,01 94,46%	147.374,99 5,54%
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	696.750,95	593.055,04	85,12%	593.055,04 85,12%	103.695,91 14,88%
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	1.871.146,29	1.830.750,30	97,84%	1.830.750,30 97,84%	40.395,99 2,16%
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	90.461,76	87.178,67	96,37%	87.178,67 96,37%	3.283,09 3,63%
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.766.576,78	1.499.674,67	84,89%	1.499.674,67 84,89%	266.902,11 15,11%
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	85.008,13	41.626,80	48,97%	41.626,80 48,97%	43.381,33 51,03%
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	1.655.999,89	1.440.880,93	87,01%	1.440.880,93 87,01%	215.118,96 12,99%
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	25.568,76	17.166,94	67,14%	17.166,94 67,14%	8.401,82 32,86%
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.890.109,68	11.121.214,33	80,07%	11.121.214,33 80,07%	2.768.895,35 19,93%
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.822.014,72	6.822.014,72	100,00%	6.822.014,72 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	6.822.014,72	6.822.014,72	100,00%	6.822.014,72 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	6.822.014,72	6.822.014,72	100,00%	6.822.014,72 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.068.094,96	4.299.199,61	60,83%	4.299.199,61 60,83%	2.768.895,35 39,17%
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	369.113,10	189.444,86	51,32%	189.444,86 51,32%	179.668,24 48,68%
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	153.980,00	136.167,50	88,43%	136.167,50 88,43%	17.812,50 11,57%
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	208.933,10	53.277,36	25,50%	53.277,36 25,50%	155.655,74 74,50%
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	6.200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	6.200,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	235.457,97	112.853,27	47,93%	112.853,27 47,93%	122.604,70 52,07%



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	67.901,80	47.568,47	70,05 %	47.568,47 70,05%	20.333,33 29,95%
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	31.579,96	3.599,50	11,40 %	3.599,50 11,40%	27.980,46 88,60%
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	33.203,77	28.883,47	86,99 %	28.883,47 86,99%	4.320,30 13,01%
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	3.273,46	3.073,46	93,89 %	3.073,46 93,89%	200,00 6,11%
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	6.612,52	3.103,10	46,93 %	3.103,10 46,93%	3.509,42 53,07%
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	17.600,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	17.600,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	4.548,00	3.848,00	84,61 %	3.848,00 84,61%	700,00 15,39%
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	1.413,40	0,00	0,00%	0,00 0,00%	1.413,40 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	11.454,91	7.318,27	63,89 %	7.318,27 63,89%	4.136,64 36,11%
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	38.070,15	15.459,00	40,61 %	15.459,00 40,61%	22.611,15 59,39%
6.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	38.070,15	15.459,00	40,61 %	15.459,00 40,61%	22.611,15 59,39%
6.2.2.1.1.33.90.30.100 - Material Farmacológico	19.800,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	19.800,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	573.917,61	252.324,80	43,97 %	252.324,80 43,97%	321.592,81 56,03%
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	92.570,30	73.762,21	79,68 %	73.762,21 79,68%	18.808,09 20,32%
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	57.723,33	25.131,67	43,54 %	25.131,67 43,54%	32.591,66 56,46%
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	20.069,17	0,00	0,00%	0,00 0,00%	20.069,17 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	403.554,81	153.430,92	38,02 %	153.430,92 38,02%	250.123,89 61,98%
6.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	403.554,81	153.430,92	38,02 %	153.430,92 38,02%	250.123,89 61,98%
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	493.531,98	389.561,10	78,93 %	389.561,10 78,93%	103.970,88 21,07%
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	317.691,86	277.631,36	87,39 %	277.631,36 87,39%	40.060,50 12,61%
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	156.561,95	93.274,86	59,58 %	93.274,86 59,58%	63.287,09 40,42%
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	19.278,17	18.654,88	96,77 %	18.654,88 96,77%	623,29 3,23%
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.323.246,82	2.629.479,20	60,82 %	2.629.479,20 60,82%	1.693.767,62 39,18%
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.243.927,46	573.219,53	46,08 %	573.219,53 46,08%	670.707,93 53,92%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	274.934,35	274.934,35	100,00 %	274.934,35 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	364.226,58	95.458,14	26,21 %	95.458,14 26,21%	268.768,44 73,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	604.766,53	202.827,04	33,54 %	202.827,04 33,54%	401.939,49 66,46%
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.079.319,36	2.056.259,67	66,78 %	2.056.259,67 66,78%	1.023.059,69 33,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	21.518,88	19.094,06	88,73 %	19.094,06 88,73%	2.424,82 11,27%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	18.940,62	0,00	0,00%	0,00 0,00%	18.940,62 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	410.380,52	293.114,19	71,42 %	293.114,19 71,42%	117.266,33 28,58%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	48.260,95	23.415,77	48,52 %	23.415,77 48,52%	24.845,18 51,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	297.739,82	100.652,60	33,81 %	100.652,60 33,81%	197.087,22 66,19%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	181.780,63	181.180,63 99,67%	181.180,63 99,67%	600,00 0,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	72.069,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	72.069,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	30.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	30.000,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	3.131,66	1.300,00 41,51%	1.300,00 41,51%	1.831,66 58,49%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	150.424,32	148.274,99 98,57%	148.274,99 98,57%	2.149,33 1,43%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	166.006,95	155.984,77 93,96%	155.984,77 93,96%	10.022,18 6,04%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	19.683,67	13.420,00 68,18%	13.420,00 68,18%	6.263,67 31,82%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	418.589,55	301.377,27 72,00%	301.377,27 72,00%	117.212,28 28,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	316.391,96	237.095,10 74,94%	237.095,10 74,94%	79.296,86 25,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	102.197,59	64.282,17 62,90%	64.282,17 62,90%	37.915,42 37,10%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	152.219,05	68.245,52 44,83%	68.245,52 44,83%	83.973,53 55,17%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	10.530,45	10.029,00 95,24%	10.029,00 95,24%	501,45 4,76%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	203.867,22	167.710,59 82,26%	167.710,59 82,26%	36.156,63 17,74%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	74.434,05	23.033,44 30,94%	23.033,44 30,94%	51.400,61 69,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	5.750,00	4.156,63 72,29%	4.156,63 72,29%	1.593,37 27,71%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	77.316,04	55.818,14 72,19%	55.818,14 72,19%	21.497,90 27,81%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizes	5.239,69	1.380,00 26,34%	1.380,00 26,34%	3.859,69 73,66%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	711.236,29	487.872,07 68,59%	487.872,07 68,59%	223.364,22 31,41%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	63.948,69	59.041,44 92,33%	59.041,44 92,33%	4.907,25 7,67%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	42.000,00	31.326,68 74,59%	31.326,68 74,59%	10.673,32 25,41%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	26.379,34	7.270,14 27,56%	7.270,14 27,56%	19.109,20 72,44%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	551.708,26	375.957,57 68,14%	375.957,57 68,14%	175.750,69 31,86%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	27.200,00	14.276,24 52,49%	14.276,24 52,49%	12.923,76 47,51%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Dea - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	200,00	200,00 100,00%	200,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	188,70	188,70 100,00%	188,70 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	188,70	188,70 100,00%	188,70 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	4.955,10 33,03%	4.955,10 33,03%	10.044,90 66,97%
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	15.000,00	4.955,10 33,03%	4.955,10 33,03%	10.044,90 66,97%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.745,29	14.434,27	97,89%	14.434,27 97,89%	311,02 2,11%
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	601,07	601,07	100,00%	601,07 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.014 - Dea - INSS - Contribuições Previdenciárias	1.483,67	1.483,67	100,00%	1.483,67 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.016 - Dea - Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	1.112,48	851,46	76,54%	851,46 76,54%	261,02 23,46%
6.2.2.1.1.33.90.92.017 - Dea - Locação de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	100,00%	6.000,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.018 - Dea - Energia Elétrica	153,05	153,05	100,00%	153,05 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.021 - Dea - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	1.430,02	1.430,02	100,00%	1.430,02 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.022 - Dea - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	1.655,00	1.655,00	100,00%	1.655,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.023 - Dea - Outros Serviços Terceirizados	2.100,00	2.100,00	100,00%	2.100,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.024 - Dea - Auxílio Representação Colaboradores	160,00	160,00	100,00%	160,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.025 - Dea - Telefonia Móvel e Fixa	50,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	50,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.042.893,49	705.958,31	67,69%	705.958,31 67,69%	336.935,18 32,31%
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	908.948,83	689.245,00	75,83%	689.245,00 75,83%	219.703,83 24,17%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	577.198,83	359.020,00	62,20%	359.020,00 62,20%	218.178,83 37,80%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	329.220,00	259.020,00	78,68%	259.020,00 78,68%	70.200,00 21,32%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	247.978,83	100.000,00	40,33%	100.000,00 40,33%	147.978,83 59,67%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	331.750,00	330.225,00	99,54%	330.225,00 99,54%	1.525,00 0,46%
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	133.944,66	16.713,31	12,48%	16.713,31 12,48%	117.231,35 87,52%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	94.780,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	94.780,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	9.586,96	6.396,21	66,72%	6.396,21 66,72%	3.190,75 33,28%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	14.577,70	10.317,10	70,77%	10.317,10 70,77%	4.260,60 29,23%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	15.000,00 100,00%
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	25.872,65	12.259,00	47,38%	12.259,00 47,38%	13.613,65 52,62%
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	25.872,65	12.259,00	47,38%	12.259,00 47,38%	13.613,65 52,62%
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	25.872,65	12.259,00	47,38%	12.259,00 47,38%	13.613,65 52,62%
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.872,65	12.259,00	47,38%	12.259,00 47,38%	13.613,65 52,62%
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	25.639,59	12.259,00	47,81%	12.259,00 47,81%	13.380,59 52,19%
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	233,06	0,00	0,00%	0,00 0,00%	233,06 100,00%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Total:	27.250.000,00	24.049.359,79	24.049.359,79	3.200.640,21

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68

Variações Patrimoniais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	36.602.147,02	33.534.112,63	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.036.766,53	26.572.880,57
CONTRIBUIÇÕES	31.805.795,21	30.383.195,72	PESSOAL E ENCARGOS	11.938.369,21	12.164.321,53
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	31.805.795,21	30.383.195,72	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	8.113.725,44	8.206.927,24
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	31.805.795,21	30.383.195,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	8.113.725,44	8.206.927,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.341.625,82	1.511.135,04	ENCARGOS PATRONAIS	2.268.232,77	2.384.629,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.341.625,82	1.511.135,04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.734.483,31	1.829.001,10
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.341.625,82	1.511.135,04	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	533.749,46	555.628,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.387.476,02	1.610.762,73	BENEFICIOS A PESSOAL	1.556.411,00	1.572.764,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.201.016,20	1.513.759,55	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.556.411,00	1.572.764,91
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.201.016,20	1.513.759,55	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.732.169,04	4.012.842,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	186.459,82	97.003,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	84.513,96	142.653,41
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	186.459,82	97.003,18	MATERIAL DE CONSUMO	84.513,96	142.653,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	4.083,60	SERVICOS	3.293.110,08	3.299.108,11
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.083,60	DIÁRIAS	167.070,00	62.720,61
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.083,60	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	389.561,10	252.161,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.249,97	24.935,54	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.736.478,98	2.984.226,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.249,97	24.935,54	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	354.545,00	571.081,36
INDENIZAÇÕES	65.703,41	23.890,48	DEPRECIÇÃO	338.375,60	545.812,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.546,56	1.045,06	AMORTIZAÇÃO	16.169,40	25.269,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.955,10	558,86
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.955,10	558,86
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	4.955,10	558,86
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.735.553,85	5.563.722,19
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.735.553,85	5.563.722,19
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.735.553,85	5.563.722,19
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	2.604,00	4.245.103,09
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	4.197.085,70

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	4.197.085,70
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.604,00	48.017,39
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.604,00	48.017,39
			VPD - TRIBUTARIAS	188,70	0,00
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	188,70	0,00
			TAXAS	188,70	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	622.926,63	586.332,02
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	622.926,63	586.332,02
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	622.926,63	586.332,02
Total das Variações Ativas :	36.602.147,02	33.534.112,63	Total das Variações Passivas :	23.036.766,53	26.572.880,57
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	13.565.380,49	6.961.232,06
Total	36.602.147,02	33.534.112,63	Total	36.602.147,02	33.534.112,63

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
 Presidente Interino
 COREN-BA 228.171 - ENF
 923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
 Segunda Tesoureira
 COREN-BA 274.445 - TE
 580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
 Coordenador do NUCONT
 CRC/BA 028.673/O-1
 826.235.465-68

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.259,00	1.767.661,78	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	27.665.713,76	22.350.154,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.044.437,43	18.436.993,96
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	22.044.437,43	18.436.993,96
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	21.978.621,64	18.409.585,90
Anuidades Do Exercício - P.F.	15.112.492,66	13.839.908,61
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	6.866.128,98	4.569.677,29
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	65.815,79	27.408,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	254.637,53	97.003,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	254.637,53	97.003,18
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.341.938,53	1.543.188,54
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.341.938,53	1.543.188,54
Expedição De Carteira	2.225,38	2.868,44
Outros Serviços Administrativos	2.338.050,69	1.537.726,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.024.700,27	2.272.968,37
MULTAS E JUROS DE MORA	2.219.171,83	1.515.377,35
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.216.923,21	1.515.315,68
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.207.066,47	1.515.019,86
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.856,74	295,82
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.248,62	61,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.412,51	1.374,95
INDENIZAÇÕES	8.911,07	1.369,80
RESTITUIÇÕES	35.501,44	5,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	743.396,52	741.198,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	743.396,52	741.198,46
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	743.396,52	741.198,46
Dívida Ativa em Fase Administrativa	231.232,49	210.984,87
Dívida Ativa em Fase Executiva	512.164,03	530.213,59
RECEITAS DIVERSAS	17.719,41	15.017,61
OUTRAS RECEITAS	17.719,41	15.017,61
OUTROS INGRESSOS	6.496.041,89	6.482.296,86
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	23.142.645,45	21.451.548,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	12.686.263,12	12.302.996,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.686.263,12	12.302.996,65
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.905.227,78	8.323.742,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.281.360,67	2.406.489,36
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499.674,67	1.572.764,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.456.382,33	9.148.552,22
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.735.553,85	5.482.650,71
CONTRIBUIÇÕES	6.735.553,85	5.482.650,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.720.828,48	3.665.901,51
DIÁRIAS	164.870,00	63.017,97
MATERIAL DE CONSUMO	87.076,66	119.144,92
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	214.791,57	138.204,42
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	371.331,97	234.001,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.263.327,39	2.533.311,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	188,70	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.955,10	558,86
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.434,27	7.876,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599.852,82	569.786,70
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	12.259,00	270.417,04
INVESTIMENTOS	12.259,00	270.417,04
OUTROS DESEMBOLSOS	6.777.913,85	9.285.701,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.241.196,35	-1.904.799,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	104.087,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.259,00	166.329,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.259,00	-270.417,04
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.228.937,35	-2.175.216,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.935.013,47	5.110.230,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.163.950,82	2.935.013,47

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2021

Holmes Rocha dos Santos Filho
Presidente Interino
COREN-BA 228.171 - ENF
923.702.845-87

Katia Nascimento Gama
Segunda Tesoureira
COREN-BA 274.445 - TE
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior
Coordenador do NUCONT
CRC/BA 028.673/O-1
826.235.465-68



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é uma Autarquia Federal, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973. Dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, a habilitação, regulação e fiscalização do exercício profissional e serviços de enfermagem, visando à proteção da sociedade.

A sua missão é promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Notas Explicativas (NE).

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, representando, portanto, uma posição estática.

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades, apresentada em caixa e equivalente de caixa correspondem aos recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. São os saldos bancários em contas de movimentação, arrecadação e aplicações financeiras.

O saldo de **R\$ 7.163.950,82**, está representado da seguinte forma:

Banco contas de Arrecadação	R\$ 2.480,70
Aplicações Financeiras	R\$ 7.161.470,12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Créditos a Curto Prazo

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência.

Os créditos a curto prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas, cartão de crédito e dívida ativa de anuidades pessoas físicas e estão representados da seguinte forma:

Créditos a receber de anuidades pessoas físicas	R\$15.210.193,68
Créditos a receber de anuidades pessoas jurídicas	R\$ 21.787,94
Créditos a receber de cartão	R\$ 282.228,80
Dívida Ativa de anuidades pessoas físicas	R\$ 1.463.909,45

Os créditos a receber a curto prazo, de anuidades e dívida ativa, foram mensurados com base na expectativa de recebimentos prevista no orçamento para 2022.

Demais Créditos a Curto Prazo

Demais créditos a curto prazo estão compostos por adiantamentos concedidos a pessoal, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a receber, e estão representados da seguinte forma:

Adiantamentos concedidos a pessoal	R\$ 709.488,31
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 18.766,23
Depósitos Judiciais Trabalhistas	R\$ 247.699,15
Outros créditos a receber	R\$ 25.775,73

Estoque

O estoque está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo da Instituição, sendo as saídas do almoxarifado mensuradas e avaliadas pelo custo médio ponderado.

Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas e dívida ativa de anuidades pessoas físicas, deduzido dos ajustes de perdas de créditos e estão representados da seguinte forma:

Créditos a receber de anuidades pessoas físicas	R\$ 55.295.173,88
Créditos a receber de anuidades pessoas jurídicas	R\$ 1.017.701,50
Créditos a receber de dívida ativa	R\$ 10.902.958,16
(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas físicas	R\$ 15.819.737,91
(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas jurídicas	R\$ 780.713,27
(-) Ajuste de perdas de créditos de dívida ativa	R\$ 9.400.499,40

O Regional utilizou como o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidações duvidosas, das anuidades pessoas físicas e jurídicas, a média percentual dos recebimentos ao longo dos exercícios de 2012 a 2019, em relação às anuidades do mesmo período, do

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

qual inferiu o percentual de inadimplência, aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

Anuidades Pessoas Físicas		
Créditos a Receber até 2019	44.725.933,70	73%
Créditos a Receber até 2020	16.360.105,34	27%
Total Créditos a Receber	61.086.039,04	
Cartão de Crédito	282.747,16	
Créditos Anuidades	60.803.291,88	
Anuidades 2012 a 2019	171.099.489,54	
Arrecadado 2012 a 2019	126.583.366,49	
% de Recebimento	74%	
% de Inadimplência	26%	
PCLD s/ créditos de anuidades até 2019	11.636.651,71	
PCLD s/ créditos de anuidades 2020	4.183.086,20	

Anuidades Pessoas Jurídicas

Créditos a Receber até 2019	976.306,40	96%
Créditos a Receber até 2020	44.217,10	4%
Total Créditos a Receber	1.020.523,50	
Anuidades 2012 a 2019	990.954,62	
Arrecadado 2012 a 2019	232.861,91	
% de Recebimento	23%	
% de Inadimplência	77%	
PCLD s/ créditos de anuidades	780.713,27	

O Regional utilizou como o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidações duvidosas, da dívida ativa, a média percentual dos recebimentos ao longo dos exercícios de 2001 a 2019, em relação às inscrições do mesmo período, do qual se inferiu o percentual de inadimplência, aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

Anuidades 2001 a 2019	18.376.721,67
Recebimentos 2001 a 2019	5.233.268,51
Créditos a Receber	13.143.453,16
% de recebimento	28%
% de inadimplência	72%
PCLD	9.400.499,40

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Demais créditos a longo prazo

Corresponde à tributos a recuperar/compensar, créditos por dano ao patrimônio proveniente de créditos administrativos, depósitos judiciais trabalhistas e outros depósitos judiciais (Ações Cíveis), e estão representados da seguinte forma:

Tributos a recuperar/compensar	R\$ 7.915,29
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 12.837,91
Depósitos judiciais trabalhistas	R\$ 20.710,19
Outros depósitos judiciais (Ações Cíveis)	R\$ 9.312,00

Imobilizado

Os bens móveis estão mensurados ao custo de aquisição.

Na estimativa de vida útil econômica dos bens, foram considerados a capacidade de geração de benefícios futuros, os desgastes físicos dos bens e a obsolescência tecnológica.

Os bens móveis estão compostos da seguinte forma:

Aparelhos de cine, foto e som	R\$ 77.831,12
Biblioteca	R\$ 4.005,55
Equipamentos de informática	R\$ 1.523.519,40
Máquinas, motores e aparelhos	R\$ 268.075,78
Mobiliário em Geral	R\$ 703.667,62
Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 13.085,37
Veículos	R\$ 972.255,10
Bens inservíveis	R\$ 17.550,14
(-) Depreciação bens móveis	R\$ 2.333.153,01

Composição de Bens Imóveis

Casa sito à Rua Junqueira Ayres, nº 31	R\$ 400.000,00
Casa sito à Rua General Labatut, nº 05	R\$ 868.382,64
Edifício sito à Rua General Labatut, nº 273	R\$ 4.753.349,66
Instalações	R\$ 221.881,85

O Intangível está mensurado pelo custo de aquisição, correspondem licenças de uso de sistemas e softwares.

A Instituição efetuou os cálculos das depreciações e amortização utilizando o método das quotas constantes, aplicando as seguintes taxas:

Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Casa e Edifícios	4%
Software e Licenças	20%

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Obrigações

As obrigações são mensuradas pelo valor original, e as provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimentos.

Fornecedores e contas a pagar curto prazo representa os Restos a Pagar Processados, que registram as despesas empenhadas e liquidadas a serem pagas no exercício seguinte. Sua escrituração obedeceu às normas da Lei 4.320/65.

Compõe os restos a pagar as obrigações a curto prazo com encargos sociais, fornecedores, obrigações fiscais, obrigação com o Conselho Federal de Enfermagem, relativa à cota-parte e outras obrigações.

Encargos Sociais a Pagar	R\$ 219.554,66
Fornecedores	R\$ 181.023,30
Pis/Pasep a Recolher	R\$ 13.106,87
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 59.243,45

As Provisões constituem obrigações existentes da entidade proveniente de eventos passados, e que se espera que resulte em uma saída de fluxo de recursos relacionados a benefícios econômicos ou potenciais de serviços com a característica de terem algum grau de incerteza, quanto a valor e data de pagamento. As provisões a curto prazo representam as obrigações com férias, 13º salário e respectivos encargos (INSS, FGTS e PIS). Compõe o saldo das provisões, as sobre férias e encargos (INSS, FGTS e PIS).

As demais obrigações a curto prazo correspondem às consignações em folha de pagamento e tributos retidos.

Consignações em Folha	R\$ 47.856,78
Consignações de tributos retidos	R\$ 224.251,25

A Instituição apresentou um superávit financeiro de R\$ 5.886.150,56 e o patrimônio líquido apresenta um saldo de R\$ 73.369.819,18, composto da seguinte forma:

Reavaliação de bens imóveis	R\$ 31.894,61
Superávit do exercício	R\$ 13.565.380,49
Superávit de exercícios anteriores	R\$ 59.772.544,08

Reavaliação de bens imóveis registra a valorização do ativo pela reavaliação do imóvel sito à Rua Junqueira Ayres, nº 31, Barris, Salvador – Ba.

A Instituição apresentou um superávit financeiro, diferença entre o ativo financeiro, representado pelas disponibilidades em bancos e o passivo financeiro, representado pelas obrigações, apurado no balanço patrimonial, no valor de R\$ 5.886.150,56.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No início do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.935.013,47, após o encerramento do exercício o saldo que passa para o exercício seguinte é de R\$ 7.163.950,82, havendo um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 4.228.937,35.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

No exercício de 2021 foi prevista uma receita corrente de R\$ 27.500.000,00, sendo a arrecadação de 27.665.713,16, ou seja, um excesso de arrecadação de R\$ 165.713,16.

A receita corrente realizada foi de R\$ 27.665.713,16, enquanto que a despesa corrente foi de R\$ 23.602.363,99, resultando num superávit orçamentário de R\$ 4.063.349,17.

Salvador-Ba, 16 de março de 2022.

Udson de Oliveira Martins Jr.
Gerente do DEFIN
Contador
CRC/BA 028.673

Salvador (BA), 30 de março de 2022

A PLENÁRIA DO COREN/BA

ASSUNTO: PARECER DA CONTROLADORIA SOBRE AS CONTAS DO COREN BAHIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Os demonstrativos contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia - COREN/BA do exercício de 2021, conforme atividades realizadas pela Controladoria deste Regional, detalhadas no Relatório de Atividades de 2021, estão em condições de serem aprovadas pela Plenária deste Regional, com as ressalvas do saldo do ativo imobilizado, o saldo do estoque, o saldo de responsabilidade a apurar e a falta de informação documental do montante da inadimplência da dívida ativa informado nas demonstrações contábeis, sendo este em processo de apuração de responsabilidades pela Administração do COREN/BA.



Jean Cristian dos Santos
Controlador-Geral
Matricula: 28421

Relatório da controladoria do exercício de 2021

Salvador (BA), 30 de março de 2022.

1) INTRODUÇÃO:

A Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia foi criada através da Decisão n.º 03/2010 de 17 de junho de 2010. Porém, a estruturação do setor e a efetivação do funcionamento deste, ocorreram somente no exercício de 2014. Até o ano de 2013, funcionou concomitante a Controladoria, a Comissão de Tomada de Contas, está sendo responsável pela emissão do parecer interno sobre as contas do Regional.

No exercício de 2021 o setor era composto por dois membros, sendo o Controlador — Jean Cristian dos Santos, atuando a partir de agosto de 2021, Bacharel em Ciências Contábeis e o Coordenador — Jaguaraci Santos Mendes, Bacharel em Ciências Contábeis.

As atividades principais do setor de controladoria no exercício de 2021 foram o acompanhamento e análise dos processos licitatórios e de gestão dos contratos; acompanhamento e análise dos processos vinculados à folha de pagamento e rescisões dos desligamento do pessoal no regional; acompanhamento e controle da execução orçamentária; análise e liberação dos processos de pagamentos; elaboração do manual de procedimento de contratação e pagamento no âmbito o regional; elaboração de planilha comparativa na contratação de fornecimento de mão de obra; elaboração de respostas as notificações do TCU sobre E-prevenção do regional, liberação de viagens, pagamento e auditoria das prestações de contas das diárias aos funcionários, conselheiros e colaboradores do COREN-BA; análise e validação dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis; e orientações para implementação do controle de custos e redução dos gastos do Conselho.

Além destas atividades, o setor de controladoria auxilia a Diretoria do COREN/BA na análise e avaliação do impacto orçamentário em qualquer decisão que possa impactar em dispêndio ao Regional.

Na sequência serão detalhadas as principais atividades executadas neste exercício, vinculados aos processos com maiores riscos de prejuízo ou danos ao erário e patrimônio do COREN/BA.

2) PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONTRATOS:

No exercício de 2021 foram submetidos a análise da Controladoria Interna 101 (cento e um) Processos Administrativos de contratação conforme tabela abaixo:

Processos Administrativos (Licitações) - analisados em 2021

	Concorrência	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Total
Janeiro			1	1	2	4
Fevereiro			1			1
Março			3	1	5	9
Abril			1	2	6	9
Maio			2		4	6
Junho			1	3	11	15
Julho				1	8	9
Agosto	1		3	1	7	12
Setembro			1	1	10	12
Outubro			1	1	11	13
Novembro			2		2	4
Dezembro				2	5	7
Total	1		16	13	71	101

A análise dos processos é feita com base nas normas aplicadas à Administração pública e políticas institucionais do regional, emitindo-se uma Nota de Análise positiva ou negativa. Esta Nota de Análise é composta de um check list com as informações necessárias para a validação do processo administrativo, sendo os modelos específicos para cada tipo de modalidade de contratação. Também existem check list específicos aplicados para a renovação de contratos vigentes ou na assinatura de aditivos contratuais.

Desde o exercício de 2018 o COREN/BA somente adota o Pregão Eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns.

Buscou-se verificar se os processos estavam devidamente instruídos, com as devidas autorizações e justificativas, contendo respaldo orçamentário/financeiro para contratação e se atendiam aos princípios da administração pública, sobretudo a eficiência, economicidade, publicidade e planejamento.

Com a análise prévia dos processos administrativos, antes da realização da licitação, e a análise posterior ao procedimento, no exercício de 2021, os processos de contratação apresentaram as seguintes recomendações:

**RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
EXERCÍCIO 2021:**

Data	Documento	Processo e Objeto	Recomendações
		DISPENSAS:	
11/02/2021	Nota de análise nº 002/2021 – Dispensa	PA nº 007/2021 - Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga	Foram detectados inconformidades e/ou vícios que não impediram a continuidade na tramitação do

		de extintores de incêndio	mesmo, desta forma encaminhamos para as devidas providências. I. Item 13 – falta Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) Lei nº 8.666/93, art. 27, V Faz-se necessário a correção para dar continuidade ao processo licitatório conforme informações prestadas pela Unidade de Compras e Manutenção no documento de fls. 006 a 8 e análise processual pelo art.26 parágrafo 1º, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, não necessariamente precisará voltar ao setor da Controladoria Geral do Coren-BA.
19/03/2021	Nota de análise nº 005/2021 – Dispensa	PA nº 064/2026 - Locação de imóvel para a subseção de Itabuna do COREN-BA	De acordo com o registro no Parecer Jurídico nº 044/2021 (fls. 142), faz-se necessário que o DEADM solicite os novos dados bancários do contratado a fim de inserir no 4º aditivo contratual.
19/04/2021	Nota de análise nº 003/2021 – Dispensa	PA nº 012/2021 - Aquisição de Certificado Digital para o envio de declarações fiscais e trabalhistas a fim de atender as necessidades do Departamento Contábil, Financeiro e Recursos Humanos do COREN-BA	Portanto essa nota técnica objetiva orientar a gestão contábil e patrimonial, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público a classificação correta do objeto licitado. Encontra-se apto para procedimento administrativo



			ao andamento licitatório, observando o setor contábil/financeiro pagamento do processo homologado após regularização da classificação orçamentaria afim de atende as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.
05/05/2021	Nota de análise nº 007/2021 – Dispensa	PA nº 005/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de recortes para o Setor Jurídico do COREN-BA	Recomendamos que seja providenciada a declaração de disponibilidade financeira para respaldar o aditivo em análise.
24/05/2021	Nota de análise nº 009/2021 – Dispensa	PA nº 136/2020 - Contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para subseções do Coren/BA	Recomendo a publicação na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente, do referido termo aditivo.
09/06/2021	Nota de análise nº 010/2021 – Dispensa	PA nº 135/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificadores de água incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento do equipamento conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Coren-BA	Encaminho o referido processo à Comissão Permanente de Licitações para que seja providenciada a Manifestação da CPL sobre a viabilidade da Dispensa de Licitação.
03/08/2021	Nota de análise nº 011/2021 – Dispensa	PA nº 112/2020 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução	Recomendamos aos setores competentes: a) a revisão do valor global requisitado no aditivo, de acordo com o previsto em contrato; b) correção da declaração de

		integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução para o COREN-BA	disponibilidade orçamentária/financeira e da Nota de empenho nº 245.
03/08/2021	Nota de análise nº 012/2021 – Dispensa	PA nº 152/2020 - Contratação de serviço de realização de testes relacionados ao vírus Sars-Cov-2, causador da patologia COVID-19, para aplicação em servidores, estagiários, menores aprendizes e trabalhadores contratados do Coren-BA	Recomendamos avaliação por parte do Núcleo de Gestão de Pessoas da necessidade de contratação do serviço para realização de testes relacionados ao vírus Sars-Cov-2, causador da patologia COVID-19, nas demais regiões onde o Coren-BA possui subseções em pleno funcionamento
15/12/2021	Nota de análise nº 070/2021	PA nº 073/2021 - Solicitação para reconhecimento de dívida na contratação de imóvel comercial para locação na subseção de Teixeira de Freitas, sem respaldo contratual	Por todo o exposto, recomendamos que, baseado nos princípios que regem a Administração pública e seguindo um planejamento prévio de contratações, os setores competentes adotem as providências cabíveis para evitar a ocorrência de despesas sem cobertura contratual
		INEXIGIBILIDADES:	
14/06/2021	Nota de análise nº 009/2021 – Inexigibilidade	PA nº 376/2019 - Contratação de serviço de mapeamento de competências técnicas e comportamentais e implantação de	Recomendamos: a) que os processos administrativos de contratação, sejam eles, para nova contratação ou aditivo, tramitem com a devida antecedência, a fim de não





		ferramenta de avaliação de desempenho, com emissão de relatórios de mensuração de resultados e revisão do atual PCCS	comprometer as fases necessárias do fluxo setorial; b) os setores competentes prestem informação acerca da disponibilidade orçamentária/financeira para respaldar o aditivo; c) nos termos do item 3.7.1 do Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo instituído pela Resolução COFEN nº 340/2008, que os setores competentes providencie abertura de um novo volume, visto que, o atual volume já acumulam 305 folhas
17/08/2021	Nota de análise nº 013/2021 – Inexigibilidade	PA nº 053/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões do módulo de Administração de Pessoal (Rubi) e documentos eletrônicos E-Social, incluindo atualização legal do fabricante Sênior Sistema S/A para atender as necessidades do Coren/BA	Constatamos que: a) permanece pendente a declaração de disponibilidade financeira; b) a certidão negativa de débitos estaduais (fls. 89) e a certidão de falência, concordata e recuperação judicial (fls. 92) encontram-se com validade expirada. Desta forma, para prosseguimento dos trâmites processuais, faz-se necessário providenciar a declaração de disponibilidade financeira e a emissão das certidões de regularidade supracitadas, válidas.
16/09/2021	Nota de análise nº 014/2021 – Inexigibilidade	PA nº 178/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade de atos administrativos no diário da união para atender as necessidades do Coren/BA	Recomendamos ao setor requisitante em manter contato com a contratada para regularização para emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de tributos municipais.

14/12/2012	Nota de análise nº 017/2021 – Inexigibilidade	PA nº 376/2019 - Contratação de serviço de mapeamento de competências técnicas e comportamentais e implantação de ferramenta de avaliação de desempenho, com emissão de relatórios de mensuração de resultados e revisão do atual PCCS	A Procuradoria jurídica PROGER pontuou da necessidade de providencias para que seja realizada o aditivo, sendo essas que segue: a) autorização do Plenário do Coren-BA; b) demonstrar motivação e vantajosidade da contratação; c) manifestação da contratada no interesse de prorrogação; d) manifestação do fiscal do contrato atestando a regularidade dos serviços; e) apresentar as mesmas manifestações de habilitação exigidas quando da formalização do contrato originário. Acrescentamos aos itens apresentados pela PROGER a ausência de regularidade fiscal, bem como declaração de disponibilidade orçamentaria e financeira. Sendo assim, esta unidade de controle recomenda que seja comunicada a Reunião Ordinária de Plenária ROP, caso não seja regularizada em tempo, das inconsistências elencadas nesta nota de análise para que seja definida o prosseguimento ou não do termo aditivo, em havendo a regularização antes da ROP que torne o processo apto para aditivação e prosseguimento.
		PREGÃO ELETRÔNICO:	
29/01/2021	Nota de análise nº 001/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 024/2016 - Contratação de empresa especializada em gestão de documentação para	Recomendamos aos setores competentes, que adotem, com maior brevidade, as providências necessárias para

		organização, gerenciamento e guarda (custódia) do acervo documental da URC do COREN-BA para atender as suas necessidades	abertura de um novo processo administrativo, para o objeto em análise, a fim de atender as necessidades do Coren/BA.
18/03/2021	Nota de análise nº 005/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 013/2021 - Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de carimbos e serviço de chaveiro	Recomendamos: a) a correção do valor máximo referencial global – lote I constante no item 3.1 do Anexo I na minuta do edital (fls. 037); b) a correção do elemento de despesa constantes nas Notas de pré-empenho nº 5 e 6 (fls. 26 e 27), bem como o histórico das mesmas.
26/03/2021	Nota de análise nº 007/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 016/2018 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do Coren-BA	Recomendamos que a contratada apresente os ajustes sobre a supressão, bem como o aceite do mesmo. Caso a contratada não concorde que o aditivo ocorra com as supressões requeridas, opino pelo não prosseguimento do aditivo em tela e imediata abertura de processo administrativo para licitação do objeto.
05/04/2021	Nota de análise nº 009/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 065/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de eventos para realização da Semana de Enfermagem de 2021 do Coren/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Reiteramos a necessidade de posicionamento da Procuradoria Geral - PROGER, no momento oportuno, acerca do enquadramento ou não como brindes, cuja aquisição é vedada pelo Tribunal de Contas da União -TCU, dos itens objetos desta contratação, sobretudo: camisetas personalizadas e sacolas para evento.
13/04/2021	Nota de análise nº 011/2021 –	PA nº 055/2021 - Contratação de empresa	Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 059/2021,



	Pregão Eletrônico	especializada na prestação de serviços informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimento credenciados de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado s500, s10, biodiesel; etanol comum e aditivado), de óleos lubrificantes, elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel, conserto leves de borracharias, lavagens veicular e estacionamento para atender demanda dos veículos da frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e demais que vierem a ser adquiridos no decorrer do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos	reiteramos a recomendação do item II da sua conclusão, para constar no edital de forma clara se aceitará ou não a oferta de taxa negativa para fins de julgamento (item 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, fls. 50).
19/04/2021	Nota de análise nº 012/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 065/2021 - Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para a realização da Semana de Enfermagem 2021 do Coren-BA, com o objetivo de contratar	Considerando que o evento será realizado de forma remota, destacamos que, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão de auxílio representação está normatizado na Resolução COFEN nº 491/2015 - alterada



		serviços especializados para realização de eventos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	pela Resolução COFEN nº 605/2019 e na Decisão COREN/BA nº 002/2016, inexistindo nestes regulamentos, menção a atividade desenvolvida no formato virtual. Ressaltamos as recentes recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 056/2021 e no Memorando nº 011/2021 – Controladoria Geral, da necessidade de regulamentação pelo Plenário do Coren/BA e homologação pelo COFEN, do pagamento de auxílio representação quando se tratar de atividade virtual.
29/04/2021	Nota de análise nº 014/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 106/2021 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, álcool e dispenser, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de referência (TR), para atender as necessidades do Coren/BA, em atenção às medidas sanitárias recomendadas pelo Ministério da Saúde para proteção contra risco de disseminação viral da COVID-19, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência	Conforme Despacho do Departamento Administrativo (fls. 36), “a ausência da declaração prévia de dotação orçamentária decorre desnecessidade nas contratações efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013”. Entretanto, o objeto da contratação, não descreve que o procedimento será processado através do Sistema de Registro de Preços, desta forma, recomendamos ao setor requisitante, que faça constar no objeto da contratação essa informação

18/05/2021	Nota de análise nº 017/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 117/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de gestão documental incluindo serviços de guarda, organização e gerenciamento de documentos para suprir as necessidades do arquivo de documentos do COREN-BA.	Reiteramos a recomendação do Parecer Jurídico nº 077/2021, no sentido de dar celeridade na tramitação deste Processo Administrativo, pois, o termo final do contrato é em 02/06/2021, não podendo mais ser aditivado, esgotando-se o lapso temporal dos 60 (sessenta) meses estabelecidos na Lei 8.666/93. Registre-se que, esta Unidade de Controle, através da Nota de análise nº 001/2021 – Pregão Eletrônico, expedida em 29 de janeiro do corrente ano, já havia recomendado aos setores competentes, que adotassem, com maior brevidade, as providências necessárias para abertura de um novo processo administrativo, para o objeto em análise, a fim de atender as necessidades do Coren/BA.
19/05/2021	Nota de análise nº 018/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 118/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação e remarcação de bilhetes e rodoviárias nacionais para deslocamento de conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Coren-Ba	Constatamos que no histórico das Notas de empenho nº 192, 193, 194 (fls. 400 a 402) consta que o valor empenhado se refere ao 3º Termo Aditivo para o período de 20/05/2021 a 31/12/2021, em desacordo com as informações prestadas no requerimento do setor requisitante (fls. 365 a 366). Desta forma, faz-se necessário a devida correção, para em seguida, dar o prosseguimento no trâmite processual.

		(Lote I - Passagens Aéreas)	
08/06/2021	Nota de análise nº 021/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 045/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de motorista, para atender as necessidades do Coren/BA, nos termos e condições previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos	Constatamos a ausência de regras acerca de reajuste do valor contratual no Termo de Referência, conforme previsto no item 16 da minuta de Edital (fls. 111), fazendo-se necessário, portanto, constar a referida informação nos autos.
16/06/2021	Nota de análise nº 022/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 042/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Coren-BA, nos termos e condições previstas neste termo de referência (TR) e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Recomendamos que os processos administrativos, sejam eles, para nova contratação ou aditivo contratual, tramitem com a devida antecedência, a fim de não comprometer as fases necessárias do fluxo processual ou a descontinuidade do serviço.
18/06/2021	Nota de análise nº 025/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 043/2021 - Contratação de serviços continuados de Call Center, Apoio Administrativo e Telefonia para o Conselho Regional de	Constatamos que não foi atendida a recomendação 8.1 - que os setores competentes prestem informações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, para respaldar a contratação

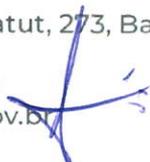
		Enfermagem da Bahia, sob o regime de execução indireta de mão de obra, a serem executados por meio de postos de trabalho na sede da autarquia, situada na cidade de Salvador-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	requerida. Desta forma, nos termos da legislação vigente, reiteramos a necessidade de informação acerca da previsão de recursos orçamentários/financeiros, com indicação das respectivas rubricas, procedimento indispensável para o prosseguimento do processo de contratação
28/06/2021	Nota de análise nº 028/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 076/2020 - Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 07 (sete) veículos novos do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/BA, (Anexo II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Constatamos que, conforme Cláusula Terceira do contrato nº 011/2020 (fls. 355 a 364), o valor global contratado é de R\$ 1.479,00, porém, de acordo com documentos de fls. 394, 407 e 408, foi solicitado o aditivo, informado a disponibilidade orçamentária/financeira e empenhado o valor do aditivo na importância de R\$ 1.479,06. Desta forma, faz-se necessário a correção dos valores divergentes nos referidos documentos.
05/07/2021	Nota de análise nº 030/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 385/2018 - Prestação de serviço de mão de obra de porteiros com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, de forma contínua, para atender	Registre-se que, a solicitação do aditivo contratual em análise, foi encaminhado a esta Unidade de Controle, no último dia de vigência do terceiro aditivo, desta forma, recomendamos que os processos administrativos,

		as necessidades do Coren-BA	sejam eles, para nova contratação ou aditivo contratual, tramitem com a devida antecedência, a fim de não comprometer as fases necessárias do fluxo processual ou a descontinuidade do serviço.
05/07/2021	Nota de análise nº 031/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 032/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, recepção e telefonia para atender as necessidades do Coren-BA	Registre-se que, a solicitação do aditivo contratual em análise, foi encaminhado a esta Unidade de Controle, no último dia de vigência do oitavo aditivo, desta forma, recomendamos que os processos administrativos, sejam eles, para nova contratação ou aditivo contratual, tramitem com a devida antecedência, a fim de não comprometer as fases necessárias do fluxo processual ou a descontinuidade do serviço.
19/07/2021	Nota de análise nº 033/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 450/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação e remarcação de bilhetes e rodoviárias nacionais para deslocamento de conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Coren-Ba (Lote II - Passagens Rodoviárias)	Constatamos na análise processual: a) embora o setor requisitante tenha relatado no documento de fls. 418-v a necessidade de transposição de recursos no valor de R\$ 1.473,40 dos centros de custos 01.14 – Fiscalização Feira de Santana, conta 6.2.2.1.1.33.90.39.001.009 – Outros serviços terceirizados, não consta nos autos avaliação e proposição de medidas para a melhor distribuição dos recursos orçamentários com base no planejamento estratégico, por parte da Assessoria de Planejamento e Gestão – APG nem tampouco as tratativas

			<p>intersetoriais para efetuar a referida transposição. Vale ressaltar que, nos casos em que houver a necessidade de transposição de recursos entre áreas distintas, deve constar nos autos o registro das tratativas e anuência da chefia de ambas as partes. b) a ausência de assinatura do Presidente Interino e da Segunda Tesoureira nas Notas de empenho nº 259; 260 e 267 (fls. 433 a 435); c) ausência de assinatura do Presidente no Despacho nº 168/2021, bem como, da numeração de folha no referido documento.</p>
27/07/2021	Nota de análise nº 035/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 136/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimentos credenciados de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado S500, S10, biodiesel; etanol comum e aditivado), de óleos lubrificantes, elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel para atender demanda dos veículos da frota oficial do Conselho Regional de	<p>Faz-se necessário a adoção de providências para regularizar os apontamentos, antes do prosseguimento processual: a) ausência da ciência e demais encaminhamentos do Gerente do Departamento Administrativo, a quem a UTS – Unidade de Transporte e Suprimento está subordinada, referente ao Ofício Interno nº 030/2021/DEADM/UTS (fls. 04 a 04-v); b) ausência de informação acerca da disponibilidade financeira por parte do setor competente, de acordo com o solicitado no Despacho do NUCONT – Unidade de Contabilidade (fls. 72); c) ausência de parecer da Procuradoria Geral sobre a legalidade para prosseguimento dos trâmites dos processos</p>



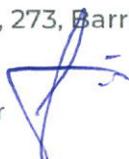
		Enfermagem da Bahia, e demais que vierem a ser adquiridos no decorrer do contrato, conforme especificações contidas neste Termo de Referência	administrativos, independente do erro material do pré-empenho, da falta de assinatura das autoridades competentes da época, conforme solicitado através do Despacho nº 154/2021 do GABP (fls. 89).
29/07/2021	Nota de análise nº 038/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 144/2021 - Solicitação para reconhecimento de dívida e autorização para pagamento por indenização da Nota Fiscal nº 214176 oriunda do PA nº 144/2021 – Contrato nº 024/2016 vigente até 10/05/2021, em favor da empresa Beneficio Certo Ltda inscrita no CNPJ sob nº 08.655.788/0001-86	Reiteramos a recomendação da Procuradoria Geral no sentido de serem adotadas providências a fim de que, novos processos licitatórios sejam realizados com antecedência de 120 dias, evitando assim a ocorrência de outras vezes.
04/08/2021	Nota de análise nº 039/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 076/2020 - Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 07 (sete) veículos novos do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/BA, (Anexo II), conforme condições, quantidades e exigências	Recomendamos que os processos administrativos, sejam eles, para nova contratação ou aditivo contratual, tramitem com a devida antecedência, a fim de não comprometer as fases necessárias do fluxo processual ou a descontinuidade do serviço



		estabelecidas neste Edital e seus anexos	
23/08/2021	Nota de análise nº 042/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 056/2015 - Análise referente a solicitação para reconhecimento de dívida e pagamento por indenização das notas fiscais nº 2068 e 2069 oriundas do PA nº 056/2015 – Contrato nº 027/2016 vigente até 01/07/2021, em favor da empresa Premier Serviços e Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06	Desta forma, sem prejuízo de eventual apuração da responsabilidade, por ação ou omissão que tenha dado causa aos pagamentos por indenização, recomendamos que sejam adotadas providências a fim de que, seja observada a vigência final dos contratos, realizando novos processos licitatórios com antecedência de 120 dias.
01/09/2021	Nota de análise nº 045/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 006/2016 - Análise referente a solicitação para reconhecimento de dívida e pagamento por indenização das notas fiscais nº 285938, 290479, 294902 oriundas do PA nº 006/2016 – Contrato nº 002/2016 - 4º aditivo vigente até 12/02/2021, firmado com a empresa Senior Sistemas S/A inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0001-81	Desta forma, sem prejuízo de eventual apuração da responsabilidade, por ação ou omissão que tenha dado causa aos pagamentos por indenização, recomendamos que sejam adotadas providências a fim de que, seja observada a vigência final dos contratos, realizando novos processos licitatórios com antecedência de 120 dias. Informo que este processo encontra-se apto e atende as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, estando seu prosseguimento condicionado à declaração de disponibilidade orçamentária/financeira e emissão da nota de empenho no valor total a ser pago pelos serviços prestados, requisito indispensável a ser atendido
17/09/2021	Nota de análise nº 051/2021 –	PA nº 456/2019 - Contratação de serviço	Constatamos que o Certificado de Regularidade do FGTS –

	Pregão Eletrônico	de solução completa em gestão do atendimento e comunicação de conteúdo com fornecimento, instalação e ativação de softwares e equipamentos para a sede e subseções do Coren-BA – Lote II item IV	CRF (fls. 478) apresenta validade expirada, desta forma, faz-se necessário que o setor requisitante providencie a juntada da referida certidão válida.
20/09/2021	Nota de análise nº 053/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 060/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis do Coren-BA, localizados em Salvador/BA, bem como em suas subseções localizadas no interior da Bahia, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à prestação dos serviços, quando necessário. Os serviços em tela devem abranger as seguintes localidades: Barreiras, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e Salvador/BA, conforme descrição e quantidades estabelecidas no TR	Desta forma, recomendamos à Comissão Permanente de Licitação, que verifique se a análise apresentada pelo Gerente do Departamento Administrativo atende plenamente ao requisitado no documento de fls. 214. Caso não atenda, faz-se necessário que seja juntado aos autos análise complementar da referida área demandante
27/09/2021	Nota de análise nº 055/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 110/2021 - Contratação para aquisição de licença do software Adobe Creative Cloud for Teams para o COREN-BA, conforme condições, quantidades	Desta forma, recomendamos que o primeiro termo aditivo seja celebrado considerando o valor global adjudicado e homologado no pregão eletrônico nº 028/2020,

		e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	conforme publicação na imprensa oficial (fls. 124)
18/10/2021	Nota de análise nº 060/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 144/2021 - Solicitação para reconhecimento de dívida e autorização para pagamento por indenização da Nota Fiscal nº 223096 oriunda do PA nº 144/2021 – Contrato nº 024/2016 vigente até 10/05/2021, em favor da empresa Beneficio Certo Ltda inscrita no CNPJ sob nº 08.655.788/0001-86	Esta controladoria recomenda o prosseguimento do processo desde que seja sanado as inconsistências: 1. ausência da anuência do gerente administrativo a solicitação do reconhecimento de despesa, autorização para pagamento por indenização; 2. a ausência do atesto de que o serviço foi prestado; 3. ausência de informações de disponibilidade orçamentaria e financeira no valor correspondente a nota fiscal 223096. Além da regularização da certidão CRF do FGTS.
22/10/2021	Nota de análise nº 062/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 159/2021 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Coren-BA	Recomenda-se que o objeto na DFD seja definido de forma precisa, suficiente, clara e objetiva.
27/10/2021	Nota de análise nº 063/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 091/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de elevador e plataforma elevatória para atender as necessidades do COREN-BA	Reiteramos a recomendação do Parecer Jurídico nº 194/2021-PROGER, para que, nas manifestações futuras referente à prorrogação contratual, sugere-se acrescentar, no mínimo, 03 (três) orçamentos que irão respaldar a possibilidade do aditivo, demonstrando a vantajosidade e economicidade do mesmo.





18/11/2021	Nota de análise nº 066/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 036/2019 - Contratação de empresa especializada, no serviço de cessão de licença de uso para sistema de protocolo e tramitação de documentos, para atender as necessidades do COREN-BA	Recomenda-se que seja solicitado da empresa a certidão de regularidade com a fazenda pública municipal e que nos próximos aditivos faça constar a pesquisa de preço de mercado para comparativo. Esta Controladoria recomenda o prosseguimento da aditvação tendo em vista a Autarquia não poder permanecer sem um sistema de protocolo e o término do contrato finalizando, não havendo tempo para prosseguir com determinada pesquisa ou abertura de um novo processo licitatório, sendo esse necessário para tramitação dos documentos internos como afirmado na manifestação da gerencia do departamento na (fls 165 a 165-v)
02/12/2021	Nota de análise nº 067/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 089/2020 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, bem como, hospedagem de	Recomendação para que: nos processos de aditivo contratual seja realizada pesquisa de preço para demonstrar a vantajosidade econômica do preço praticado pela contratada; encaminhe ao Núcleo de Contabilidade – NUCONT, o referido processo, para confecção do empenho, no início do exercício subsequente.

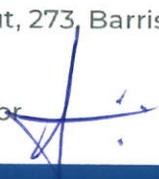
		Domínio para atender as necessidades do Coren-BA	
07/12/2021	Nota de análise nº 069/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 389/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão de cartas em formato ficha de compensação, padrão FEBRABAN, em papel A4, com a impressão de mensagem na parte superior e no verso, para cobrança de anuidade, e cartas de cobranças, em papel A4, impressão frente e verso, para notificação de cobrança à profissionais do COREN-BA	Desta forma, recomendamos aos setores competentes, que encaminhe ao Núcleo de Contabilidade – NUCONT, o referido processo, para confecção do empenho, no início do exercício subsequente. Que seja regularizado a emissão da certidão de regularidade do FGTS – CRF
17/12/2021	Nota de análise nº 071/2021 – Pregão Eletrônico	PA nº 032/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, recepção e telefonia para atender as necessidades do Coren-BA	Portanto, considerando que o referido aditivo tem início previsto para janeiro/2022, recomendamos: a) que os setores competentes providenciem a juntada nos autos da informação que há previsão orçamentária para 2022; b) que no início do exercício subsequente, encaminhe ao Núcleo de Contabilidade – NUCONT, o referido processo, para confecção do empenho.

**1. RECOMENDAÇÕES NOS DESPACHOS EXPEDIDOS DA CONTROLADORIA
GERAL - EXERCÍCIO 2021:**

Data	Documento	Assunto	Recomendações
29/01/2021	Despacho Controladoria Geral nº 003/2021	PA nº 054/2017 - Contratação da locação de imóvel para sediar as instalações da subseção de Vitória da Conquista, a fim de atender as necessidades do COREN- BA	<p>Constatamos que o valor da taxa condominial: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), informada na solicitação da Gerência do Departamento Administrativo (fls. 183 a 184v), diverge do valor da taxa condominial que consta na solicitação do terceiro aditivo (fls. 162 a 163) e no Termo Aditivo vigente (fls. 175 a 176).</p> <p>Desta forma, solicitamos que seja verificada a divergência apontada e tomada das devidas providências para regularização dos autos.</p>
10/02/2021	Despacho Controladoria Geral nº 004/2021	PA nº 008/2018 - Locação de imóvel para sediar as instalações da subseção do Coren-Ba localizada no município de Teixeira de Freitas- BA	<p>Em análise encaminhado o processo administrativo para que seja anexada a certidão conjunta negativa da Secretaria da Receita Federal vencida em 02/02/2021, Certidão do FGTS que irá vencer em 12/02/2021, emitida pela empresa Construtora Modular Ltda do Locador do imóvel, não havendo necessidade de retorno para a Controladoria, estando apto a continuidade do processo administrativo por 12 meses corridos</p>



16/03/2021	Despacho Controladoria Geral nº 007/2021	PA nº 023/2021 - Contratação de empresa especializada em Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de realização de testes relacionados ao vírus Sars-CoV-2 (COVID-19) para aplicação em servidores do Coren-BA lotados na sede e demais subseções desta Autarquia.	Desta forma, recomendamos que seja providenciada a pesquisa de preço para o lote supracitado, ou justificativa para ausência dos mesmos
22/03/2021	Despacho Controladoria Geral nº 008/2021	PA nº 029/2021 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ar condicionado para a subseção de Feira de Santana-BA.	Constatamos conforme registrado no item II da conclusão do Parecer Jurídico nº 045/2021 (fls. 37 a 39), divergência no objeto do processo administrativo constante no Termo de referência e no Edital. Desta forma, recomendamos que seja providenciada a retificação supracitada.
29/03/2021	Despacho Controladoria Geral nº 009/2021	PA nº 015/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 10.000 KM do veículo oficial, modelo Duster, para atender as necessidades do COREN BA – subseção Feira de Santana, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Constatamos divergência no valor do serviço informado pelo setor requisitante (fls.12) e o valor informado na disponibilidade orçamentária/financeira e na Nota de Pré -empenho nº 14 (fls. 33). Faz-se necessário ainda, a correção da numeração das folhas a partir da folha nº 33. Desta forma, recomendamos que sejam providenciadas as correções apontadas acima e posteriormente, encaminhar o processo a esta Unidade de



			Controle para conclusão da análise
29/03/2021	Despacho Controladoria Geral nº 010/2021	PA nº 032/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 10.000 KM do veículo oficial, modelo Duster, para atender as necessidades do COREN BA – subseção Vitória da Conquista, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Constatamos divergência no valor do serviço informado pelo setor requisitante (fls.12) e o valor informado na disponibilidade orçamentária/financeira e na Nota de Pré -empenho nº 15 (fls. 35). Faz-se necessário ainda, a correção da numeração das folhas a partir da folha nº 35. Desta forma, recomendamos que sejam providenciadas as correções apontadas acima e posteriormente, encaminhar o processo a esta Unidade de Controle para conclusão da análise
30/03/2021	Despacho Controladoria Geral nº 011/2021	PA nº 065/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de eventos para realização da Semana de Enfermagem de 2021 do Coren-BA.	Recomendamos: a) que seja submetida a análise e aprovação do Presidente o Documento de Formalização da Demanda – DFD constando o item 4 do Anexo I – Termo de Referência; b) que seja providenciada a revisão dos itens supracitados do Anexo I – Termo de Referência.
16/04/2021	Despacho Controladoria Geral nº 012/2021	PA nº 032/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 10.000 KM do veículo oficial, modelo Duster, para atender as necessidades do COREN BA – subseção Vitória da Conquista, conforme especificações,	Recomendamos que sejam prestados pela Unidade de Transporte e Suprimentos – UTS, os esclarecimentos referentes aos custos adicionais decorrentes do deslocamento e as justificativas que julgar pertinente, visto que, o veículo se encontra no município de Vitória da Conquista-BA e a concessionário Rubi

		quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Veículos Ltda localiza-se no município de Itabuna-BA, numa distância, ida e volta, de aproximadamente 486 km, conforme consulta anexa.
27/04/2021	Despacho Controladoria Geral nº 015/2021	PA nº 073/2021 - Contratação Direta - Locação de sala comercial para sediar as instalações da subseção do Coren-BA localizada no município de Teixeira de Freitas.	Recomendamos: a) tomada de conhecimento e providências cabíveis, referente ao Parecer Jurídico nº 065/2021 (fls. 32 a 34); b) que sejam prestados esclarecimentos referentes a ampliação e adequação do espaço, conforme previsto no item 2 do Anexo I – Termo de Referência (fls. 04); c) sejam providenciados documentos que comprovem o acréscimo da demanda por atendimento na subseção de Teixeira de Freitas.
02/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 035/2021	PA nº 456/2019 - Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de solução completa em gestão do atendimento e comunicação de conteúdo com fornecimento, instalação e ativação de softwares e equipamentos para a sede e subseções do Coren-BA do ITEM 5 – lote 01, para atender as necessidades do COREN-BA	Recomendamos: a) que seja providenciada a correção da informação referente ao valor da disponibilidade orçamentária/financeira; b) seja providenciada a correção das informações constantes no histórico da nota de empenho nº 207; c) seja informado pela Procuradoria Geral, o período de vigência do presente aditivo.
11/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 036/2021	PA nº 043/2021 - Contratação de serviços continuados de Call Center, Apoio Administrativo e Telefonia para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia,	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 que seja submetida à análise e aprovação do Presidente da autarquia, o Documento de Formalização da Demanda – DFD contendo o posto de



		<p>sob o regime de execução indireta de mão de obra, a serem executados por meio de postos de trabalho na sede da autarquia, situada na cidade de Salvador-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>	<p>trabalho: Auxiliar Administrativo, conforme previsto no Termo de Referência - TR; 2.1 seja providenciada a descrição detalhada das atribuições de cada posto de trabalho previsto no Termo de referência; 3.1 apresente justificativa que embase a real necessidade da contratação de 2 (dois) postos de trabalho de telefonistas; 4.1 especifique nas Planilhas de custos e formação de preços, a qual cargo se refere cada planilha; 5.1 providencie a revisão do Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários, item B – Auxílio-Refeição/Alimentação das Planilhas de custos e formação de preços; 6.1 providencie a revisão do submódulo 4.1 – Ausências legais, custo de reposição referente ao item E – Afastamento Maternidade, das Planilhas de custos e formação de preços; 7.1 seja juntada cópia da Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato das Empresas e Trabalhadores da categoria profissional; 8.1 que os setores competentes preste informações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, para respaldar a contratação requerida; 9.1 providencie a correção do valor máximo para contratação constante na Manifestação da CPL nº 020/2021; 10.1 que conste no Termo de</p>
--	--	---	--



			Referência, conforme previsto no item 16 da minuta de Edital, as regras acerca de reajuste do valor contratual.
14/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 037/2021	PA nº 042/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Coren-BA, nos termos e condições previstas neste termo de referência (TR) e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 seja providenciada a numeração das folhas do processo administrativo em análise; 2.1 providencie a revisão do submódulo 4.1 – Ausências legais, custo de reposição referente ao item E – Afastamento Maternidade, da Planilha de custos e formação de preços; 3.1 providencie a revisão do salário-base constante na Planilhas de custos e formação de preços, conforme Anexo I – Piso normativo da Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato das Empresas e Trabalhadores da categoria profissional; 4.1 que conste no Termo de Referência, conforme previsto no item 16 da minuta de Edital, as regras acerca de reajuste do valor contratual.
15/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 038/2021	PA nº 060/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis do Coren-BA, localizados em Salvador/BA, bem como em suas subseções localizadas no interior da Bahia, incluindo o	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 que conste no Termo de Referência, conforme previsto no item 16 da minuta de Edital, as regras acerca de reajuste do valor contratual; 2.1 correção do item 5 do Termo de Referência e item 5.3 da minuta de edital, para constar o valor fixo referente a cada visita realizada, por demanda da

		fornecimento dos materiais necessários à prestação dos serviços, quando necessário. Os serviços em tela devem abranger as seguintes localidades: Barreiras, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e Salvador/BA, conforme descrição e quantidades estabelecidas no TR.	contratante, não se vinculando a tabela de honorários de sindicato.
21/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 039/2021	PA nº 114/2021 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de processo para o Coren-BA.	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 providencie a revisão do valor médio unitário para o item 3 - Capa de Processo Econômico, constante na Planilha de Custos (fls. 11); 1.2 providencie a correção do valor médio unitário para o item 3 - Capa de Processo Econômico, constante no Anexo I - Termo de Referência da minuta do edital (fls. 36-v); 2. seja providenciada a numeração das folhas do processo administrativo em análise.
23/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 040/2021	PA nº 144/2021 - Solicitação para reconhecimento de dívida e autorização para pagamento por indenização da Nota Fiscal nº 214176 oriunda do PA nº 144/2021 - Contrato nº 024/2016 vigente até 10/05/2021, em favor da empresa	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 providencie a anuência do Gerente do Departamento Administrativo, a quem a Unidade de Transporte e Suprimentos está subordinada, referente à solicitação do Reconhecimento de despesa - autorização para pagamento



		Benefício Certo Ltda-EPP.	por indenização da Nota Fiscal nº 214176; 2.1 seja providenciada a assinatura nas planilhas de folhas 17 a 21, dos servidores responsáveis pelas informações prestadas nas mesmas; 3.1 preste informações referentes a disponibilidade orçamentária/financeira e insira nos autos nota de empenho no valor total a ser pago pelos serviços prestados, conforme previsto no artigo 60 e 61 da Lei nº 4.320/1964.
23/06/2021	Despacho Controladoria Geral nº 041/2021	PA nº 053/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões do módulo de Administração de Pessoal (Rubi) e documentos eletrônicos E-Social, incluindo atualização legal do fabricante Sênior Sistema S/A para atender as necessidades do Coren/BA.	Por todo o exposto, recomendamos aos setores competentes: 1.1 providencie a assinatura na Declaração emitida pela empresa Sênior Sistemas S/A (fls. 15); 2.1 seja providenciado o detalhamento dos custos que compõem o valor de R\$ 6.010,67 constante no item 1.2 da Proposta de Investimento (fls. 16 a 23), referente a serviços avulsos; 3.1 preste informações referentes ao previsto no item 6.2 da Proposta de Investimento (fls. 16 a 23) encaminhada pela Sênior Sistemas S/A; 4.1 providencie informações acerca da disponibilidade financeira; 5.1 providencie a numeração das folhas nº 49; 52 a 65; 6.1 providencie a juntada das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa; 7.1 nos termos do

			artigo 26, § 1, inc. III, da Lei nº 8.666/96 e artigo 7º da IN nº 73/2020, sejam juntados instrumentos contratuais celebrados com entes públicos que justifiquem o valor cobrado.
09/07/2021	Despacho Controladoria Geral nº 048/2021	PA nº 176/2019 - Aluguel da nova sala para funcionamento da Subseção de Feira de Santana-BA	<p>Detectamos as seguintes inconformidades:</p> <p>a) O valor cobrado para taxa condominial de R\$ 371,06 apresenta diferença superior em R\$ 0,03 (três centavos). O valor correto seria R\$ 371,03 da locação para sala 503;</p> <p>b) O valor anual a ser acrescido ao contrato no percentual de 6% sobre a contribuição condominial, oriundo do Apostilamento requisitado através do Ofício Interno nº 01/2021 – Vetor Norte (fls. 99), apresenta valor divergente. O valor correto seria R\$ 1.630,92 entretanto, no ofício supracitado informa a importância de R\$ 1.708,32;</p> <p>c) Informação sobre disponibilidade orçamentária/financeira e Nota de empenho nº 247 (fls. 111 a 112) na importância de R\$ 1.708,32 divergente do valor correto que seria R\$ 1.630,92.</p> <p>Por todo o exposto, encaminho o referido processo à Unidade de Contratos e Convênios, para tomada de</p>

			conhecimento e as devidas providências.
14/07/2021	Despacho Controladoria Geral nº 049/2021	Solicitação de instrução processual referente ao reembolso do teste Covid-19.	Diante da análise preliminar dos referidos processos orçamentários, constatamos a ausência do requerimento do exame, conforme previsto no Artigo 3º da Portaria Coren/BA nº 386, de 17 de maio de 2021, que autoriza o ressarcimento/reembolso pela realização de Covid-19 pelos funcionários, colaboradores e estagiários da Autarquia. Desta forma, recomendamos ao Núcleo de Gestão de Pessoas a devida instrução processual e em seguida, encaminhar os referidos processos a esta Controladoria Geral para conclusão da análise e deliberações cabíveis.
13/09/2021	Despacho Controladoria Geral nº 062/2021	Certidão de regularidade para pagamento de serviço prestado	É necessário a regularização fiscal da certidão da Prefeitura da sede do estabelecimento
24/09/2021	Despacho Controladoria Geral nº 069/2021	Solicitação de retificação no Diário Oficial no processo de dispensa de licitação 05/2021 do PA 111/2021	Esta controladoria recomenda que seja retificado a publicação na Imprensa Nacional com o CNPJ da filial
14/10/2021	Despacho Controladoria Geral nº 077/2021	Solicitação de esclarecimentos referente aos lançamentos de restituições/ indenizações	Por todo o exposto, recomendamos que providencie a reavaliação e adequações necessárias dos lançamentos efetuados no elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 – Indenizações, restituições e reembolsos, a princípio, no terceiro trimestre do corrente ano (julho, agosto e setembro), prestando a esta

			Controladoria Geral, no prazo de 05 (cinco) dias, posicionamento acerca das providencias adotadas
29/11/2021	Despacho Controladoria Geral nº 106/2021	Recomendação sobre instalação de medidor individual de energia elétrica na subseção de Barreiras-BA	Por todo o exposto, recomendo que seja providenciada junto ao locador, a instalação de medidor individual de energia elétrica para as salas em que está instalada a subseção do Coren-BA na Avenida Benedita Silveira, nº 118, Centro, Barreiras-BA.
30/11/2021	Despacho Controladoria Geral nº 107/2021	Recomendação para instalação dos purificadores de água nas subseções do Coren-BA	Recomendo que sejam adotadas as providências cabíveis, para instalação dos purificadores de água adquiridos através do processo de contratação supracitados, nas subseções do Coren-BA

2. RECOMENDAÇÕES NOS MEMORANDOS EXPEDIDOS DA CONTROLADORIA GERAL - EXERCÍCIO 2021:

Data	Documento	Assunto	Recomendações
11/03/2021	Memorando 011/2021	Resposta ao Despacho nº 44/2021 do Gabinete da Presidência	Considerando a importância e o interesse público das atividades desempenhadas pelas Câmaras Técnicas, Comissões e Grupo de Trabalhos, opinamos favoravelmente as realizações de reuniões de Câmara Técnica, Grupos de Trabalho e Comissões Especiais em formato virtual, desde que, seja atestado pela Procuradoria Geral do regional, através de Parecer Jurídico, que não há

			<p>ilegalidade nesse procedimento, e que seja realizada em caráter temporário e por excepcional interesse público, havendo a probabilidade do pagamento de auxílio representação por essas atividades.</p> <p>Recomendamos ainda que, a exemplo de reuniões ordinárias e extraordinárias de Diretoria e do Plenário, em formato virtual, as realizações de reuniões de Câmara Técnica, Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, caso sejam realizadas em formato virtual, estejam devidamente regulamentadas por meio de Decisão do regional e submetida ao crivo do Conselho Federal de Enfermagem</p>
22/03/2021	Memorando 013/2021	Recomendação para recebimento dos valores decorrentes de anuidades, taxas, serviços, multas e todos os demais créditos de pessoas físicas e jurídicas por meio de cartões de crédito e débito	Recomendamos que seja submetida a análise da Procuradoria Geral – PROGER, as Decisões Coren-BA nº 190/2020 e 191/2020 que dispõem respectivamente sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício 2021 e sobre os valores das taxas e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas referentes ao Exercício 2021 no âmbito do Coren-BA, sobre a possibilidade de recepcionar na íntegra o teor da Resolução COFEN nº 650/2020, sobretudo o artigo 8º que autoriza os Conselhos Regionais a receber valores decorrentes de anuidades,



			taxas, serviços, multa e todos os demais créditos de pessoas físicas e jurídicas por meio de cartões de crédito e débito
06/04/2021	Memorando 016/2021	Baixa patrimonial e contábil conforme Termo de Doação de Bens Móveis n.001/2020	Por todo o exposto, recomendamos: a) que seja aberto um Processo Administrativo para a devida instrução processual do caso em tela; b) encaminhamento do referido processo administrativo ao Departamento Administrativo/Unidade de Patrimônio, para que sejam adotadas as providências cabíveis para realização da baixa patrimonial e posteriormente a baixa contábil dos bens doados conforme relação constante no Anexo I do Termo de doação de bens Móveis nº 001/2020, que se encontram pendentes de baixa
31/03/2021	Memorando 017/2021	Análise do Manual de Instrução dos Procedimentos de Gestão Orçamentário/Financeiro.	Recomendo que, após a apreciação e adequações necessárias, o referido manual seja devidamente regulamentado e encaminhado às Unidades Administrativas do regional para tomada de conhecimento e execução.
20/04/2021	Memorando 020/2021	Recomendação para nomeação de servidor responsável por suprimento de fundos.	Considerando a Portaria Coren/BA nº 348 de 15 de abril de 2021, que nomeou o servidor Aialla Souza Matos para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Administrativo, nível CC-3, estando subordinado a ele, as Unidades de Patrimônio e de

			Almoxarifado, dentre outras, recomendo que seja designado outro servidor como responsável por suprimentos de Despesas Miúdas de Pronto Atendimento, a serem alocados na conta orçamentária 6.2.1.1.33.90.30.096 - Material de Consumo, em substituição ao servidor supracitado, conforme artigo 1º item 1º da Portaria nº 029, de 13 de janeiro de 2021.
20/04/2021	Memorando nº 022/2021	Recomendação para revisão da portaria que designa membros de comissão.	Recomendamos ainda que seja solicitado aos setores competentes o levantamento das portarias de designação do Sr. Vanderson Rocha Boa Morte de Matos como fiscal/gestor de contrato para que se realizem as devidas revisões e atualizações.
28/04/2021	Memorando nº 023/2021	Pagamento de contas de energia elétrica e água/esgoto após o vencimento	Por todo o exposto, recomendamos que seja solicitado aos setores competentes que adotem medidas, a fim de evitar os pagamentos de faturas após o vencimento.
03/05/2021	Memorando nº 024/2021	Recomendação de providências sobre a nota fiscal nº 1526 da Webfoco Telecomunicações Ltda.	Recomendamos que sejam solicitados esclarecimentos ao Departamento de Tecnologia da Informação - DETI, a quem cabe a responsabilidade da gestão/fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 014/2020, sobre o valor cobrado na Nota Fiscal nº 1526 referente ao serviço de acesso a internet por meio de link dedicado de 15Mbps

			para a Subseção de Vitória da Conquista do Coren/BA, visto que, o valor da nota fiscal diverge do pactuado em contrato, ressaltando que, o pagamento da referida nota ficará sobrestado, até que sejam prestados os esclarecimentos e/ou providências cabíveis
07/05/2021	Memorando nº 025/2021	Recomendação de pagamento e providências referente a notas fiscais da empresa WM Serviços Técnicos e Comissionamento Eireli.	Recomendamos: a) que seja providenciado o pagamento das notas fiscais nº 2020549; 2020550; 2020558; 2021582; 2021585; 2021636; b) a correção da liquidação nº 805, visto que, a nota fiscal nº 2021657, encontra-se cancelada pela empresa, tendo sido substituída pela nota fiscal nº 2021674, a qual solicitamos que seja efetuado o pagamento
24/05/2021	Memorando nº 027/2021	Recomendação de inserção do Gabinete da Presidência na construção do PPA 2002-2024.	Nos termos da Resolução Cofen nº 503/2016 alterado pela Resolução Cofen nº 532/2017, recomendamos a inserção do Gabinete da Presidência na construção do PPA, elencando o conjunto de iniciativas, projetos e ações da área, desta forma, solicitamos as propostas de gestão para inserção no PPA 2022-2024.
28/05/2021	Memorando nº 028/2021	Reunião Extraordinária de Diretoria.	Por todo o exposto, recomendamos uma reavaliação das pautas de reunião da Diretoria, visto que, o orçamento do regional não comporta a realização de mais de uma reunião mensal.
16/06/2021	Memorando nº 030/2021	Orientação para encaminhamento de	Por todo o exposto, solicito a este Núcleo de Gestão de



		documentos para análise das folhas de pagamento	Pessoas que, ao enviar por e-mail a remessa de adiantamento quinzenal e mensal da folha de pagamento para análise, acrescente o extrato de remessa bancário (relação de autorização para liberação dos créditos).
29/06/2021	Memorando nº 031/2021	Análise e recomendações referentes aos apontamentos do Despacho Tesouraria nº 004/2021.	Por todo o exposto, recomendamos que: conforme o planejamento da autarquia e a programação de viagens para o exercício, as Unidades administrativas através de suas chefias, possam efetuar um plano de atuação conjunto, buscando alcançar os objetivos propostos com eficiência e eficácia, em vista ao atendimento do interesse público.
06/07/2021	Memorando nº 032/2021	Análise e recomendações referentes aos processos de diárias.	Recomendamos que seja adotado como procedimento a autuação e numeração dos processos em ordem crescente, obedecendo a ordem cronológica, sem rasuras, conforme determinação da Resolução COFEN nº 340/2008 - anexo I itens 3.1 e 3.2; seja dado conhecimento aos beneficiários acerca das inconformidades apontadas nas notas de análises positivas, a fim de serem adotadas providências e regularização das mesmas, nos termos da Resolução COFEN nº 471/2015 e Decisão COREN-BA nº 249/2019; caso a viagem não

			tenha sido realizada, que o beneficiário restitua o valor recebido na conta corrente do Coren-BA, informada pela Unidade de Pagamento do regional, o mais breve possível.
16/07/2021	Memorando nº 033/2021	Recomendação sobre nomeação dos fiscais de contrato	Recomendamos que seja realizada uma revisão das portarias de nomeação dos fiscais de contratos, a fim de avaliar a necessidade de substituições ou adequações
21/09/2021	Memorando nº 037/2021	CI 010/2021 – Análise da suplementação do crédito especial do orçamentaria no exercício vigente de 2021	Isto posto, requer: que diante da situação de irregularidade apresentada, recomenda a Presidência encaminhar para conhecimento da ROP a situação de abertura de créditos especiais sem a devida observância dos regulamentos que trata sobre do assunto com o fim de APROVAÇÃO mesmo posteriormente do já realizado.
07/10/2021	Memorando nº 042/2021	Relatório do questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e implantação de Grupo de Trabalho - GT	Sendo assim, esta controladoria recomenda a implantação de um Grupo de Trabalho permanente para adoção de medidas de combate a corrupção, pensando também na melhoria dos resultados junto aos órgãos de controle. Recomenda-se também a divulgação da marca de participação no programa.

Segue o resumo dos processos licitatórios analisados no exercício de 2021:

ANÁLISES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Descrição	Quantidade	%
Processos analisados	101	100
Processos sem recomendações	42	42%
Processos com recomendações	59	58%



3) PAGAMENTOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DEDIÁRIAS.

Os processos de pagamentos são analisados previamente pela Controladoria. Nesta análise são verificadas as retenções tributárias, a existência de contrato e empenho prévio, e a efetiva realização do serviço ou aquisição do bem, através do controle do atesto nos documentos fiscais.

A Controladoria analisa todo mês a folha de pagamento do COREN/BA antes do envio do arquivo eletrônico de pagamento, sendo constante o apontamento de erros nas verbas salariais ou nos descontos legais. Devido a este fato, a importância desta análise prévia, pois, reduz substancialmente a ocorrência de erros que podem ocasionar prejuízos ao regional.

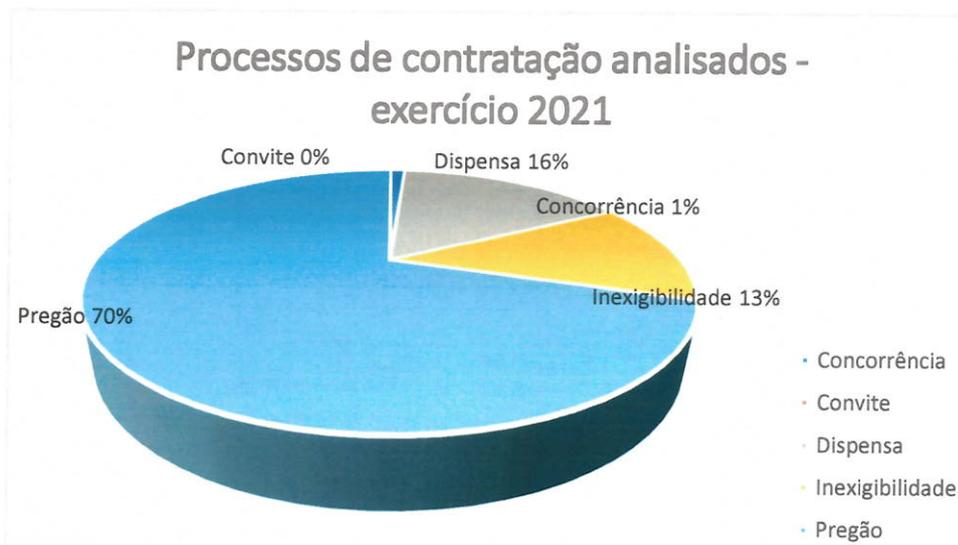
Em relação ao pagamento de diárias, todos os processos de concessão são encaminhados a Controladoria para análise e liberadas destes. São verificadas a pertinência da viagem, a duração e o cálculo da quantidade de diárias a serem pagas.

Na análise das prestações de contas, alguns processos foram devolvidos por falta de relatório de viagem e/ou comprovante do bilhete de passagem. Segue o resumo dos processos analisados no exercício de 2021:

ANÁLISES DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS:

Descrição	Quantidade	%
Processos analisados	95	100%
Processos regulares	72	76%
Processos com ausência do relatório de viagem, bilhetes de passagem e outros documentos comprobatórios	23	24%
Notificação para devolução de diária recebida a maior	0	0%

Em relação a entrega dos relatórios de viagem pelos funcionários, colaboradores e conselheiros do COREN/BA, foram notificados todos que estavam com pendência de documentação ou com valores a restituir, com a penalidade da não concessão de novos pagamentos de diárias até a resolução da pendência.



No exercício de 2021, já havia retomada as atividades presenciais desde ano de 2020, acontecendo também a retomada do atendimento presencial dos profissionais de enfermagem no regional, em seguida sendo iniciada a vacinação contra o Coronavírus no início de 2021, no entanto continuou a redução considerável na quantidade dos processos de contratações licitatórias, como também nos processos de diárias realizadas, como demonstrada nas tabelas acima.

De certo, que em 2021, passou a ser um ano atípico com a decisão Cofen 102/2021, que incorreu com o afastamento do Presidente do Coren-BA pelo período de 90 (noventa) dias e posteriormente prorrogada pela decisão 145/2021, por igual período.

Conseqüentemente houve o cenário de redução dos processos licitatórios e de diárias, a conclusão que se chega que foi em decorrência do afastamento que querendo ou não

desestabiliza o ambiente interno na organização. Ocorrendo substituição de cargos comissionados, alterando o planejamento já traçado pelo gestor.

4) ORÇAMENTO DA CONTABILIDADE

O controle da execução orçamentária é realizado mensalmente, junto com a análise dos balancetes mensais. Esta atividade visa a adoção que possibilitem o cumprimento do orçamento e evita que os gastos sejam superiores a arrecadação. Devido a vacinação contra a Pandemia do COVID-19, a arrecadação de 2021 foi de 100,60% da receita corrente prevista para o exercício, representando um aumento de 23,78% em relação ao total arrecadado no ano de 2020. Por esse fato, o controle da execução orçamentária do exercício de 2021 apresentou uma relevância importante nas atividades da Controladoria, com o controle da Pandemia em consequência do aumento da vacinação. Com isso, havendo aumento na arrecadação. No exercício de 2021 o COREN/BA apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.616.353,97. Considerando somente o resultado corrente, ou seja, as receitas e despesas correntes, o resultado do período foi um superávit de R\$ 3.628.612,97.

ORÇAMENTO 2021			
CLASSIFICAÇÃO		INICIAL	FINAL
RECEITAS	CORRENTE	27.500.000,00	27.500.000,00
	CAPITAL		
	TOTAL	27.500.000,00	27.500.000,00
DESPESAS	CORRENTE	27.487.127,35	27.487.127,35
	CAPITAL	12.872,65	12.872,65
	TOTAL	27.500.000,00	27.500.000,00

VARIACÃO DA ARRECADACÃO NOS ÚLTIMOS OITO ANOS				
ANO	ARRECADACÃO	VARIAÇÃO	NOMINAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	15.284.240,02			
2015	17.063.062,79		1.778.822,77	11,64%
2016	18.769.553,10		1.706.490,31	10,00%
2017	22.348.674,36		3.579.121,26	19,07%
2018	23.056.045,76		707.371,40	3,17%
2019	25.621.663,32		2.565.617,56	11,13%
2020	22.350.154,05	-	3.271.509,27	-12,77%
2021	27.665.713,76		5.315.559,71	23,78%

VARIAÇÃO DAS DESPESAS NOS ÚLTIMOS OITO ANOS			
ANO	DESPESAS	VARAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	14.884.849,49		
2015	17.352.721,03	642.871,54	16,58%
2016	19.185.680,21	1.832.959,18	10,56%
2017	22.034.429,53	2.848.749,32	14,85%
2018	21.603.864,33	-430.565,20	-1,95%
2019	26.041.427,27	4.437.562,94	20,54%
2020	22.061.473,11	-3.979.954,16	-15,28%
2021	24.049.359,79	1.987.886,68	9,01%

VARIAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES NOS ÚLTIMOS SETE ANOS			
ANO	DESPESAS	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	17.017.302,70		
2016	17.659.713,07	642.410,37	3,78%
2017	20.536.970,67	2.877.257,60	16,29%
2018	21.598.651,55	1.061.680,88	5,17%
2019	24.000.299,15	2.401.647,60	11,12%
2020	21.781.881,07	-2.218.428,08	-9,24%
2021	24.037.100,79	2.255.219,72	10,35%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIOS DOS ÚLTIMOS OITO ANOS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT/DÉFIT
2014	15.284.240,02	14.884.849,49	399.390,53
2015	17.063.062,79	17.352.721,03	-289.658,24
2016	18.769.553,10	19.185.680,21	-416.127,11
2017	22.348.674,36	22.034.429,53	314.244,83
2018	23.056.045,76	21.603.864,33	1.451.181,43
2019	25.621.663,32	26.041.427,27	-419.763,95
2020	22.350.154,05	22.061.473,11	288.680,94
2021	27.665.713,76	24.049.359,79	3.616.353,97

RESULTADO ORÇAMENTARIO DOS ÚLTIMOS SETE ANOS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT CORRENTE
2015	17.063.062,79	17.017.302,70	45.760,09
2016	18.769.553,10	17.659.713,07	1.109.840,03
2017	22.348.674,36	20.536.970,67	1.811.703,69
2018	23.056.045,76	21.598.651,55	1.457.394,21
2019	25.621.663,32	24.000.299,15	1.621.364,17
2020	22.350.154,05	21.781.881,07	568.272,98
2021	27.665.713,76	24.037.100,79	3.628.612,97

Com o controle da Pandemia através da vacinação, a arrecadação de 2020 que houve redução de 12,77%, situação que não ocorria desde o exercício de 2014, apresentando sempre variação acima da Arrecadação nos últimos oito anos, passando para o crescimento de 23,79% em 2021, comparando com ano anterior. Porém, as despesas correntes também apresentaram aumento de 10,35% em 2021, o que não afetou para a manutenção do superávit orçamentário.

Os gastos com pessoal em 2021 foram no percentual de 43,09% da receita arrecadada no exercício, reduzindo em relação ao ano de 2020, conforme planilha abaixo, não ocasionada pelo aumento dos gastos totais com pessoal, mas, pelo aumento na arrecadação. Medidas são tomadas constantemente para a adequação desse índice aos limites impostos pelo Conselho Federal de Enfermagem, no percentual de 50,00%. Imposta pelo Regulamento da Administração Financeira e Contábil do sistema COFEN X COREN'S.

TÍTULO V

Da Execução Orçamentária

Capítulo I

Das Normas Gerais

Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência; § 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PESSOAL

NATUREZA DA VERBA	2018	2019	2020	2021
REMUNERAÇÃO	RS 7.614.292,41	RS 8.075.707,07	R\$ 8.323.742,38	8.905.227,78
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.185.330,33	R\$ 2.337.829,00	R\$ 2.406.489,36	2.281.360,67
BENEFÍCIOS	R\$ 1.433.367,67	R\$ 1.824.786,23	R\$ 1.572.764,91	1.499.674,67
INDENIZAÇÃO	R\$ 337.307,33	R\$ 268.471,30	R\$	
ESTAGIÁRIOS	R\$ 107.409,70	R\$ 200.006,60	R\$ 218.313,20	277.631,36
CONTRATOS TERCEIRIZADOS	R\$ 619.147,07	R\$ 619.347,52	R\$ 642.310,33	472.531,56
TOTAL GASTOS COM PESSOAL	* R\$ 12.296.854,51	R\$ 13.326.147,72	*R\$ 13.163.620,18	13.436.426,04
GASTOS SEM VERBAS INDENIZATORIAS E ESTAGIARIOS	R\$ 10.418.769,81	R\$ 11.032.883,59	R\$ 11.372.542,07	11.920.200,63
		5,89%	3,08%	4,82%
ARRECADADO	R\$ 23.056.045,76	R\$ 25.621.663,32	R\$ 22.350.154,05	27.665.713,76
		11,13%	-12,77%	23,78%
ÍNDICE DE PESSOAL	45,19%	43,06%	50,88%	43,09%

5) IMOBILIZADO

Em contabilidade os ativos imobilizados são representados por bens e direitos que a empresa adquire para manter suas atividades em funcionamento, como por exemplo, os edifícios, terrenos, máquinas, equipamentos e materiais permanentes, etc.

O plano de atividade da Controladoria em 2022, programou a realização de auditoria no âmbito do Coren-Ba com objetivo de verificar a existência de falha no registro dos bens da autarquia e também a realização da baixa patrimonial dos bens doados. Sendo assim, as ocorrências realizadas no parecer da Controladoria em relação a doação e temo de sindicância permanecem como descritas anteriormente no exercício de 2020.

5.1) Ocorrências

5.1.1) Termo de doação de bens moveis número 001/2020

Fora constituído um Processo Administrativo nº 460/2019 com a finalidade de desfazimento de bens inseríveis referindo ao termo de doação de bens moveis nº 001/2020 que celebram o CORER-BA por intermédio da Presidência e a Entidade, publicado no edital de doação de bens inseríveis no 001/2020 regido pelos princípios de direito público das leis em vigor voltado para este termo de doação.

O valor do Material doado é de 74.301,20, valor este extraído do programa software SISPAT (Sistema de Patrimônio). Tendo em vista a publicação na imprensa oficial, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte, do Termo de Doação de Bens Moveis n.001/2020, que fez o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia em favor do

Projeto Social Usina da Vida, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.311/0001-21, dos bens constantes do Anexo I do referido Termo, de acordo com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 460/2019, cujo valor dos bens doados totalizaram: R\$ 74.301,20 (setenta e quatro mil trezentos e um reais e vinte centavos), foi solicitado que seja providenciada a baixa patrimonial e posteriormente encaminhado para a baixa contábil, os bens doados conforme relação constante no Anexo I do Termo de doação supracitado, visto que, de acordo com as Relações Bens Móveis Baixados nos períodos de 01/09 a 30/09/2020; 01/10 a 31/10/2020 e 01/12 a 31/12/2020, encaminhadas pelo Gerente do Departamento Financeiro a esta Unidade de Controle, constam a baixa de bens moveis no total de R\$ 48.017,39 (quarenta e oito mil dezessete reais e trinta e nove centavos), divergindo do valor total doado conforme publicas.

Registre-se que, no valor de R\$ 48.017,39 baixado no sistema contábil do regional, constam os “itens: Switch D-Link tombo nº 2283 valor de aquisição: R\$ 660,00 e Cadeira fixa tombo nº 2647 valor de aquisição R\$ 50,00, em desacordo com os bens constantes no Termo de Doação de Bens Méveis n.001/2020. Em um levantamento mais aprofundado o valor listado pelo relatório de tombo e baixado no setor contábil anexo, não consta no relatório atual de do programa software de patrimônio (SISPAT) em 2021 os tombos nº 655, 1584, 2822, 2646, 603, 2821, 2823, 2824, 2844, 2339, 2417, 2312, 2307, 2433, 2463, 2600, 2836, 2579, 2666, 2551, 2555, 2996, 2220, 2390, 2225,2554,2556,2840,2255,2401,2947,2760,2947.

Por todo o exposto, foi solicitado ainda, esclarecimentos referentes a pendência das baixas dos bens doados conforme publicação do Termo de Doação de Bens Moveis n.001/2020, visto que, as baixas deveriam ter ocorrido no exercício de 2020 pela Unidade de Patrimônio e posteriormente pela Unidade Contábil e suas devidas correções.

5.1.2) Termo de Sindicância Processual

Estes ativos são conhecidos como tangíveis, como o próprio edifício que a Autarquia Coren-Ba esta instalada, desta forma venho relatar que, em 14/12/2020, deu-se o inicio ao levantamento dos bens patrimoniais (inventário de bens patrimoniais 2020) que se encontram armazenados no imóvel pertencente a este conselho, situado na Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 204, Barris, momento em que se deu por falta dos equipamentos de informática que foram guardados no referfvel imóvel.

Em março de 2020, computadores, CPU’s e impressoras, caracterizados pelo Departamento de Tecnologia de Informação como “inservíveis e antieconômicos” foram armazenados no imóvel, também pertencente a este conselho situado na Rua General Labatut, nº05, Barris, denominado “Casa Branca” conforme registro fotográfico anexos. Não houve uma solicitação dos setores fiscalizadores do Coren-Ba uma avaliação criteriosa apresentada pelos Departamentos envolvidos que os mesmos caracterizassem precários, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência. Segue as ocorrências...

Em 15/05/2020 houve uma transferência dos equipamentos para o imóvel da Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 204, Barris com d supervisão da UCM (Unidade de Compra e Manutenção).

Em 14/12/2020 ao fazer nova transferência dos equipamentos, onde foram armazenados, estava vazio, justificando o desaparecimento dos equipamentos.

Abriu-se uma Sindicância para apuração, um Termo de Abertura de Processo Administrativo n-º 173/2020 dando início na apuração de fatos registrados em conjunto com o Memoranda nº078/2020 do Departamento Administrativo — DEADM ressaltado pela Portaria nº704 de 29 de dezembro de 2020.

Dando prosseguimento ao processo investigatório a comissão foi reconduzida conforme portaria Coren-Ba 320/2021.

6) ESTOQUE

O estoque é o bem do ativo, estoque de materiais de uso e/ou consumo (ou almoxarifado) visa registrar e controlar os itens de consumo geral que o Coren-BA consome diariamente nas dependências da autarquia, tais como os produtos de alimentação do pessoal, materiais de escritório, produtos de higiene, e etc.

Foi identificado um saldo em 2021 que foi transferido para 2022 no valor de R\$ 88.033,58, no mesmo sentido de 2020 de R\$ 67.577,89 e 2019 saldo de 2019 R\$ 77.118,92, como se trata de material de consumo diário esses por sua vez tende a permanecer em níveis baixos, como registrado nos lançamentos contábeis esse será verificado e caso necessário efetuado o reajuste.

Saldo em Estoque		
2019	2020	2021
R\$ 77.118,92	R\$ 67.577,89	R\$ 88.033,58

7) RESPONSABILIDADE A APURAR DO PAGAMENTO DE JUROS E MULTA

O pagamento de juros e multa no âmbito da autarquia não é aceitável por não haver dotação orçamentária para essa despesa, nesse sentido é prejuízo para o erário, sendo assim, tem-se a necessidade de apuração de responsabilização para quem deu causa ao pagamento de juros e multa.

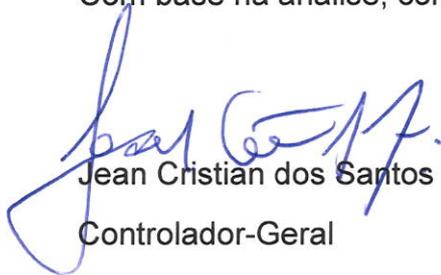
Responsabilidade em apuração			
Juros e multa			
2020	2021	Pago em 2021	Saldo transferência 2022
R\$ 12.317,95	R\$ 7.251,28	R\$ 803,00	R\$ 18.766,23

8) CONCLUSÃO

O setor de Controladoria do COREN/BA no exercício de 2021 atuou de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas pelos diversos setores do órgão, sendo detectada a falha no processo de Doação de bens patrimoniais, que pode ter causado prejuízos ou danos ao erário, porém, este fato está sendo apurado pelo Processo Administrativo 173/2020 e será atividade de auditoria no exercício de 2022.

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram analisadas pela Controladoria estando de acordo com as normas brasileiras aplicadas ao setor público procedido sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen n-º 504/2016 e Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/COREN's. Esta Controladoria opina pela aprovação das contas em condições de serem aprovadas, com ressalvas do saldo do ativo imobilizado, da dívida ativa, do estoque, da responsabilidade a apurar, apresentadas nas demonstrações contábeis, pela Plenária do COREN/BA.

Com base na análise, com regular ressalvas.



Jean Cristian dos Santos

Controlador-Geral

Matricula: 28421

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Às quatorze horas do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte dois, presencial na sala da controladoria do Conselho Regional, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI), 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE e o Controlador Interno da Autarquia, o Srº Jean Cristian dos Santos, conforme estabelecido na Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, visando iniciar as atividades da Comissão. A reunião teve como pauta: 1 - Elaborar o checklist com os pontos a serem observados durante a análise documental e discutir as estratégias de atuação dos membros do Comitê, a saber: A conselheira Maria Luiza Leitão Campelo ficou responsável pela coordenação e secretariado para elaborar e lavrar as atas das reuniões para leitura e aprovação na reunião subsequente, análise documental dos processos e contribuição no parecer opinativo final. A conselheira Joice dos Santos Reis ficou destinado pela elaboração da apresentação do parecer final na plenária que acontecerá no dia trinta de março de dois mil e vinte dois, análise documental dos processos e contribuição no parecer opinativo final. O Conselheiro José Welton de Jesus ficou responsável pela análise documental dos processos e contribuição no parecer opinativo final. 2 – Elaborado o checklist com os seguintes pontos: Modalidade de licitação; atentar para o valor em caso de dispensa; 3 cotações para dispensa; dotação orçamentária compatível com o objeto licitado; objeto da empresa licitada compatível com do Coren; certidões apresentadas; assinatura do contrato; aditivos; tabela específicas como a SINAP; índice de pessoal pela LRF; percentual de repasse ao Cofen; equilíbrio financeiro; restos a pagar; frota de veículos. 3 – Dialogado com os membros do comitê e o convidado sobre as dúvidas que surgiram referente aos itens colocados no checklist. Por fim, foi agendada nova reunião para o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte dois, presencial na sede do Coren-Ba para apreciação dos processos com contratos vigentes em relação as recomendações da controladoria interna e o seu cumprimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezoito horas e quinze minutos e a presente ata foi lavrada por mim, Maria Luiza Leitão Campelo e assinada pelos presentes.


Joice dos Santos Reis
Coren-Ba, 3411511 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


Maria Luiza Leitão Campelo
Coren-Ba, 112986 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


José Welton de Jesus
Coren-Ba, 568697 – TE
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Às quinze horas do dia vinte e um de março de dois mil e vinte dois, presencial, na sede do Coren-Ba e devido a urgência pelo prazo escasso de apresentação do parecer opinativo final na plenária do Coren-Ba, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI), 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE e o Controlador Interno da Autarquia, o Srº Jean Cristian dos Santos, conforme estabelecido na Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, visando iniciar as atividades da Comissão. A reunião teve como pauta a instalação do referido Comitê e foram discutidos os seguintes pontos: 1 – Resolução Cofen nº 505/2016 a qual estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências, com o objetivo de esclarecer as atribuições do Comitê, ficando definidas como tal, a apreciação das recomendações da Controladoria Interna; apreciação das normativas internas até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, acompanhar o cumprimento do plano de licitações em especial no que tange ao prazo, fluxo de funcionamento dos processos administrativos. 2 – Discutido a metodologia de trabalhos adotada pelo Comitê Permanente de Controle Interno, com definição de convidar responsáveis de setores como a controladoria e planejamento, a fim de contribuir nas discussões, além da elaboração de checklist com os pontos importantes a serem observados pelos membros durante o processo de análise documental. 3 – Análise da relação dos processos do ano de 2021 com seleção por amostragem, com a solicitação de um processo de cada modalidade para análise. Por fim, foi agendada nova reunião para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, para criação do checklist e traçar o plano de trabalho do Comitê Permanente de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e a presente ata foi lavrada por mim, Maria Luiza Leitão Campelo e assinada pelos presentes.



Joice dos Santos Reis
Coren-Ba, 3411511 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023



Maria Luiza Leitão Campelo
Coren-Ba, 112986 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023



José Welton de Jesus
Coren-Ba, 568697 – TE
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Às oito horas e dez minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte dois, presencial em local externo, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI), 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE, conforme estabelecido na Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, visando iniciar as atividades da Comissão. A reunião teve como pauta continuação da análise dos contratos por amostragem, a saber: 1 – Processo 045/2021 Contratação de mão de obra de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra de motorista para condução de veículo oficial do Coren-Ba; 2 – Processo 457/2019 Contratação de fornecimento, instalação e ativação dos equipamentos para registro eletrônico de ponto (REP) com fornecimento de bombina de papel térmico, disponibilização de software de tratamento de registro de ponto e manutenção de equipamentos REP. 3 - Continuado análise das demonstrações Contábeis do Coren/Ba referente ao ano de 2021. 4 – Elaboração do Parecer Opinitivo Final da CPCI. Por fim, foi definida a elaboração da apresentação a ser feita na plenária da ROP no dia 30/03/2022 (Quarta Feira), na sede do Coren-Ba para apreciação dos demais processos com contratos vigentes em relação às recomendações da controladoria interna e o seu cumprimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos e a presente ata foi lavrada por mim, Maria Luiza Leitão Campelo e assinada pelos presentes.



Joice dos Santos Reis
Coren-Ba, 3411511 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023



Maria Luiza Leitão Campelo
Coren-Ba, 112986 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023



José Welton de Jesus
Coren-Ba, 568697 – TE
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Às nove horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, presencial na sala da controladoria do Conselho Regional, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI), 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE, conforme estabelecido na Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, visando iniciar as atividades da Comissão. A reunião teve como pauta apreciar três contratos por amostragem, a saber: 1 – Processo 102/2019 Contratação de serviço de intermediação de estágio; 2 – Processo 152/2021 Contratação de serviço para a realização de testes relacionados ao vírus Sars-cov. 2, causador da Covid-19 e 3 – Processo Nº 428/2019 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comando e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota do COREN-BA. Por fim, foi agendada nova reunião para o dia vinte e sete de março de dois mil e vinte dois, presencial em local externo para apreciação dos demais processos com contratos vigentes em relação às recomendações da controladoria interna e o seu cumprimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quatorze horas e a presente ata foi lavrada por mim, Maria Luiza Leitão Campelo e assinada pelos presentes.


Joice dos Santos Reis
Coren-Ba, 3411511 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


Maria Luiza Leitão Campelo
Coren-Ba, 112986 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


José Welton de Jesus
Coren-Ba, 568697 – TE
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023

PARECER

MERITO: Parecer, de caráter opinativo, sobre a apreciação das contas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-Ba) – Exercício 2021, conforme atribui a Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece a composição dos membros da CPCI, gestão 2021/2023.

RELATORIA: Membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI) do Coren-Ba: 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE.

I. DAS PRELIMINARES

1. A Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, exarada pela Conselheira Presidente do Coren-Ba Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - 348141-ENF, em 25 de fevereiro de 2022, estabelece o Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI) do Coren-Ba que dentre suas atribuições cabe “analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicador pelas áreas e Controladoria-Geral antes de sua aprovação” (Resolução Cofen nº 505/2016 – Art. 1º Inciso III) e emitir “parecer de caráter opinativo, que aprove as contas” (Resolução Cofen nº 504/2016 – Art. 12º Inciso XXI) acerca da prestação de contas do exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

2. Assim, passamos a redigir nosso parecer com bases na Resolução Cofen nº 504/2016 e nº 505/2016, ambas de 06 de janeiro de 2006 e nº 608/2018 de 29 de abril de 2019 que revoga o § 2º, do Art. 2º da Resolução Cofen nº 504/2016, ao tempo que traz nova redação para o mesmo: “§ 2º As prestações de contas devem ser apresentadas pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, na forma digital e em arquivo único”.

3. A Resolução Cofen nº 504/2016, no seu Art. 1º - § 1º Prestação de contas é o procedimento pelo qual, o responsável por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais está obrigado a comprovar, por imposição legal, ante o órgão competente o uso, o emprego ou movimentação dos bens, numerário e valores que lhe foram entregues ou confiados. Devendo, desde o exercício financeiro de 2015, tal prestação de contas ser organizada e apresentada ao Conselho Federal de Enfermagem de acordo com as disposições constantes na já mencionada resolução.

4. Nesse mesmo artigo, em seu § 2º define que a prestação de contas anual é um processo organizado pela Presidência da autarquia ou mediante designação, na qual constarão os atos de gestão efetuados no período, mediante elaboração das demonstrações contábeis e seus anexos, em atendimento às instruções emanadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Enfermagem.

5. O Art. 2º define que o prazo final para apresentação da prestação de contas anual deve ocorrer até o dia 28 de fevereiro do exercício financeiro seguinte ao exercício encerrado.

6. Ainda sobre a Resolução Cofen nº 504/2016 consta em seu Art. 12 os vinte e dois itens que devem constar na Prestação de Contas, dentre eles o presente parecer conforme alínea XXI “Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas”. Vale destacar que o presente parecer seguirá dentre outras verificações, a fiel atenção ao roteiro de verificação de peças e conteúdos conforme o anexo I da citada resolução.

II. DO CONTEXTO

7. Buscando o cumprimento dos prazos, os membros do CPCI entraram em contato com o Controlador Interno da Autarquia, com anuência da atual Diretoria, e, passaram a analisar por amostragem, os documentos referentes à citada prestação de contas.

8. Nesse sentido, nos foi enviado pelo Controlador Interno do Coren-Ba, o Sr. Jean Cristian dos Santos, via correio eletrônico, em 21 de março de 2021 a relação de empenhos do exercício 2021 juntamente com os Relatórios Trimestrais de números 01/2021, 02/2021 e 3/2021, Relatório de Gestão Desempenho Financeiro-Contábil e Apresentação da Prestação de Contas 2021 referentes ao Controle Interno.

9. A partir desta documentação, realizamos nossa análise que originou este Parecer Técnico Opinativo em formato resumido.

10. Ressalta-se que as peças detalhadas estão arquivadas nesta Autarquia para quaisquer necessidades de consulta ou auditoria e que as discussões para estruturação e elaboração deste parecer foram iniciadas em 21 de março de 2022 pelos membros do CPCI. Todas as atividades deste Comitê constam descritas em Ata arquivadas no setor de Controladoria Interna.

11. Assim, na relação de empenho, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, e considerando o curto espaço de tempo para análise em relação ao grande número de processos, optamos por fazer uma seleção por amostragem, com a solicitação de um processo de cada modalidade para análise.

12. Nesse sentido, solicitamos e analisamos os processos abaixo relacionados, os quais passamos a descrever e em alguns momentos fazer recomendações e/ou pontuações do que na nossa ótica representam não conformidades ou necessidades de adequações.

III DA ANÁLISE

13. Processo Administrativo Nº 102/2020:

13.1 Objeto: Contratação de serviço de intermediação de estágio.

13.2 Documentos Evidenciados: Vol. I (fls. 002-267) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas e autorizado pela conselheira Presidente; Termo de Referência (fl. 05-13); Despacho da pregoeira (fl. 15); E-mail da comunicação com Planilha de Custo, Disponibilidade Orçamentária (fls. 17-35); Planilha de Custos (fl.37); Programa de Estágio do COREN-BA do CIE – Centro de Integração Empresa-Escola (fls. 38-39); Edital do PE nº 09/2020 com termo de Referência (fl. 40-64); Termo Aditivo de Prazo ao contrato de prestação de serviço nº 022/2016 (quinto) (fls. 65-67); Despacho para a Comissão de Licitação (fl.68); Portaria de nomeação da CPL e Manifesto para Pregão Eletrônico nº 053/2020 (fls 72-74) indicando a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preço, em razão do valor total estimado em R\$ 30,93 para cada estagiário; Edital do PE nº 032/2020 com termo de Referência (fl. 75-84); Parecer Jurídico nº 155/2020 que autoriza a publicação do Edital (fls. 85-87); Nota de análise da Controladoria Interna (fls. 88-89) com parecer datado de doze de agosto de dois mil e vinte indicando que o processo está apto para tramitação; Publicação no DOU (fl. 90); Emails com questionamentos (fls. 93-105); Lista de anexos da Proposta AnimaServ Recursos Humanos (fls. 108-123); Documentos e certidões de comprovações da empresa, necessário ao processo licitatório (fls. 124-157); sendo esse volume encerrado com 250 fls; email com aprovação da proposta da área técnica (fls. 158-160); Histórico e Ata da sessão pública do Pregão (fls. 162-164); Publicação no DOU sobre a licitação (fl. 165); Lista de Verificação 2 referente a análise feita pela pregoeira com parecer datado de quinze de setembro de dois mil vinte indicando que foi realizada a verificação e andamento do referido

processo; Despacho do presidente da CPL solicitando análise e parecer jurídico após a realização da sessão de disputa do PE (fl. 169); Parecer Jurídico nº 183/2020 em que autoriza a publicação do resultado da licitação (fls. 170-172); Nota de análise nº068/2020 da Controladoria Geral do PE (fl. 173); Despacho da Pregoeira encaminhando os autos para homologação (fl. 174); Nota de Empenho (fl. 176); Contrato para prestação de serviço nº 025/2020 pelo período de 01/10/2020 a 01/10/2021 (fls. 179-188) no valor de R\$ 1.500,00; Aditivo de prazo do PE (fls. 198-201); Despacho nº 45/2021 da Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas com solicitação de manutenção do contrato (fls. 202-203); documentação e certidões de comprovações da empresa, necessário ao processo licitatório (fls. 205-209), Termo Aditivo do Contrato (fls. 237).

13.3 Constatações: Foi solicitada Prorrogação do PE e solicitação de Termo Aditivo onde identificou-se resposta contábil e financeiro quanto à existência da Dotação Orçamentária, bem como Notificação com análise da continuidade do Contrato nº 25/2020, PA nº 102/2020 (Pregão Eletrônico nº 32/2020) em 12 de agosto de 2021, através de emails, onde a contratada manifesta interesse no dia 28 de agosto 2021. O Aditivo foi firmado com PA aprovado na Ata da Reunião Ordinária do Plenário do COREN-BA de nº 645º e prazo de 01/10/2021 a 01/10/2022, mantendo os mesmos valores e termos do contrato vigente de acordo com a documentação encaminhada pela contratada (fl. 204). Em 2022 consta solicitação da presidência para aumento do quadro de 06 estagiários em algumas subseções e setores que não contavam com o serviço. O impacto financeiro para esse aumento é de R\$ 73.471,20, porem a proposta orçamentária aprovada para o exercício de 2022 prevê um gasto máximo no objeto inferior ao proposto com impacto total de R\$ 48.980,00, fazendo-se necessária alocação orçamentária para viabilidade da contratação. Não foi identificado documentação referente a fonte da alocação proposta e nem Ata da Plenária com aprovação. Ausência de assinaturas dos membros da Diretoria em folhas da Nota de pré empenho (fls. 249-250). Em Março de 2022 a Contratada foi Notificada por falha na execução do contrato especificamente no que concerne a inexecução da obrigação assumida em ofertar estagiários para a área de TI (fls. 266-267). O processo finaliza sem informar a situação atual.

13.4 Recomendações: Padronizar quanto à emissão de assinaturas em todos os documentos; Atentar as orientações da Controladoria dessa Autarquia; Informar a fonte orçamentária que gerou o aumento da alocação de recurso para ampliação do quadro de estagiários; Aprovar em Plenária qualquer alocação de recurso financeiro, bem com descrever em Ata; Organizar o processo documental de forma a facilitar o entendimento do

processo e sempre valorando o princípio da transparência na administração pública, conforme preconizado na Lei Complementar 101/00 e Lei 12.527/11; Informar a situação atual do contrato com a alocação de estagiários no setor de TI.

14. Processo Administrativo Nº 045/2021:

14.1 Objeto: Contratação de mão de obra de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra de motorista para condução de veículo oficial do Coren-Ba.

14.2 Documentos Evidenciados: Vol. I (fls. 002-508) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Gerente do departamento administrativo; Portaria Nº 195, de 09 de fevereiro de 2021, que designa comissão para retomada, reabertura e contratações de serviços terceirizados para a sede e subseções a serem realizado pelo Coren-Ba (fl. 05-508); Memorando Nº 02/2021, Assunto: elaboração de estudo preliminar e de gerenciamento de risco, em cooperação com a comissão para terceirização de serviços. Portaria Nº 354, de 22 de abril de 2021, reestruturação da comissão para retomada. (fl07-508); Estudo técnico preliminar colaborativo elaborado pelos servidores com assinatura (fls. 16-508); Despacho: encaminhamento do estudo técnico preliminar para contratação de motorista. Termo de Referência (fls. 71-508); quadro resumo de custos/salário; Anexo descritivo de custos de uniformes e acessórios; planilha de custo e formação de preços modelo para a consolidação e apresentação de proposta, (fls. 79-508); Dotação preliminar de motorista, (81-508); Convenção coletiva de trabalho 2019/2020, (82-508); Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (fs. 94-508); Portaria designando a Comissão Permanente de Licitação (CPL) (fls. 103-508); Manifestação da CPL nº 017/2021 (fl. 104), indicando a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preço, em razão do valor total estimado em R\$183,769,92 e o que se adequa a lei de licitações (fls 105-508); Edital do pregão nº 012/2021, (fl. 106-508); Despacho da pregoeira (fl. 121-208); Parecer Jurídico nº 092/2021 que autoriza a publicação do Edital (fls. 122-508); Nota de análise da Controladoria Interna (fls. 125-508), indicando que o processo está apto para tramitação; análise feita pela pregoeira indicando que foi dado publicidade ao referido edital nos sites do Coren-Ba e do licitações; Despacho com repactuação e ajuste contratual. (fls. 127-508); Novo Termo de Referência assinado pelo gerente de departamento administrativos (fl.128-508); Despacho solicitando parecer (137-508); Parecer Jurídico nº 122/2021 em que autoriza a publicação do resultado da licitação (fl. 140-508); Publicação no Diário oficial da União; Despacho 046/2021 da Controladoria Geral (fls. 141-508); Despacho 045/2021 do gabinete da presidência

autorizando a continuidade do PA 045/2021, (fl. 143-508). Edital autorizado (fl. 144-508); Despacho para publicação e aprovação do edital, (fl. 160-508); Publicação do Diário oficial (fls. 164-5080); Documentos e certidões necessárias para a licitação (fls. 203-508); Termo do contrato (fl. 231-508);

Vol. II Termo de abertura do processo administrativo (fls. 251-508); Ofício interno Nº 047/2021 (fl. 287-508); Despacho Nº 261/2021 (fl. 288-508); Memorando controladoria geral para devolutiva a presidência (fl. 289-508); Planilha Agabm com desclassificação (fl. 310-508). Ata de sessão publica (fl. 400-508); Recurso empresa recorrente Agabm, (fl. 4011-508); Manifestação da pregoeira (fl. 415-508); Despacho da pregoeira (fl. 430-508); Despacho Nº 341/2021 (fl. 431-508); Parecer jurídico 187/2021 (fl. 432-508); Ratificação acerca do recurso (fl. 437-508); Publicação no Diário oficial (fl. 439-508), Resultado do pregão (fl. 440-508); Lista de verificação 2 (fl. 441-508); Nota de análise (fl. 444-508); Extrato de Ata da Reunião de plenário (fl. 445-508); Decisão Nº 55, 13 de agosto de 2021 (fl.446-508); Termo de homologação do pregão (fl. 447-508); Despacho Nº352/2021 (fl. 448-508); Despacho para o núcleo de contabilidade (fl. 449-508); nota de empenho 345 (fl. 451-508); Termo de contrato (fl. 455-508); Solicitação de reajuste (fl. 461-508); Despacho da controladoria geral para departamento (fl. 484-508) Despacho Nº 12/2021, (fl. 481-508); Parecer Jurídico Nº 215/202 (fl. 482-508); Convenção coletiva de trabalho 2021/2021 (fl. 489-508); Despacho da controladoria (504-508); Emissão de termo aditivo (fl. 502-508); Despacho Nº 23/2022 (fl. 507-508); Análise de processo administrativo Nº 045/2021, (fl. 508-508).

14.3 Constatações: Desclassificação da empresa Agabm em virtude do valor solicitado não ser compatível com a proposta. A Empresa vencedora solicitou ajuste contratual; porem não foi acatado pela controladoria por estar fora do prazo preconizado para solicitação de reajuste e os valores calculados devem ter por base o período contratual de 15/10/2021 a 31/12/2021. Observado morosidade no processo, levando ao atraso da oferta do serviço.

14.4 Recomendações: Apresentar nos autos do processo os critérios de desclassificação, em que pese estar no texto do pregão. Necessidade de um gestor no fluxo dos processos, com intenção de dar celeridade e facilitar os tramites do contrato obedecendo aos ritos dentro da administração pública; Implantação de sistema de protocolo eletrônico.

15. Processo Econômico Financeiro Nº 152/2021:

15.1 Objeto: Contratação de serviço para a realização de testes relacionados ao vírus Sars-cov-2, causador da Covid-19.

15.2 Documentos Evidenciados: Vol. I (fls. 001-83) consta, dentre outros documentos, o Termo de Abertura de PA (fl. 01); Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Coordenador de Gestão de Pessoas - NUGEP e autorizado pelo conselheiro Presidente (fl. 01-02); Publicação no DOU sobre o resultado da licitação declarada fracassada em 30 de abril de 2021 (fl. 03); Publicação no DOU sobre o resultado da licitação declarada deserto em 24 de maio de 2021 (fl. 04); Medida Provisória Nº 1.047 de 03 de maio de 2021 (fls. 05-07); Relação de funcionários do COREN-Ba (fls. 08-09); Ata de Registro de Registro de Preço de 03 de agosto de 2020 (Fls. 10-13); Termo de Referencia (fl. 16-19); Planilha de Custos e cotações (fls.20-26); Emails solicitando cotação (fls. 27-31); Despacho para a Comissão de Licitação (fl.32); Portaria de nomeação da CPL e Manifesto para Dispensa de Licitação nº 021/2021 (fls 40-42) após PA fracassada e Deserta e em razão do valor total estimado em R\$ 50.400,00; Despacho nº 19/2021 para realocação orçamentária (fl. 44); Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira menor do que o solicitado, disponibilizando o valor de R\$ 29.400 (fl. 46); Nota de empenho (fl. 47) Valor de 29.400; Parecer Jurídico nº 136/2021 que autoriza a contratação da empresa (fls. 49-53); Nota de Análise (fls. 54-55); Despacho nº32/2021 com informação da não realização do atendimento em subseções (fls. 56-57); Ata da Reunião Ordinária do Plenário do Coren-Ba nº 643º (fl. 58); Despacho de Licitação e Documentos e certidões de comprovações da empresa, necessário ao processo licitatório (fls. 60-71); Contrato de Prestação de Serviço (fls. 72-77); Publicação no DOU (fl. 78).

15.3 Constatações: Evidenciado ausência do Parecer da Comissão de Licitação (fl.32); Despacho nº 19/2021 para realocação orçamentária através de despacho sem descrição da Ata da ROP com essa movimentação, contendo apenas aprovação do PA; Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira menor do que o solicitado, disponibilizando o valor de R\$ 29.400 (fl. 46); Organização das documentações fora do fluxo padronizado dificultando a análise do processo; Nota de empenho (fl. 47) no valor de 29.400; Realizada contratação de empresa que não oferta o serviço solicitado em todas as subseções como (Itabuna, Juazeiro, Barreiras, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista), alegando que não possuem filiais ou postos de coletas nestas localidades, mantendo o contrato restrito em Salvador e Feira de Santana, porém o valor do contrato assinado permanece o mesmo do pleito inicial, Despacho nº32/2021 e (fls. 56-57).

15.4 Recomendações: Visando maior transparência ao processo, aponta-se a necessidade de obtenção de algumas informações com maior detalhamento, como: Constar nos autos do processo a Ata da ROP que aprovou a realocação de recurso de forma descrita do objeto

(consta apenas a provação do PA de forma simplificada); realizar planejamento orçamentário a fim de evitar realocação de forma constante. Visando boas práticas na execução financeira da unidade; padronizar quanto à seqüência da documentação necessária para o processo administrativo; observar quanto à disponibilidade financeira e orçamentária no rito processual; prestar todas as informações necessárias que subsidiem as ações em curso.

16. Processo Econômico Financeiro Nº 457/2019:

16.1 Objeto: Contratação de fornecimento, instalação e ativação dos equipamentos para registro eletrônico de ponto (REP) com fornecimento de bobina de papel térmico, disponibilização de software de tratamento de registro de ponto e manutenção de equipamentos REP

16.2 Documentos Evidenciados: Vol. I (fl. 003) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas e autorizado pelo conselheiro Presidente; Termo de Referencia (fl. 04-19); Quadro comparativo referente à cotação de preços e respectivas cotações recebidas (fls. 20-29); Despacho da coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas recomendando a continuidade do processo licitatório (fl.30); Declaração do gerente financeiro do COREN-BA confirmando a disponibilidade orçamentária e financeira (fl. 31); Notas de pré-empenho não assinadas referentes a equipamento de REP, bobina para equipamento REP e manutenção de equipamento/software de tratamento, nos valores de R\$ 17.944,74, R\$ 770,00 e R\$ 360,00, respectivamente (fls. 32-34); Portaria COREN-BA nº 010, de 05 de janeiro de 2016, instituindo a Comissão Permanente de Licitação e nomeando os pregoeiros (fl. 35); Portaria COREN-BA nº 559, de 035 de outubro de 2018, alterando a composição da Comissão Permanente de Licitação (fl.36); Manifestação CPL nº 061/2019, de 22 de novembro de 2019, pela obrigatoriedade do procedimento licitatório para o presente processo (fl. 37); Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2019 e respectivos anexos (fls. 039 a 049); Despacho da Presidente da CPL solicitando parecer da Procuradoria Geral do COREN-BA sobre a regularidade do processo (fl. 50); Parecer Jurídico nº 412/2019, emitido em 28 de novembro de 2019, concluindo pela regularidade e continuidade do processo de pregão eletrônico conforme definido nos autos do referido processo (fls. 051-055); Nota de análise da Controladoria Geral declarando o processo apto e recomendando a inclusão de justificativa para a aquisição de três equipamentos de registro eletrônico de ponto – REP (fls. 056-057); Memorando nº 097/2019 da coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas justificando a necessidade de aquisição de três equipamentos de registro eletrônico de ponto – REP (fls. 059); Despacho da pregoeira

solicitando publicação do edital nº 037/2019 e respectivo edital publicado no DOU nº 235, de 5 de dezembro de 2019, seção 3, página 173 (fl. 061); Lista de verificação 1 da CPL referente ao processo nº 457/2019 (fls.065-066); Histórico da Sessão Pública de Disputa referente ao edital nº 037/2019 (fls. 067-071); Proposta e documentos de habilitação referente ao edital nº 037/2019 (fls. 072-183); Ata da Sessão Pública referente ao edital 037/2019 e relatório de andamento do processo (fls. 183-191); Lista de verificação 2da CPL referente ao processo nº 457/2019 (fls. 192-193); Despacho da pregoeira à Procuradoria Geral do COREN-BA (fl. 194); Parecer Jurídico nº 456/2019, emitido em 20 de dezembro de 2019, concluindo pela regularidade e prosseguimento do processo, recomendando a homologação e contratação do fornecedor SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP (fls. 194-196); Nota de análise nº 093/2019 da Controladoria Geral opinando pelo prosseguimento do processo (fl. 197); Publicação do resultado do pregão eletrônico nº 037/2019 no DOU nº 246, de 20 de dezembro de 2019, seção 3, página 245 (fl. 198); Despacho da pregoeira solicitando emissão de empenho em favor da empresa SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, no valor global de R\$ 13.649,97 (fl. 199); Notas de empenho nos valores de R\$ 13.074,01 e R\$ 575,96 e R\$ 308,25, todas em favor da empresa Soltech Comércio Varejista de Produtos Eletrônicos Ltda (fls. 200-202); Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira (fl. 203); Despacho da pregoeira solicitando à presidência do COREN-BA a homologação do processo licitatório (fl. 204); Documento de homologação do processo licitatório nº 037/2019 e convocação da empresa vencedora do certame para assinatura do contrato de fornecimento (ref.: contrato nº 003/2020) (fls. 205-206); Publicação do contrato nº 003/2020 no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, seção 3, página 140, com valor global de R\$ 13.958,22 e prazo de execução de 10/01/2020 a 10/01/2021 (fl. 207); Contrato de fornecimento nº 003/2020 e anexo único, assinado em 06 de janeiro de 2020, com prazo de execução de 10/01/2020 a 10/01/2021, nos valores de R\$ 13.649,97 (referente ao lote 1 – equipamento REP e bobinas) e de R\$ 3.699,00 (referente ao lote 2 – manutenção de REP e software), totalizando um valor global contratado de R\$ 17.348,97 (fls. 209-225); Portaria COREN-BA nº 040, de 17 de janeiro de 2020, (Fls. 226-228); Email da fiscal do contrato, datado de 5 de outubro de 2020, informando a Supervisora de Convênios e Contratos do COREN-BA sobre a decisão de aditivo contratual para extensão de prazo referente ao contrato nº 003/2020, sem contudo explicitar motivos (fl. 229), bem como email de resposta Supervisora de Convênios e Contratos do COREN-BA datado de 25 de novembro de 2020 solicitando maiores informações sobre o cumprimento dos trâmites previstos para aditivização de contratos (fl. 230-231); Email datado de 4 de dezembro de 2020 enviado pela Supervisora de Convênios e Contratos do COREN-BA a todos os gestores, demandantes de

contratações e fiscais de contratos do COREN-BA sobre a decisão da futura gestão do COREN-BA de realizar a extensão de prazo de vigência por mais seis meses de todos os contratos com prazo de execução finalizando em janeiro de 2020 (sic) (fl. 232); Ofício não numerado, datado de 3 de dezembro de 2020, do coordenador da Comissão de Transição da nova gestão do COREN-BA, solicitando à presidente do Conselho a prorrogação por mais seis meses de todos os contratos de prestação de serviços continuados ainda em vigência (fl. 233-234); Documento interno emitido pela coordenadora de Gestão de Pessoas à presidente do COREN-BA justificando a necessidade de um termo aditivo ao contrato nº 003/2020 para extensão de prazo de execução, bem como correção do valor contratado referente ao lote 2 – manutenção de software (fls. 236-237); Parecer jurídico nº 231/2020, data de 29 de dezembro de 2020, concluindo pela legalidade da extensão de prazo de execução dos serviços objeto do lote 2 do contrato nº 003/2020 (fls. 250-251); Primeiro aditivo ao contrato nº 003/2020, firmado em 8 de janeiro de 2021, para extensão de prazo em 12 meses para execução dos serviços objeto do lote 2 do referido contrato, passando a ter vigência de 11/01/2021 a 10/01/2022, no valor reajustado de R\$ 3.844,80 (fls. 258-259); Publicação do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 003/2020 no DOU nº 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 3, página 159, com valor global de R\$ 13.844,80 e prazo de execução de 10/01/2021 a 10/01/2022 (fl. 207); Nota de Empenho no valor de R\$ 3.844,80 em favor da empresa Soltech Comércio Varejista de Produtos Eletrônicos Ltda referente a manutenção de equipamento e software de tratamento (fl. 262); Portaria COREN-BA nº 123, de 8 de fevereiro de 2021, nomeando o servidor Fábio Souza de Andrade, matrícula 27221, para atuar como fiscal do contrato nº 003/2020 (fl. 265); Portaria COREN-BA nº 832, de 13 de setembro de 2021, (fl. 268); Ofício datado de 14 de dezembro de 2021 do Núcleo de Gestão de Pessoas ao presidente do COREN-BA solicitando aprovação para extensão de prazo do contrato nº 003/2020 por mais 60 dias, passando o final de vigência daquele contrato de 10/01/2022 para 11/03/2022, e correção do valor original em R\$ 237,00 (fls. 272-273); Ata da 657ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-BA, realizada em 15 de dezembro de 2021, onde consta aprovação, por unanimidade, o aditivo de prazo de 60 dias do contrato nº 003/2020 (fl.285); Decisão nº 187, de 17 de dezembro de 2021, referente a aprovação do 2º aditivo do contrato nº 003/2020 (fl.286); Documentos emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambos do COREN-BA, concluindo pela regularidade e prosseguimento do 2º aditivo contratual (fls. 287-290); Nota de Empenho e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira no valor de R\$ 474,00 em favor da empresa Soltech Comércio Varejista de Produtos Eletrônicos Ltda referente a manutenção de equipamento e software de tratamento (fl. 293); Segundo Aditivo de Prazo referente ao contrato nº 003/2020 firmado em 10 de janeiro de 2022

estendendo sua vigência por mais 60 dias, passando a vigorar até 11/03/2022 (fl.297); Publicação de retificação do 2º Termo Aditivo do contrato nº 003/2020 no DOU nº 11, de 17 de janeiro de 2022, seção 3, página 191 (fl. 302).

16.3 Constatações: A licitação foi feita para modernizar o sistema de controle de ponto eletrônico do COREN-BA, o que foi desenhado para acontecer em duas etapas: compra de 9 equipamentos novos a serem instalados na sede do COREN e em algumas unidades do interior do estado (lote 1) e manutenção do software de leitura de dados (lote 2). O contrato foi firmado em janeiro de 2020, pouco antes do início da pandemia, tendo o COREN optado pelo Home Office de março a setembro de 2020. Neste período foram instalados 6 equipamentos, restando outros 3 que, por motivos diversos, não puderam ser instalados em unidades do interior (unidades fechadas ou em reforma). Em 5 de outubro de 2020 a Supervisora de Convênios e Contratos do COREN-BA informou sobre a decisão de efetuar um aditivo contratual para extensão de prazo referente ao contrato nº 003/2020, sem contudo explicitar motivos (fl. 229), o que foi questionado internamente. Em dezembro de 2020 a comissão de transição da nova gestão do COREN-BA solicitou formalmente à presidência do Conselho uma extensão de prazo de seis meses para todos os contratos de prestação de serviços continuados com previsão de término de vigência em janeiro de 2021. Constatado a ausência de aprovação do Plenário, que aprova a dilatação de prazo e orçamento da autarquia. O primeiro termo aditivo foi assinado em 8 de janeiro de 2021 para extensão de prazo de execução somente do lote 2 por mais 12 meses, que antes era de jan-2020 a jan-2021 e que passaria a vigorar de jan-2021 a jan-2022. Em dezembro de 2021 o NUGEP solicitou nova extensão de prazo para este contrato, mas agora de 60 dias. Desta vez houve o aval do Plenário do COREN (fl.285); Evidenciada a falta no planejamento da gestão do COREN com alguns pontos a serem analisados: O Conselho ficou sem atividades presenciais de março a setembro de 2020, mas não parou de funcionar de fato. Entretanto só em outubro-2020 ocorre a solicitação da prorrogação do contrato de manutenção do sistema de ponto eletrônico. Em dezembro de 2020 a comissão de transição pediu uma extensão geral e sem critérios de todos os contratos de manutenção continuada em vigor até janeiro do ano seguinte. Extensão do prazo de vigência por mais um ano, ainda assim foi necessário mais 60 dias de extensão no final do primeiro aditivo, porém não está claro a execução do contrato durante o ano de 2021 com o afastamento dos profissionais pela pandemia; Notas de pré-empenho sem assinatura (fl. 32 a 34); Despacho da pregoeira sem data (fl. 204); Despachos da Divisão de Contratos e da Presidência sem data (fls. 208); Declaração de disponibilidade Orçamentária e Financeira sem assinaturas (fl. 245); Despacho da Unidade de Contratos e

Licitações sem data (fl. 257); Portaria do COREN-BA sem assinatura da primeira secretária (fl. 269); Não foi encontrado documento que ateste o recebimento dos equipamentos, tampouco a execução dos serviços de manutenção periódica, conforme previsto na cláusula 8.3 do Contrato firmado com o fornecedor (fl. 212).

16.4 Recomendações: Explicitar dentro do PA motivos e justificativos para extensão de prazo de contrato; Incluir no PA, em forma de Ata, o aval do Plenário do COREN referente à aprovação de alterações no contrato; Melhorar o planejamento da gestão; Observar sempre se os documentos estão assinados e caso permaneça o trabalho em home Office, solicitar a assinatura eletrônica; observar sempre se a data de vigência do contrato/aditivo estão conformes; faz-se necessário que todas as renovações de contratos(aditivos) sejam apresentadas com todos os respectivos documentos comprobatórios e por fim, recomendamos também que os encaminhamentos para as demais áreas de apreciação, sejam de forma mais imediata.

17. Processo Econômico Financeiro Nº 428/2019:

17.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comandato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota do COREN-BA.

17.2 Documentos Evidenciados: Vol. I (fls. 001-244) consta, dentre outros documentos, o Memorando nº79/2019 – DEADM, emitido pela Gerente do Departamento Administrativo – Coren-Ba, Documento de Formalização da Demanda, emitido pela Gerente Administrativa – DADM-Coren-Ba, e autorizado pela conselheira Presidente; Termo de Referência (fl. 05-13); Quadro Comparativo Referente à cotação de preços, emitido pelo supervisor da unidade de compras e manutenção (fl.14-17); Despacho ao Departamento Contábil Financeiro do Coren-Ba, emitido pela Presidente da CPL-Coren-Ba (fl.18); Nota de Pré-Empenho (fl.19) emitido pela Conselheira Presidente e Conselheira Primeira Tesoureira; Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira(fl.20), emitido pela Unidade de Contabilidade e autorizado pela Unidade de Pagamento; Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL)(fl.21-22); Manifestação da CPL nº056/2019 – Licitação em razão do valor estimado R\$7.393,52 – Pregão Eletrônico (fl.23), emitido pela Presidente da CPL; Edital de Pregão Eletrônico nº032/2019 com Despacho à Procuradoria Geral (fl.24-35), emitido pela Presidente da CPL-Coren-Ba; Parecer Jurídico nº395/2019 do Processo

Administrativo nº428/2019 (fl.36-41), que autoriza a publicação do Edital, emitido pelo Divisão de licitações e Contratos-Coren-Ba e autorizado pelo Procurador Geral do Coren-Ba; Nota de Análise nº064/2019-Pregão Eletrônico(fl42-43), emitido pelo Controlador Geral; Despacho à CPL(fl.44), emitido por Gerente do Departamento Administrativo do Coren-Ba; Termo de Referência(fl.45-53), emitido por Gerente do Departamento Administrativo-Coren-Ba; Edital de Pregão Eletrônico (fl.54-64); Despacho da Pregoeira – Pregão Eletrônico nº032/2019 (fl.65), emitido por Pregoeira-Coren-Ba; Publicação no Diário Oficial da União – Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Regional (fl.66); Publicação do Pregão Eletrônico nº032/2019 em pagina Coren-Ba (fl.67-69); Despacho da Pregoeira (fl.70), emitido por Pregoeira-Coren-Ba; Lista de Verificação 1 (fl.72-73), emitido por Pregoeira- Coren-Ba; Histórico Sessão de Disputa Pública(fl.74-76), emitido pelo site www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detelhes-licitacao.aop; Proposta e Documentação da Arrematante Libertysat (fl.77-127); Avaliação da Área Técnica Proposta da Arrematante (fl.128-132), emitido por www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detelhes-licitacao.aop; Proposta e Documentação da Arrematante WR Tecnologia (fl.133-242); Aprovação da Área Técnica Proposta Empresa WR Tecnologia (fl.243-244), emitido por www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detelhes-licitacao.aop, que aprova a proposta apresentada, considerando na integra as especificações técnicas contida no TR;sendo esse volume encerrado com 244 fls.

Vol.II (fls. 245-398 Termo de Abertura não numerado) - Contratação de Empresa Especializada par prestação de serviços de locação de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comandato e a disponibilidade de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota do Coren-Ba, consta, continuidade do e-mail de aprovação da empresa WR Tecnologia; Ata da Sessão Pública do Pregão (fl.247-249), emitido por Pregoeira da Disputa, Autoridade Competente, Membro Equipe Apoio, a Desclassificação da Empresa Libertysat e adjudica a WR Tecnologia LTDA; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fl.250-251), emitido pelo TCU; Certidão Negativa(fl.252), emitido por Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Publicação em Diário Oficial da União (fl.253); Lista de Verificação 2(fl.254-255), emitido por Pregoeira – Coren-Ba; Despacho da Pregoeira à Procuradoria Geral(fl.256), emitido por Pregoeira-Coren-Ba; Parecer Jurídico nº448/2019(fl.257-260), emitido por Divisão de Licitações e Contratos-Coren-Ba e autorizado por Procuradoria Geral Substituta do Coren-Ba, a continuidade do processo de contratação da vencedora do certame em 09/12/2019, estando a empresa WR Tecnologia apta para Administração Pública; Nota de Análise nº 088/2019-Pregão

Eletrônico(fl.261), autoriza prosseguimento do Processo Administrativo em Tela; Despacho ao Departamento Contábil Financeiro do Coren-Ba (fl.262), emitido por Pregoeira – Coren-Ba; Nota de Empenho(fl.263), emitido por conselheira Presidente e Conselheira Primeira Tesoureira; Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira(fl.264) emitido por Unidade de Contabilidade; Despacho à Presidência(fl.265), emitido por Pregoeira-Coren-Ba para homologação da vencedora do certame, no valor total de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais); Homologação (fl.266), emitido por Conselheira Presidente do Coren-Ba; Contrato nº 002/2020-Prestação de Serviço WR Tecnologia LTDA (fl.267), emitido via e-mail por Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios; Despacho à Núcleo Financeiro Contábil (fl.270), emitido pelo por Supervisora da Unidade de Contratos; Nota de Empenho (fl.271); Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira com valor de R\$3250,00 (fl.272), emitido por Unidade de Contabilidade e autorizado por Unidade de Pagamento; Minuta do Contrato nº 002/2020 e Indicação de Servidor-Fiscal do Contrato (fl.273-274); Despacho à Procuradoria Geral para ciência dos autos contendo vias do contrato (fl.275), emitido por Supervisora da Unidade de Contratos-Coren-Ba; Despacho à Presidência para conhecimento e assinatura das (três vias do contrato sob nº 002/2020 e Despacho ao DEADM para ciência e envio da cópia do contrato para empresa Contratada e ainda, proceder com as assinaturas das testemunhas e posterior publicação(fl.276); Contrato de Prestação de Serviço de nº002/2020 que celebra com o Coren-Ba e a WR Tecnologia LTDA-ME (fls.277-280), assinado por Conselheira Presidente do Coren-Ba (Contratante) e WR Tecnologia LTDA-ME(Contratada) e Testemunha; Anexo Único(fl.281-295), anexado por Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios; Publicação em DOU, extrato de Contrato com valor R\$ 3.900,00 e vigência de 02/03/2020 a 02/03/2021; E-mail de Portaria e Orientações - Fiscal de Contrato nº002/2020(fl.297); Portaria nº 086 de 31 de Janeiro de 2020, de Designação do Fiscal do Contrato sob nº002/2020 firmado pelo Coren-Ba com WR Tecnologia LTDA-ME(fl.298), assinado por Conselheira Presidente e Conselheira Primeira Secretária; E-mail de confirmação de leitura(fl.299-300), datado dia 06/02/2020; Ficha de Acompanhamento da Execução de Contratações(fl.301-302), emitido por Unidade de Transporte e Suprimento – Fiscal do Contrato - Designado com Portaria sob nº 086/2020; Notificação nº 001/2020 – UTS/DEADM (fl.303-304), emitido por UTS-Fiscal do Contrato; Anexo de Proposta Formal de Contrato (fls.305-306); Notificação referente Pregão nº 032/2019, via e-mails (fls.307-311); Despacho de encaminhamento à Unidade de Contrato para ciência de demais encaminhamentos (fl.312), emitido por Supervisor da UTS; Despacho à Procuradoria Geral (fl.313), emitido por Supervisora da UCC; 1ª Notificação Extrajudicial (fls.314-316), emitido por Advogada de Licitação e Contratos, autorizado por Procuradoria Geral do Coren-Ba e

Despachado à Supervisor da UTS e ciência da Supervisora da UCC; E-mails de Notificação Extrajudicial e resposta da notificação pela empresa contratada (fls.317-320); Contra notificação (fls.321-322); Despacho à Unidade de Contrato (fl.323), emitido por Supervisor da UTS; Despacho à Procuradoria Geral (fl.324), emitido por Supervisora da UCC; Parecer Jurídico nº24/2021 (fls.325-326), emitido por Procuradoria Geral do Coren-Ba, retenção de créditos decorrentes do contrato para que sejam compensados com os débitos existentes; E-mail de Decisão – Parecer Jurídico nº 24/2021 (fl.327); Lista de Postagem via Correios com comprovante (fl.328); E-mail em resposta do Parecer Jurídico (fl.329); Solicitação de Aditivo de Prazo do Contrato nº 02/2020 de valor global de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) com alteração do contrato para aditivo de R\$ 3.892,84 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta quatro centavos), sendo descrito em valores de R\$ 1,00 (um real), referente a instalação e retirada do rastreador no oitavo veículo, R\$ 40,00 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a prestação do serviço por veículo, perfazendo um valor mensal de R\$ 324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), com vigência em 03/03/2021 a 02/03/2022 (fls.330-332), emitido por Supervisor da UTS e ratificado por Gerente do Departamento Administrativo; E-mail de Notificação para Análise-Continuidade do Contrato nº 02/2020 remetido ao contratado (fl.333), emitido por UTS; E-mail em resposta a notificação de análise (fl.334); Documentos atinentes para prosseguir a celebração do aditivo do prazo do contratante (fls.335-343); Despacho nº 39/2021 ao Núcleo de Contabilidade (NUCONT) (fl.344), emitido por Conselheiro Presidente do Coren-Ba; Nota de Empenho; Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fl.346) no valor de R\$ 3.244,03, emitido por Nucont; Despacho à Procuradoria Geral (fl.347), emitido por Supervisora da UCC; Parecer Jurídico (sem número de emissão) (fl.348-349), emitido por Coordenadora de Licitações e Contratos, ratificado por Procurador Geral do Coren-Ba; Despacho nº 006/2021 à PROGER (fl.350), emitido por Controlador Geral, que julga apto a Empresa WR Tecnologia LTDA-ME; E-mail de Aditivo do Contrato (fl.351), com solicitação de inserção dos veículos rastreados no anexo da empresa; Documentos atinente da inserção do veículo no contrato celebrado no aditivo de prazo (fl.352-354); Despacho à PROGER para ratificação de duas vias do 1º(primeiro) Aditivo ao Contrato, emitido por Supervisora da UCC; Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020, assinado em 02 de Fevereiro de 2021 por Conselheiro Presidente; Publicação em DUO no dia 08 de março de 2021 (fl.357); E-mail de Assinatura de 1º Aditivo Contratual e solicitação de instalação com suporte da WR Tecnologia através de Whats App (fl.358); Ordem de Serviço nº 001/2021 (fl.359-360), emitido por UTS; E-mail de Designação do Fiscal de Contrato-Portaria nº 837/2021 e cópia da portaria (fl.361-363), assinado por Conselheiro Presidente Interino e ausência de assinatura da Conselheira

Primeira Secretaria; Despacho nº 54/2021 à UCM (fl.364), com assunto de 2º Aditivo de Contrato, solicitando pesquisa de preços e análise da vantajosidade econômica da manutenção do presente contrato, emitido por Supervisor da UTS e datado do dia 17 de Dezembro de 2021; Email de Notificação - Análise -Continuidade do Contrato nº 002/202 (fl.365-366); Pesquisa de Preço (fl.367-370); Solicitação de Aditivo de Prazo, visto que é conveniente e oportuno ao interesse desta entidade (fl.371-372), emitido por Supervisor UTS; Documentos atinentes a celebração do contrato nº 002/2020 (fl.373-377); Decisão nº 022 de fevereiro de 2022, que aprova o Aditivo Contratual do Prazo de 12 (doze) meses do Processo Administrativo nº 428/2019, celebrado entre Coren-Ba e Empresa WR Tecnologia LTDA-ME (fl.378); Extrato de Ata 658ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-Ba-Aprovado o PA nº 428/2019 do aditivo contratual (fl.379-380); Parecer Jurídico nº 020/2022 (fls.381-383), emitido parecer favorável à continuidade do Contrato e assinado por Divisão de Licitação e Contratos Coren-Ba, ratificado por Procurador Geral do Coren-Ba, porém sem assinatura; Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2020 (fl.384), com valor global contratual de R\$ 3.900, sem assinatura da Conselheira e Presidente do Coren-Ba; Nota de Análise (fl.385), emitido por Controlador Geral, com recomendações de regularização das certidões vencidas para dar continuidade do termo Aditivo de Prazo; Despacho nº 02/2021 (fl.386) à UCC; Documentos atinentes para continuidade do Contrato (fls.387-391); Despacho à NUCONT (fl.392), solicitando Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitido por Supervisora UCC; Nota de Empenho (fl.393); Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira; E-mail – Assinatura de Aditivo de Prazo (fl.395); Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020, com valor global do contrato de R\$ 3.891,84 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) (fl.396), assinado por Conselheira Presidente e Empresa Contratada WR Tecnologia LTDA-ME; Relatório de conformidade (fl.397), emitido por <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/webreport>; Publicação em DOU com extrato do Contrato.

17.3 Constatações: Constatado desclassificação de Empresa Prestadora de Serviços, sem apresentação documental dos critérios de desclassificação. Constatado que a empresa prestadora dos serviços arrematadora WR Tecnologia LTDA-ME, realizou cobranças de valores a maior referente a execução do serviço de monitoramento de 07 veículos do Coren-Ba. Sendo cobrado pela empresa o valor de R\$ 2.275,00, e o correto seria R\$1.993,46, logo precisando ser ressarcido o valor de R\$ 281,54, recomendações da Unidade de Transporte e Suprimento – Fiscal do Contrato, pelo exposto verificou ainda dificuldade em realizar o ressarcimento do valor a maior. Na oportunidade, fez necessária a Notificação Extrajudicial,

documentada e comprovada em faturas emitidas referente aos serviços prestados nos meses de: Julho/2020 a Dezembro/2020 e Janeiro de 2021. Constatação de reposta do ressarcimento do valor a maior de R\$ 281,54, datado no dia 24 de fevereiro de 2021 às 14:54hs, e anexado solicitação de Aditivo de Prazo na referida data, sendo que o contratado dificultou o pagamento do debito devido. Certidões atinentes a celebração do Contrato com prazo de validade vencida, Documentos nos autos sem titulação, ausência de assinaturas de contratante e de testemunho no contrato.

17.4 Recomendações: Apresentar nos autos do PAD, os critérios quanto a desclassificação da empresa concorrente ao processo licitatório; Atentar para as orientações do Fiscal de Contrato, Controladoria Geral e Parecer Jurídico dessa Autarquia; Padronizar quanto à emissão de assinaturas em todos os documentos; Organizar o processo documental de forma a facilitar o entendimento do processo e sempre valorando o princípio da transparência na administração pública, conforme preconizado na Lei Complementar 101/00 e Lei 12.527/11.

VI. DAS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

18. A equipe responsável deve estar atenta aos seguintes aspectos: Exercer monitoramento, controle e avaliação no rito processual; Adotar procedimentos mais efetivos de fiscalização.

19. Deve-se fazer análise e ponderações, tomando por base o parecer emitido na apreciação da prestação de contas de 2020, vale destacar: 1) No parecer anterior foi recomendado que deva ser assinado e datado o formulário de solicitação de disponibilidade Orçamentária emitido pelo setor Contábil e Financeiro; 2) Padronizar quanto a seqüência de numeração das folhas, dos autos e dos Termos de Encerramento, desse modo recomendamos uma padronização quanto a esta ação e que seja de conhecimento de todos os servidores que atuam com os processos; 3) Manter regularidade em enumerar as justificativas necessárias, visando à materialidade das solicitações e prosseguimento processual; 4) Atender as orientações da Procuradoria Jurídica dessa Autarquia; 5) Observar quanto a disponibilidade financeira e orçamentária no rito processual; 6) Prestar todas as informações necessárias que subsidiem as ações em curso; 7) Juntar aos autos relatório visando o cumprimento da portaria em registro; 8) Realizar planejamento para melhor execução financeira; 9) Acostar todos os documentos necessários para garantir a lisura do pleito licitatório.

V. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20. Da análise técnica expedida pela Controladoria Interna conforme os Relatórios mencionados no início deste parecer, a Comissão teve acesso aos três primeiros trimestres (Relatório nº 01, 03,08/2021), Relatório de Gestão Desempenho Financeiro-Contábil e Apresentação da Prestação de Contas 2021, onde foi possível inferir que a execução orçamentária e financeira do COREN-BA atinente ao Exercício 2021 ocorreu de forma regular, cabendo, destacar:

20.1 Consoante à análise da evolução patrimonial da Autarquia o relatório nº 08/2021 da Controladoria Interna aponta um patrimônio líquido de R\$ 72.660.330,87 com um crescimento de 21,50% em relação ao ano anterior em função do resultado patrimonial superavitário.

20.2 O Coren-Ba realizou uma arrecadação total de R\$ 27.673.280,37 no ano de 2021. Esse valor representou um decréscimo de 23,82% em relação a 2020, cuja arrecadação foi R\$ 22.35.154,05. Em valores nominais o acréscimo foi de R\$ 5.323.126,32. O fato principal que resultou no aumento da arrecadação foi o avanço da vacinação do Covid-19, onde as atividades presenciais voltaram a normalidade ou por escalonamento. Dentre os fatores que impactaram na arrecadação, destaca-se a manutenção de ações como a postergação da cobrança de taxas de emissão de carteira e do serviço de inscrição de pessoa física, a suspensão de cobranças administrativas e judiciais dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2021, inscritos ou não na dívida ativa, ou ainda em execução fiscal e todos os procedimentos de cobrança e promoção de novas inscrições em dívida ativa, de novas execuções e a prorrogação do vencimento das anuidades de 2021.

20.3 A execução da despesa em 2021, R\$ 24.049.359,79, foi superior ao exercício de 2020, em R\$ 22.061.473,11, em 9,01%. Em função da redução da crise provocada pela pandemia da Covid-19 por conta da vacinação, com o aumento da arrecadação prevista.

20.4 As despesas com custeios totalizaram R\$ 24.037.100,79, tendo uma aumento de 10,35% em relação a 2020, que totalizou R\$ 21.781.881,07. Em relação aos investimentos, em 2021 houve uma redução de 21,80% em relação a 2020. Em 2021 os investimentos totalizaram R\$ 12.259,00, enquanto que em 2020 os investimentos foram de R\$ 279.592,04.

20.5 Em 2021 o Coren-Ba apresentou um superávit orçamentário de R\$ 3.616.353,97. Excluindo os gastos com investimentos, o resultado primário foi de R\$ 3.628.612,97, enquanto que o resultado primário em 2020 foi de R\$ 288.680,94. O superávit financeiro ao final do

exercício foi de R\$ 5.886.150,56. Esse valor poderá ser utilizado na abertura de créditos adicionais para a aplicação em investimentos no ano de 2022.

20.6 As despesas executadas pelo COREN-BA, segundo os Processos analisados e descritos neste parecer, foram precedidas de análise quanto a dotação orçamentária e financeira, inclusive com a organização dos recursos por meio dos centros de custos.

20.7 Em observância ao previsto na Lei nº 5.905/73 em seu Art. 10 que define acerca da receita do Conselho Federal de Enfermagem constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; [...]. Este regional realizou os devidos repasses referentes à cota do COFEN num total de R\$ 6.735.553,85.

20.8 Quanto aos gastos com pessoal, é possível observar que a gestão cumpriu o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, num percentual de 43,07% da Receita Corrente Líquida, com uma redução de 7,76% em relação ao exercício de 2020. Essa redução decorreu do aumento da arrecadação durante o exercício de 2021, em virtude da vacinação da pandemia do Covid-19 e retorno das atividades de trabalho.

20.9 Quanto ao Índice de Liquidez Corrente (ILC) do COREN-BA para o exercício 2021, a entidade possui índice de liquidez corrente de 32,91 representando um acréscimo em relação a 2020 quando o ILC foi de 10,07. Analisando o balanço patrimonial observa-se que a autarquia não possui dificuldade em honrar com seus compromissos de curto e longo prazo.

20.10 Em relação ao Índice de Endividamento, os demonstrativos apontam uma redução neste índice de 1,91% no ano de 2020 para 1,01% em 2021, o que demonstra que este Conselho possui um índice muito baixo de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade.

VI. DA CONCLUSÃO E DO VOTO

21. Considerando a relevância de uma gestão transparente no que concerne à prestação de contas, como um recurso fundamental pelo qual a comunidade do campo da Enfermagem baiana pode ser informada sobre a gestão dos recursos públicos confiados aos representantes responsáveis por geri-los. E, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXI,

Art. 12, da Resolução COFEN nº 504/2016, EMITIMOS O PRESENTE PARECER

OPINANDO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, ressaltando que de acordo com a documentação analisada, as mesmas apresentam-se regulares em consonância com o disposto na legislação e as demais normativas aplicáveis a presente matéria, todavia apresentamos a recomendação de que sejam revistos os pontos sinalizados neste parecer objetivando uma melhoria constante nos processos administrativos em prol da efetividade na gestão dos recursos públicos.

Esse é o nosso parecer,


Joice dos Santos Reis
Coren-Ba, 3411511 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


Maria Luiza Leitão Campelo
Coren-Ba, 112986 – ENF
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023


José Welton de Jesus
Coren-Ba, 568697 – TE
Membro do CPCI
Gestão 2021/2023